



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

VOL. II

DATA

/ /

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA

DATA AUTORIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo
nº 46/2019

MODALIDADE E NUMERO

PREGÃO PRESENCIAL
nº 10/2019

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORÁRIO
DA SESSÃO

/ /

HR

OBSERVAÇÕES:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço/ Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 304.128,00 (Trezentos e Quatro Mil, Cento e Vinte e Oito Reais).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. R. CONSTRUTORA - EIRELI**
CNPJ: **20.190.808/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:20:58 do dia 21/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2019.

Código de controle da certidão: **AA07.091B.6D37.60B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul:

- Assinatura principal (circulada)
- Assinatura vertical
- Assinatura horizontal
- Assinatura inicial



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20190808/0001-96
Razão Social: J R CONSTRUTORA
Endereço: SÍTIO SOL NASCENTE / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2019 a 18/04/2019

Certificação Número: 2019032004315765009790

Informação obtida em 21/03/2019, às 12:24:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.190.808/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/04/2014

NOME EMPRESARIAL
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J. R. CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R JOAO ANTONIO PEREIRA

NÚMERO
56

COMPLEMENTO

CEP
84.920-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JAPIRA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
plazza2@br10.com.br

TELEFONE
(43) 9142-9408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Handwritten marks: 'n' and 'nom'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.190.808/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R JOAO ANTONIO PEREIRA

NÚMERO
56

COMPLEMENTO

CEP
84.920-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JAPIRA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
plazza2@br10.com.br

TELEFONE
(43) 9142-9408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019644046-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.190.808/0001-96**
Nome: **J.R CONSTRUTORA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Japira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/05/2019 SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Japira, 22 de Março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Positiva com efeito de negativa N°: 55/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMZT82QE54C44M4URT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J.R. CONSTRUTORA EIRELI - ME

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6141684	20.190.808/0001-96	90734700-10	2

ENDEREÇO

RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 - ESCRITORIO - CENTRO CEP. 84920000 Japira - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Coleta de resíduos não-perigosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CONFERE COM O ORIGINAL
29/03/19

SERVIDOR
Eliângela H. Bento Watto
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

Diretor do departamento

Emilido por: Artur



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. R. CONSTRUTORA - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.190.808/0001-96

Certidão nº: 169546062/2019

Expedição: 21/03/2019 às 12:22:30

Validade: 16/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. R. CONSTRUTORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.190.808/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI
nan.
n



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90734700-10	20.190.808/0001-96	10/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	J.R CONSTRUTORA EIRELI ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 - CENTRO - CEP 84920-000 FONE: (43) 3546-2478
Município de Instalação	JAPIRA - PR, DESDE 02/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS <u>4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL</u> 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	565.289.309-53	JOSE NAZARE DA ROCHA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 25/04/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90734700-10

Emitido Eletronicamente via Internet
26/03/2019 8:14:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 004

Este Livro Diário contém, 34 (trinta e quatro) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 034 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **J. R. CONSTRUTORA -EIRELI - ME**
Endereço: **RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56**
Bairro: **CENTRO**
Município: **JAPIRA**
UF: **PR**
CNPJ nº: **20.190.808/0001-96**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

29/03/19

SERVIDOR

Elsângela H. Bento Watte
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600119037 em 29/04/2014.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

JAPIRA-PR, 01 de Janeiro de 2017 ✓

Jose Nazare da Rocha
JOSE NAZARE DA ROCHA
CPF: 565.289.309-53

Paulo Medeiros da Costa
PAULO MEDEIROS DA COSTA
CRC: PR-024593/O-8 CPF: 409.774.559-04
TÉCNICO CONTÁBIL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IBAITÉ
Termo de Autenticação 18/024902-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e arquivamento.
IBAITÉ, 01 de Maio 2018
CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Reserva: a função do Sr. José Nazare da Rocha perante a empresa: Titular Pessoa Física

Paulo Medeiros da Costa
ESCRITÓRIO CONTÁBIL PLAZZA
Paulo Medeiros da Costa
Técnico Contábil
CRC/PR 24593/O-8
Rua Joaquim da Silva Reis, 429 - Centro
IBAITÉ - PR

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

2017

2016

	2017	2016
ATIVO	324.742,65	96.834,91
CIRCULANTE	234.742,65	96.834,91
DISPONIVEL	222.944,55	93.257,18
CAIXA GERAL	222.944,55	93.257,18
CRÉDITOS A REALIZAR	11.798,10	3.577,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	11.798,10	3.577,73
NÃO CIRCULANTE	90.000,00	0,00
IMOBILIZADO	90.000,00	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	90.000,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	324.742,65	96.834,91

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
29/03/18

[Handwritten Signature]

SERVIDOR
Elsângela H. Bento Wiatte
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018



[Handwritten mark]

nm



J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96

I.E.: 9073470010



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

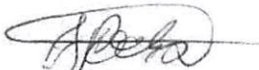
2017


2016

	2017	2016
PASSIVO	324.742,65	96.834,91
CIRCULANTE	55.665,09	12.847,97
OBRIGAÇÕES A PAGAR	55.665,09	12.847,97
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	11.264,34	2.485,69
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	14.583,23	6.902,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS	25.166,92	2.119,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.650,60	6.311,88
PATRIMONIO LIQUIDO	269.077,56	83.986,94
CAPITAL	80.055,76	80.055,76
CAPITAL SOCIAL	80.055,76	80.055,76
LUCROS OU PREJUIZOS	189.021,80	3.931,18
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	189.021,80	3.931,18
TOTAL DO PASSIVO	324.742,65	96.834,91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 324.742,65 - Trezentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos


JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2017.


JOSE NAZARE DA ROCHA
CPF: 565.289.309-53

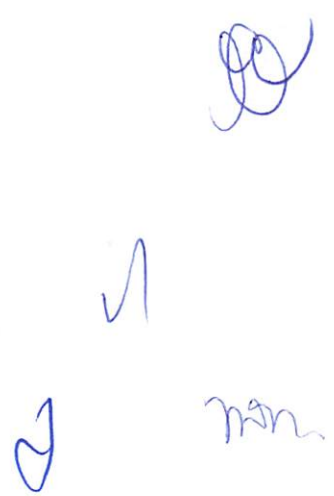

PAULO MEDEIROS DA COSTA
CRC: PR-024593/O-8 CPF: 409.774.559-04
TÉCNICO CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL


ELISÂNGELA H. BENTO WATTO
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018







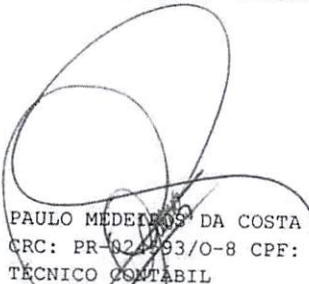
DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2017

	2017	2016
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	35.257,69	0,00
VENDA DE SERVIÇOS.....	262.149,15	17.040,00
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	4.849,10	619,65
(=) RECEITA LIQUIDA.....	292.557,74	16.420,35
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	53.177,18	0,00
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	30.410,02	36.364,59
(=) LUCRO BRUTO.....	208.970,54	
(=) PREJUÍZO BRUTO.....		19.944,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	2.750,00	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
IMPOSTOS E TAXAS.....	8.885,09	0,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	197.335,45	19.944,24
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	197.335,45	19.944,24
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	12.244,83	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	185.090,62	
(=) PREJUÍZO LIQUIDO EXERCICIO.....		19.944,24

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 185.090,62 - Cento e oitenta e cinco mil noventa reais e sessenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

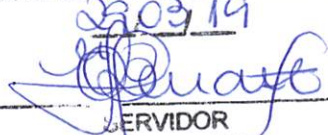
JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2017.


 JOSE NAZARE DA ROCHA
 CPF: 565.289.309-53


 PAULO MEDEIROS DA COSTA
 CRC: PR-024993/O-8 CPF: 409.774.559-04
 TÉCNICO CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 ESTADO DO PARANÁ

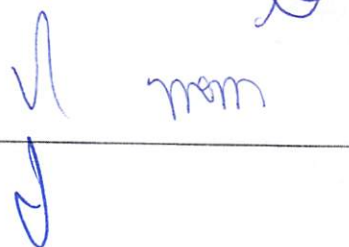
CONFERE COM O ORIGINAL

23/03/19

 SERVIDOR

Elisangela H. Bento Watia
 Diretora do Departamento de
 Licitações e Contratos
 Portaria nº 274, de 22/10/2018

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ





J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

C.N.P.J.: 20.190.808/0001-96

Inscricao Estadual: 9073470010




DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	3.931,18
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	185.090,62
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	189.021,80

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 189.021,80 - Cento e oitenta e nove mil vinte e um reais e oitenta centavos conforme documentos apresentados.

JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2017.



JOSE NAZARE DA ROCHA
CPF: 565.289.309-53


PAULO MEDEIROS DA COSTA
CRC: PR-024593/O-8 CPF: 409.774.559-04
TÉCNICO CONTÁBIL

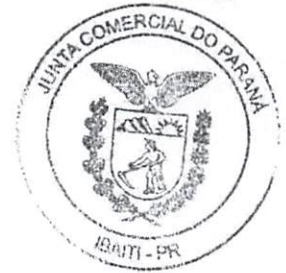
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

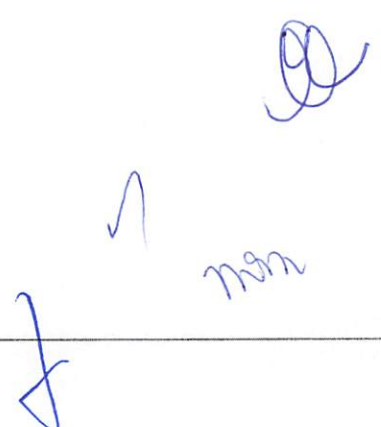
CONFERE COM O ORIGINAL

29/03/19


Elisângela Frassinatto
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ





J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

C.N.P.J.: 20.190.808/0001-96

I.E.: 9073470010

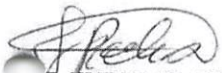



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2017

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2016	80.055,76	3.931,18	83.986,94
LUCRO DO EXERCÍCIO		185.090,62	185.090,62
SALDO FINAL	80.055,76	189.021,80	269.077,56

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 269.077,56 - duzentos e sessenta e nove mil setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2017.


E NAZARE DA ROCHA
CPF: 565.289.309-53


PAULO MEDEIROS DA COSTA
CRC: PR-024593/O-8 CPF: 409.774.559-04
TÉCNICO CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

29/03/19


SERVIDOR

Elisângela H. Bento Watti
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018







Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/1/2017 a 31/12/2017 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	35.257,69
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	262.149,15
PAGAMENTO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	(6.018,27)
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(558,80)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(8.760,81)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(1.320,79)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(2.931,52)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(55.379,28)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(2.750,00)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	219.687,37

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

BENS EM OPERAÇÃO	(90.000,00)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	(90.000,00)

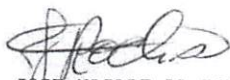
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes 129.687,37


Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial 93.257,18

Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final 222.944,55

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 129.687,37 (Cento e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)

JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2017.


 JOSE NAZARE DA ROCHA
 CPF: 565.289.309-53


 PAULO MEDEIROS DA COSTA
 CRC: PR-0245970-8 CPF: 409.774.559-04
 TÉCNICO CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

27/03/19

 SERVIDOR
 Elisângela M. Bento Wátte
 Diretora do Departamento de
 Licitações e Contratos
 Portaria nº 274, de 22/10/2018





TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 004

Este Livro Diário contém, 34 (trinta e quatro) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 034 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **J. R. CONSTRUTORA -EIRELI - ME**
Endereço: **RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56**
Bairro: **CENTRO**
Município: **JAPIRA**
UF: **PR**
CNPJ nº: **20.190.808/0001-96**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600119037 em 29/04/2014.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:
Data de início: 01 de Janeiro de 2017
Data de Término: 31 de Dezembro de 2017

JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
29/03/19

[Assinatura]
SERVIDOR
Elsângela H. Bento Watto
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



[Assinatura]
JOSE NAZARE DA ROCHA
CPF: 565.289.309-53

[Assinatura]
PAULO MEDEIROS DA COSTA
CRC: PR-024593/O-8 CPF: 409.774.559-04
TÉCNICO CONTÁBIL

Reserva: A função do Sr. José Nazare da Rocha perante a empresa:
Titular Pessoa Física

[Assinatura]
ESCRITÓRIO CONTÁBIL PLAZZA
Paulo Medeiros da Costa
Técnico Contábil
CRC 24593/O-8
Rua Silva Reis, 429 - Centro
CEP 83.200-000 - Ibaíti - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaíti



CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaíti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J R CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ 20.190.808/0001-96, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaíti/PR, 26 de Março de 2019, 14:35:59

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

29/03/19

ERVIDOR
Elisângela H. Bento Watfe
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

Página 0001/0001

Validade de 30 (trinta) dias



OIKAWA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA



OIKAWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 11.502.095/0001-68

AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO, 235, FLAMENGUINHO IBAITI PR

CEP: 84.900-000 – FONE/FAX: (43) 99958 4893

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **OIKAWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: **11.502.095/0001-68**, situada à Avenida Tertuliano de Moura Bueno, nº 235, Flamenguinho, Ibaiti – Paraná, neste ato representado por seu Proprietário o Senhor **Antônio Carlos Borges**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **525.587.628-34**, residente e domiciliado ao residencial Sophia nº 144, bairro Flamenguinho, Ibaiti – Paraná, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a **Empresa J.R. CONSTRUTORA – EIRELLI ME**, inscrita sob o CNPJ N° **20.190.808/0001-96**, com sede na Rua João Antonio Pereira N° 56 – centro Japira Pr, nos forneceu Materiais de Construção diversos para conclusões de obras em nosso Empreendimento.

Data de início do Fornecimento: 01/05/2018.

Data de conclusão do Fornecimento: 15/09/2018.


Diante do exposto acima reafirmo o presente atestado, de que nada, até a presente data, poderá desabonar a idoneidade da Empresa acima Citada, pois nos Forneceram **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** de ótima qualidade e cumpriram fielmente com prazos e quantitativos de acordo conforme combinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente;

Ibaiti Pr, 20 de Setembro de 2018.

CONFERE COM O ORIGINAL

29/09/19

SERVIDOR
Eltsangela H. Bento Watie
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

FIRMA RECONHECIDA

OIKAWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 11.502.095/0001-68

Antonio Carlos Borges

CPF: 525.587.628-34

PROPRIETÁRIO





J.R CONSTRUTORA EIRELI ME
 Tel: 4(39) 9914-2940 Fax:
 CEP: 84920-000
 Rua Joao Antonio Pereira - 056 -
 Centro
 Japira-PR

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída 1
 N°: 20
 Modelo: 55
 Serie: 1
 Página 1 de 1


 4119032019080800019655001000000201000000209
 CHAVE DE ACESSO DA NF -e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
 4119032019080800019655001000000201000000209
 Número de Registro DPEC

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 5405-Venda mer adq ou receb de terc sujeita a ST de contri

NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-e
 141190054528238

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 907.34700-10

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO
 -

CNPJ
 20.190.808/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
 OIKAWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

CNPJ / CPF
 11.502.095/0001-68

DATA DE EMISSÃO
 27/03/2019

ENDEREÇO
 AV TERTULIANO DE MOURA BUENO, S/N,

BAIRRO / DISTRITO
 FLAMENGUINHO

CEP
 84900-000

DATA DE ENTRADA / SAÍDA
 27/03/2019

MUNICÍPIO
 IBAITI

FONE / FAX

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9062916220

HORA DE ENTRADA / SAÍDA
 10:31:01

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.946,27	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.946,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 0-EMITENTE
 1-DESTINATÁRIO 0

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF VEÍC.

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCR. ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																
Cód.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	B.C. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	VALOR COFINS	VLR PIS	
120	VERGALHAO CA 50 12.50 MM BARRA 1/2 GG.	72142000	060	5405	KG	296,16	2,9100	0,00	861,82	0,00	0,00	0,00	0,00	25,85	5,60	
375	FURADEIRA PARAFUS BATERIA 9 6V 127V SKIL.	84672992	060	5405	UN	3	211,0000	0,00	633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,99	4,11	
66	CIMENTO CAUE 50 KGS.	25232910	040	5405	UN	40	21,0000	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,20	5,46	
43	CABO FLEXIVEL 10.00MM.	85444900	060	5405	M	112	4,4800	0,00	501,76	0,00	0,00	0,00	0,00	15,05	3,26	
41	CABO FLEXIVEL 6.00MM.	74130000	060	5405	M	120	2,5000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	1,95	
52	ARAME GALVANIZADO 14 1KG 35M.	72172090	060	5405	UN	56	16,0000	0,00	896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	5,82	
118	VERGALHAO CA 50 08.00 MM BARRA 5/16 GG.	72142000	060	5405	KG	165,4	2,8700	0,00	474,69	0,00	0,00	0,00	0,00	14,24	3,09	
75	VIGA EUCALIPTO 10X5X3.50MTS.	44170010	060	5405	UN	12	19,5000	0,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,02	1,52	
64	AREIA - METRO.	25059000	040	5405	M	13	65,0000	0,00	845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,35	5,49	
344	CARRIOLA REFORCADA.	87168000	060	5405	UN	3	120,0000	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	2,34	

CÁLCULO DO ISSQN

Insc. Municipal VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 // VALORES APROXIMADO DOS TRIBUTOS 604.58 - (10.17%) FONTE IBPT

RECEBEMOS A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTE(S) DESTA NOTA FISCAL EMITIDA POR **J.R CONSTRUTORA EIRELI ME**

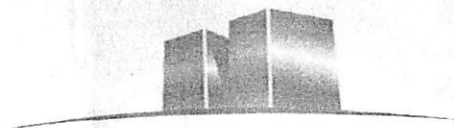
N°: 20

DATA DE RECEBIMENTO RF / ASSINATURA DO RECEBEDOR / CARIMBO **DATA DE EMISSÃO** 27/03/2019 **VALOR TOTAL NOTA** 5.946,27 **MODELO: 55**

SERIE: 1

Cliente: OIKAWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI **Endereço:** AV TERTULIANO DE MOURA BUENO, S/N,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019
DATA: 29/03/2019 AS 09:00 Hs

MICRO EMPRESA

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME
CNPJ: 20.190.808/0001-96 – IE. 907.34700-10
R JOAO ANTONIO PEREIRA , 56 - CENTRO – JAPIRA-PR –
FONE: 43 3546 2478 /Celular (43) 99142-9408 - CEP: 84.920-000 –
fernandaplazza@hotmail.com

Protocolo de Recebimento

Recebemos em

às 08:30 hs. Nº

25.1.2019

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

Nome do Empresário

DIEGO BORGES MACHADO

Nome Fantasia

DJ MATERIAL DE CONSTRUCAO

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

101842126

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

062.562.619-25

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/04/2018

Números de Registro

CNPJ

30.095.578/0001-30

NIRE

41-8-0633212-7

Endereço Comercial

CEP

84920-000

Logradouro

AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS

Número

160

Complemento

SALA 02

Bairro

CENTRO

Município

JAPIRA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

03/04/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Atividades Secundárias (CNAE)

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de materiais hidráulicos

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comerciante independente de material elétrico

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Encanador independente

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Pedreiro independente

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Pintor(a) de parede independente

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME35174720

Número do Identificador
30095578000130

Data de Emissão
13/03/2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DIEGO BORGES MACHADO

LOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10184212-6 SESP PR

CPF 062.562.619-25 DATA NASCIMENTO 03/03/1988

FILIAÇÃO
ROBERTO MACHADO
MARIA JOSE BORGES
MACHADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB

Nº REGISTRO 04461287599 VALIDADE 29/08/2023 1ª HABILITAÇÃO 22/09/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1727722471

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

Elisângela JERARDI Netto
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

PARANÁ

ASSINATURA DO EMISSOR
61677561614
PR915047697

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JAPIRÁ, PR DATA EMISSÃO 29/08/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR 1727722471

ORIENTAÇÕES

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and the word 'mam'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
75.969.881/0001-52
EXERCICIO - 2019



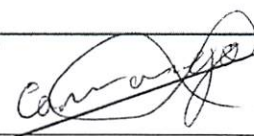
ALVARA Nº 49/2019

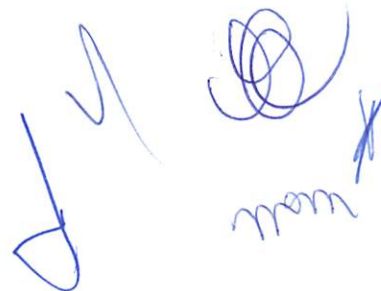
O MUNICIPIO DE JAPIRA, através do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização, concede alvará de licença para:

Inscrição/Nome 6142541 - DIEGO BORGES MACHADO 06256261925 CNPJ/CPF: 30.095.578/0001-30
Localização AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 160 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84920000 Japira - PR
Atividades 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00 Observações:

Emitido em 25/03/2019	Válido até 31/12/2019
---------------------------------	---------------------------------

Atividades Detalhadas/Observações:


ARTUR FELIPE SOUTO S. CAMARGO
Diretor Depto de Tributação, Cadastro e Fiscalização
Portaria n. 082/2019



DJ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

CNPJ/MF: 30.095.578/0001-30, Insc. Estadual: ISENTO, NIRE: 4180633212-7

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 160, Sala 02, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná

CEP: 84.920-000, FONE: (043)99139-4572



ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, art. 92

A empresa DIEGO BORGES MACHADO 06256261925, inscrita no CNPJ/MF nº 30.095.578/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr DIEGO BORGES MACHADO, portador da carteira de identidade RG nº 10.184.212-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 062.562.619-25, DECLARA especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco, com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de Japira ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei orgânica do Município de Japira.

JAPIRA/PR., 25 de Março de 2019





DIEGO BORGES MACHADO
RG: 10.184.212-6
Empresário

30.095.578/0001-30

DIEGO BORGES MACHADO
06256261925

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 160,
Sala 02, Centro,
CEP: 84.920-000
Japira – Estado do Paraná



DJ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

CNPJ/MF: 30.095.578/0001-30, Insc. Estadual: ISENTO, NIRE: 4180633212-7

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 160, Sala 02, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná

CEP: 84.920-000, FONE: (043)99139-4572



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa DIEGO BORGES MACHADO 06256261925, inscrita no CNPJ/MF nº 30.095.578/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr DIEGO BORGES MACHADO, portador da carteira de identidade RG nº 10.184.212-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 062.562.619-25, DECLARA especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde ou do Município Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

JAPIRA/PR., 25 de Março de 2019



DIEGO BORGES MACHADO
RG: 10.184.212-6
Empresário

30.095.578/0001-30

DIEGO BORGES MACHADO
06256261925

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 160,
Sala 02, Centro,
CEP: 84.920-000
Japira – Estado do Paraná



DJ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

CNPJ/MF: 30.095.578/0001-30, Insc. Estadual: ISENTO, NIRE: 4180633212-7

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 160, Sala 02, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná

CEP: 84.920-000, FONE: (043)99139-4572



ANEXO V

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A empresa DIEGO BORGES MACHADO 06256261925 inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.095.578/0001-30, sediada à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 160, Sala 02, Centro, CEP: 84.920-000, Cidade de Japira, Estado do Paraná. DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, ocorrências posteriores.

JAPIRA/PR., 25 de Março de 2019

DIEGO BORGES MACHADO

RG: 10.184.212-6

Empresário

30.095.578/0001-30

DIEGO BORGES MACHADO

06256261925

**Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 160,
Sala 02, Centro,
CEP: 84.920-000
Japira – Estado do Paraná**

DJ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

CNPJ/MF: 30.095.578/0001-30, Insc. Estadual: ISENTO, NIRE: 4180633212-7

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 160, Sala 02, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná

CEP: 84.920-000, FONE: (043)99139-4572



ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**, que a proponente **DIEGO BORGES MACHADO 06256261925**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.095.578/0001-30, com sede na Cidade de Japira, Estado do Paraná, à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 160, Sala 02, Centro, CEP: 84.920-000, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantém ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

JAPIRA/PR., 25 de Março de 2019



DIEGO BORGES MACHADO

RG: 10.184.212-6

Empresário

30.095.578/0001-30

DIEGO BORGES MACHADO

06256261925

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 160,

Sala 02, Centro,

CEP: 84.920-000

Japira – Estado do Paraná







BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIEGO BORGES MACHADO 06256261925**
CNPJ: **30.095.578/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

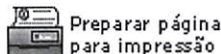
Emitida às 13:53:59 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: **3053.F8DE.8CA4.4E35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials in blue ink.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30095578/0001-30
Razão Social: DIEGO BORGES MACHADO
Nome Fantasia: DJ MATERIAL DE CONSTRUCAO
Endereço: AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS 160 SALA 02 / CENTRO / JAPIRA
/ PR / 84920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2019 a 11/04/2019

Certificação Número: 2019031316342045372456

Informação obtida em 21/03/2019, às 15:26:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.095.578/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2018
NOME EMPRESARIAL DIEGO BORGES MACHADO 06256261925			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DJ MATERIAL DE CONSTRUCAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	NÚMERO 160	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 84.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECCR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3555-1207	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/03/2019** às **14:04:45** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



Preparar Página
para Impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019645928-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.095.578/0001-30

Nome: **DIEGO BORGES MACHADO 06256261925**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

75.969.881/0001-52

EXERCÍCIO - 2019

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ: **24/05/2019** (SEM RASURAS E NO ORIGINAL)

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 57/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZT82QE52C44M5B7E

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6142541

30.095.578/0001-30

49

ENDEREÇO:

AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 160 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84920000 Japira - PR

CNAE / ATIVIDADES

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

ARTUR FELIPE SOUTO SANTOS CAMARGO

Diretor Depto de Tributação, cadastro e Fiscalização
Portaria n. 82/2019

Emitido por: Artur

Japira, 25 de Março de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.095.578/0001-30

Certidão nº: 169563756/2019

Expedição: 21/03/2019, às 15:25:00

Validade: 16/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO BORGES MACHADO 06256261925 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.095.578/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO

A empresa, **DIEGO BORGES MACHADO 06256261925**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.095.578/0001-30, neste ato representada pelo empresário DIEGO BORGES MACHADO, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.184.212-6 SSP-PR e do CPF/MF nº 062.562.619-25, DECLARA especialmente para o edital Pregão Presencial nº 010/2019 Prefeitura Municipal de Japira, que esta dispensado de registro na Secretária da Fazenda do Estado do Paraná (Receita Estadual do Paraná) pelo motivo da empresa estar enquadrada como microempreendedor individual, assim não necessita da apresentação o cartão CICAD.

E por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Japira/PR., 25 de Março de 2019



DIEGO BORGES MACHADO
Empresário




mam




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO
COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIEGO BORGES MACHADO 06256261925			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0633212-7	30.095.578/0001-30	XXXXXXXXXX	03/04/2018
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 160-SALA 02, CENTRO, JAPIRA, PR, 84.920-000			
Ocupações: Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
Objeto: Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas - Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comercio varejista de materiais de construcao em geral - Comerciante independente de materiais de construcao em geral; Comercio varejista de material eletrico - Comerciante independente de material eletrico; Comercio varejista de materiais hidraulicos - Comerciante independente de materiais hidraulicos		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/____ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 19/02/2019 Número: ME34188705 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Data Efeito: XX/XX/XXXX (1) (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 14 de março de 2019

19/131102-2
***19131102**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature of Leandro Marcos Raysel Biscaia.



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/03/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **30.095.578/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DIEGO BORGES MACHADO 06256261925**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 03/04/2018**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 03/04/2018**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten notes in blue ink:
D N
mem
X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaíti



CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaíti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

CNPJ 30.095.578/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaíti/PR, 21 de Marco de 2019, 15:30:23

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



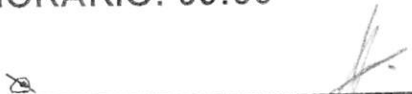
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



(ENVELOPE Nº 02) HABILITAÇÃO

DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

- CNPJ: 30.095.578/0001-30
- ENDEREÇO: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, Nº 160, SALA 02, CENTRO, JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.
- CEP: 84.920-000
- TELEFONE: (43)99139-4572
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
- DATA: 29/03/2019
- HORÁRIO: 09:00



DIÉGO BORGES MACHADO

Protocolo de f...
Recebemos em 29/03/19
às 08:35 hs. Nº 210.2019
Caroline P. comarço



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1529380252

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529380252

Nome: ERICA CRISTINA DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9728914-0 BESP PR

CPF: 068.328.979-95 DATA NASCIMENTO: 21/08/1985

FILIAÇÃO: CARLOS PIRES DE MORAIS
VERA APARECIDA PEREIRA DE MORAIS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: H

Nº REGISTRO: 04232613820 UNIDADE: 18/10/2022 DATA HABILITAÇÃO: 19/11/2007

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Erica Cristina de Moraes

LOCAL: PINHALÃO, PR DATA EMISSÃO: 19/10/2017

Assinatura do Emissor: [Signature]

5547112261 PR513168221

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

27/03/19

[Signature]

SERVIDOR

Elisângela H. Bento Watto
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

[Handwritten marks and signatures]



Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 096/2017

(X) Localização e Funcionamento () Prestador de Serviços

E. C. DE MORAIS – EIRELI - ME

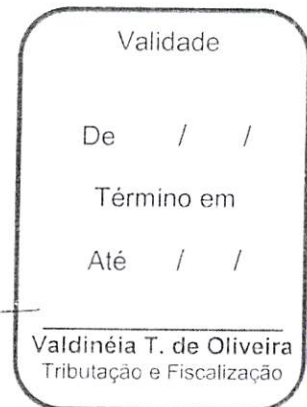
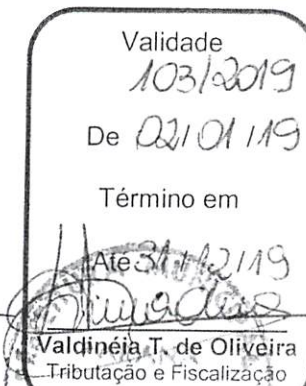
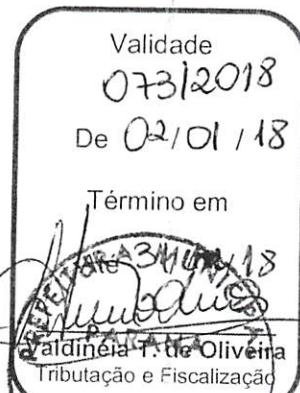
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIQUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Nome:	E. C. DE MORAIS – EIRELI - ME
Fantasia:	CASA NOVA
CNPJ/CPF:	22.350.527/0001-89
Atividade:	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Código:	47.44-0-99 / 41.20-4-00 / 43.13-4-00 / 47.44-4-44
Inscrição Municipal:	14154-2
Endereço:	RUA GERALDO VIEIRA, 124 - B - CENTRO

CONFERE COM O ORIGINAL
23/03/19

SERVIDOR
Elisângela H. Bento Watto
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2019

ESTABELECIMENTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CORPO DE BOMBEIROS.
FICA SOB A RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE LIBERAÇÃO
DO CORPO DE BOMBEIROS NO PRAZO DE 90 DIAS.



Prefeitura Municipal de Pinhalão
Rua Domingos Calixto, 483
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Fone: (43) 3569.1179 – Fax (43) 3569.1605
prefeitura@pinhalao.com.br http://www.pinhalao.com.br

J mem J



E. C. DE MORAIS – EIRELI - ME
CNPJ/MF – N.º 22.350.527/0001-89
RUA GERALDO VIEIRA, N.º 124, CENTRO, PINHALÃO – PARANÁ
CEP: 84.925-000 – TEL: (43) 3569 1294

DECLARAÇÃO NÃO PARENTESCO LEI ORGANICA MUNICIPAL, Art 92

Japira, 29 de Março de 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

A empresa E. C. DE MORAIS – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 22.350.527/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr Manoel Carlos de Carvalho Oliveira, portador da carteira de identidade nº 7.504.548-4 e do CPF nº 008.013.659-10, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019, que em seu quadro societário não compõem nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura de Japira e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguínio, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA ME

Atenciosamente,


ERICA CRISTINA DE MORAIS
Proprietaria


MANOEL CARLOS DE CARVALHO OLIVEIRA
Representante Legal

E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME
CNPJ 22.350.527/0001-89
RUA GERALDO VIEIRA, 124
SALA A - CENTRO - CEP 84.925-000
PINHALÃO - PARANÁ





E. C. DE MORAIS – EIRELI - ME.
CNPJ/MF – N.º 22.350.527/0001-89
RUA GERALDO VIEIRA, N.º 124, CENTRO, PINHALÃO – PARANÁ
CEP: 84.925-000 – TEL: (43) 3569 1294

DECLARARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019 PMJ


A empresa E. C. DE MORAIS – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 22.350.527/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr Manoel Carlos de Carvalho Oliveira, portador da carteira de identidade n° 7.504.548-4 e do CPF n° 008.013.659-10, DECLARA, especialmente para o PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENÇÃO TEMPORARIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME
CNPJ 22.350.527/0001-89
RUA GERALDO VIEIRA, 124
SALA A - CENTRO - CEP 84.925-000
PINHALÃO - PARANÁ

Japira, 29 de Março de 2019.


ÉRICA CRISTINA DE MORAIS
RG n.º 9.728.914-0


MANOEL CARLOS DE CARVALHO OLIVEIRA
RG: 7.504.548-4









E. C. DE MORAIS – EIRELI - ME.
CNPJ/MF – N.º 22.350.527/0001-89
RUA GERALDO VIEIRA, N.º 124, CENTRO, PINHALÃO – PARANÁ
CEP: 84.925-000 – TEL: (43) 3569 1294

DECLARARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019

A empresa E. C. DE MORAIS – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.350.527/0001-89, sediada à rua Geraldo Vieira 124, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Japira 29 de Março de 2019.


ÉRICA CRISTINA DE MORAIS
RG n.º 9.728.914-0

E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME
CNPJ 22.350.527/0001-89
RUA GERALDO VIEIRA, 124
SALA A - CENTRO - CEP 84.925-000
PINHALÃO - PARANÁ







E. C. DE MORAIS – EIRELI - ME.
CNPJ/MF – N.º 22.350.527/0001-89
RUA GERALDO VIEIRA, N.º 124, CENTRO, PINHALÃO – PARANÁ
CEP: 84.925-000 – TEL: (43) 3569 1294

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTENCIA DE TRABALHADORES MENORES

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019- PMJ, que a proponente E. C. DE MORAIS – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.350.527/0001-89, sediada na Rua Geraldo Vieira 124 , na cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores, menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Japira, 29 de Março de 2019


ÉRICA CRISTINA DE MORAIS
RG n.º 9.728.914

E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME
CNPJ 22 350 527/0001-89
RUA GERALDO VIEIRA, 124
SALA A - CENTRO - CEP 84.925-000
PINHALÃO - PARANÁ







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. C. DE MORAIS - EIRELI
CNPJ: 22.350.527/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:36 do dia 29/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2019.

Código de controle da certidão: **04C6.E5A0.25CA.1E2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 22350527/0001-89**Razão Social:** E C DE MORAIS EIRELI ME**Endereço:** RUA GERALDO VIEIRA / CENTRO / PINHALAO / PR / 84925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2019 a 19/04/2019**Certificação Número:** 2019032101480573567454

Informação obtida em 25/03/2019, às 16:35:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.350.527/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2015
NOME EMPRESARIAL E. C. DE MORAIS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA NOVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GERALDO VIEIRA	NÚMERO 124	COMPLEMENTO A FRENTE
CEP 84.925-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHALAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOPLAZZAPINHALAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3569-1366
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/03/2019** às **16:38:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019654417-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.350.527/0001-89**
Nome: **E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná
C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483 - Fone: - 43 3569- 1179
prefeitura@pinhalao.com.br http://www.pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA N°126

Certifico que vendo os livros de lançamentos de impostos e taxas municipais verifiquei que E. C. DE MORAIS - EIRELI ME cadastrado sob o CNPJ 22.350.527/0001-89.

NADA deve a Fazenda Municipal, que expede a referida certidão para fins de: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS.

Validade: 20/06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
27/03/19

[Handwritten Signature]
SERVIDOR
Elsângela M. Bento Watie
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274. de 22/10/2018

Pinhalão(PR), 22 de Março de 2019.

[Handwritten Signature]
Valdineia Teixeira de Oliveira
Diretora de Cadastro e Tributação
Portaria nº 69/2017
[Circular Stamp: PINHALÃO]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. C. DE MORAIS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.350.527/0001-89

Certidão nº: 169783028/2019

Expedição: 25/03/2019, às 16:37:14

Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. C. DE MORAIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.350.527/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90693784-01	22.350.527/0001-89	05/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME**
 Título do Estabelecimento **CASA NOVA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA GERALDO VIEIRA, 124, A FRENTE - CENTRO - CEP 84925-000**
FONE: (43) 3569-1294
 Município de Instalação **PINHALAO - PR, DESDE 05/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS**
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	068.328.979-95	ERICA CRISTINA DE MORAIS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 24/04/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90693784-01

Emitido Eletronicamente via Internet
 25/03/2019 10:39:58

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 003

Este Livro Diário contém, 57 (cinquenta e sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 057 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME**
Endereço: **R GERALDO VIEIRA, 124 - B FRENTE**
Bairro: **CENTRO**
Município: **PINHALAO**
UF: **PR**
CNPJ nº: **22.350.527/0001-89**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
27.03/19
[Handwritten Signature]
SERVIDOR
Elisângela H. Bento Watie
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600195035 em 29/04/2015.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2018.

PINHALAO-PR, 01 de Janeiro de 2018

[Handwritten Signature]
ERICA CRISTINA DE MORAES
CPF: 06832897995
SOCIO ADMINISTRADOR


[Handwritten Signature]
CAMILA RICARDO TRINDADE DA COSTA
CRC: PR-073745/O-5 CPF: 049.480.949-35
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 19/000029-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DA PLATINA
26, MAR, 2019
[Handwritten Signature]
FABIO TOLEDO FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
mem

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
S.A. DA PLATINA



19/201210-0



E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME

CNPJ: 22.350.527/0001-89

I.E.: 9069378401

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

2018

2017

ATIVO	382.369,84	0,00
CIRCULANTE	382.369,84	0,00
DISPONIVEL	373.653,83	0,00
CAIXA GERAL	373.653,83	0,00
CRÉDITOS A REALIZAR	8.716,01	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	8.095,00	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	621,01	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	382.369,84	0,00

Érica Moraes

Bento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
27/02/19

SERVIDOR
Elisângela H. Bento Wastie
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274. de 22/10/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
mem

[Handwritten mark]

E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME

CNPJ: 22.350.527/0001-89

I.E.: 9069378401



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

2018

PASSIVO	382.369,84	0,00
CIRCULANTE	603.040,65	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	603.040,65	0,00
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	555.793,27	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.712,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	42.484,24	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.045,78	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	14.688,64	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.259,28	0,00
NÃO CIRCULANTE	50.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	50.000,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.000,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	270.670,81	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS	270.670,81	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	270.670,81	0,00
TOTAL DO PASSIVO	382.369,84	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 382.369,84 - Trezentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos

PINHALAO-PR, 31 de Dezembro de 2018.

Handwritten signature of Erica Cristina de Moraes.
ERICA CRISTINA DE MORAES
CPF: 06832897995
SOCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signature of Camila Ricardo Trindade da Costa.
CAMILA RICARDO TRINDADE DA COSTA
CRC: PR-073745/B-5 CPF: 049.480.949-35
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
27/03/18
Handwritten signature of Elisângela H. Bento Waffle
SERVIDOR
Elisângela H. Bento Waffle
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

Handwritten initials and signature in blue ink.

E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME

C.N.P.J.: 22.350.527/0001-89

Inscricao Estadual: 9069378401



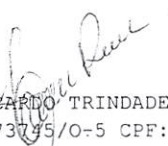
DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2018

	2018	2017
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	307.947,83	390.121,32
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	14.864,58	17.511,43
(=) RECEITA LIQUIDA.....	293.083,25	372.609,89
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	534.345,04	528.887,27
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	48.125,26	0,00
(+) CUSTO DOS PRODUTOS		
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS.....	1.927,84	170,00
(+) CUSTO PRODUÇÃO AGRICOLA		
CUSTEIO DE SOJA.....	16.788,40	22.027,31
(=) PREJUÍZO BRUTO.....	270.670,81	178.474,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	270.670,81	253.391,03
(=) PREJUÍZO LIQUIDO EXERCICIO.....	270.670,81	253.391,03

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 270.670,81 - Duzentos e setenta mil seiscentos e setenta reais e oitenta e um centavos conforme documentos apresentados.

PINHALAO-PR, 31 de Dezembro de 2018.


ERICA CRISTINA DE MORAES
CPF: 06832897995
SOCIO ADMINISTRADOR


CAMILA RICARDO TRINDADE DA COSTA
CRC: PR-073795/0-5 CPF: 049.480.949-35
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

27/03/19

SERVIDOR
Elisângela H. Bento Watfa
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018





E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME

C.N.P.J.: 22.350.527/0001-89

Inscricao Estadual: 9069378401

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

(-)PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	270.670,81
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	270.670,81

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 270.670,81 - Duzentos e setenta mil seiscentos e setenta reais e oitenta e um centavos conforme documentos apresentados.

PINHALAO-PR, 31 de Dezembro de 2018.

Erica Moraes

ERICA CRISTINA DE MORAES
CPF: 06832897995
SOCIO ADMINISTRADOR

Camila Ricardo Trindade da Costa

CAMILA RICARDO TRINDADE DA COSTA
CRC: PR-073745/O-5 CPF: 049.480.949-35
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANA

CONFERE COM O ORIGINAL

27.03.19

[Handwritten signature]

SERVIDOR
Luciangela H. Bento Watto
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274. de 22/10/2018

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

nom

[Handwritten mark]

E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME

C.N.P.J.: 22.350.527/0001-89

I.E.: 9069378401




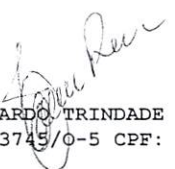
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2018

HISTÓRICO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-270.670,81	-270.670,81
SALDO FINAL	-270.670,81	-270.670,81

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ -270.670,81 - conforme documentos apresentados.


PINHALAO-PR, 31 de Dezembro de 2018.


ERICA CRISTINA DE MORAES
CPF: 06832897995
SÓCIO ADMINISTRADOR


CAMILA RICARDO TRINDADE DA COSTA
CRC: PR-073745/O-5 CFP: 049.480.949-35
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
27/01/19


SERVIDOR
Elisângela H. Bento Waffre
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018



nom

E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME

CNPJ: 22.350.527/0001-89

I.E.: 9069378401



ERRO. As contas abaixo deverão ser codificadas no plano de contas

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
2.1.01.004.00524 PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	0,00

Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
27/03/19

SERVIDOR
Elsângela H. Bento Watto
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

Carolina Moraes
Carolina Moraes

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

J
Watto
Watto

E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME

C.N.P.J.: 22.350.527/0001-89

Inscricao Estadual: 9069378401

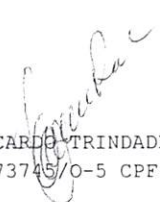


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2018

	2018	2017
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	-270.670,81	-253.391,03
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIACAO DE RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	-270.670,81	-253.391,03

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ -270.670,81 - conforme documentos apresentados.


ERICA CRISTINA DE MORAES
CPF: 06832897995
SOCIO ADMINISTRADOR

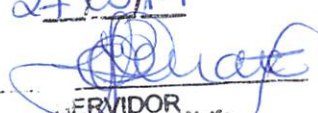

CAMILA RICARDO TRINDADE DA COSTA
CRC: PR-073745/O-5 CPF: 049.480.949-35
CONTADOR

PINHALAO-PR, 31 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

27/03/19


SERVIDOR
Elisângela H. Bento Wotfi
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274. de 22/10/2018



E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME

C.N.P.J.: 22.350.527/0001-89

Inscrição Estadual: 9069378401



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

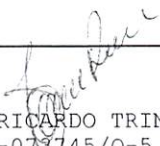
A EMPRESA E.C DE MORAIS - EIRELI - ME, atua no segmento de Comercio Varejista de Materiais de Construção em geral.

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme preceitos da legislação comercial.

Os resultados apurados em obediência ao regime de competencia.


Devido a investimento ao estoque , e veiculo para uso da empresa , o saldo final do balanço foi negativo no valor de (-) R\$.270.670,81.


ERICA CRISTINA DE MORAES
CPF: 06832897995
SOCIO ADMINISTRADOR

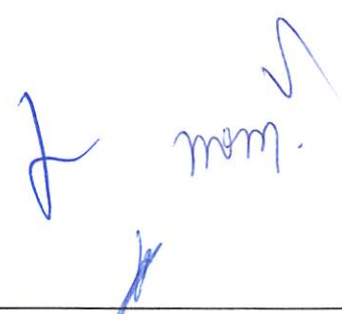

CAMILA RICARDO TRINDADE DA COSTA
CRC: PR-073745/O-5 CPF: 049.480.949-35
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

27/03/19

SERVIDOR
Elisângela H. Bento Watto
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018





TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 003

Este Livro Diário contém, 57 (cinquenta e sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 057 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME**
Endereço: **R GERALDO VIEIRA, 124 - B FRENTE**
Bairro: **CENTRO**
Município: **PINHALAO**
UF: **PR**
CNPJ nº: **22.350.527/0001-89**

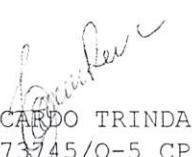
Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600195035 em 29/04/2015.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:
Data de início: 01 de Janeiro de 2018
Data de Término: 31 de Dezembro de 2018

PINHALAO-PR, 31 de Dezembro de 2018


ERICA CRISTINA DE MORAES
CPF: 06832897995
SOCIO ADMINISTRADOR


CAMILA RICARDO TRINDADE DA COSTA
CRC: PR-073745/O-5 CPF: 049.480.949-35
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
27/03/19


SERVIDOR
Elisângela M. Bento Watto
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274. de 22/10/2018







PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TOMAZINA-PARANÁ
FORUM DR. ACYR SANTOS CARNEIRO DE QUADROS
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Rua Cons. Avelino Antônio Vieira, 34 - CEP-84.935-000 - fone (43)3563-1404

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, e para os devidos fins que, dando buscas nesta Secretaria do Distribuidor e Anexos, mais precisamente no Sistema de Distribuição Processual, constatei não existirem distribuições de Ações de Falência, Concordata e Recuperação judicial, em face de E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.350.527/0001-89, com sede na Rua Geraldo Vieira, nº 124, Centro, no Município de Pinhalão, Estado do Paraná. Era o que me foi pedido a certificar e por ser expressão da verdade firmo o presente e DOU FÉ.

Tomazina, 28 de março de 2019.

JULIANO DE OLIVEIRA

Técnico Judiciário
Juliano de Oliveira
Técnico Judiciário
Mat. 51.581 - TJPR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605


prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PARANÁ, com sede na RUA DOMINGOS CALIXTO, Nº 483, Centro, Cidade de PINHALÃO, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.167.717/00001-94, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa E C DE MORAIS - EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº. 22.350.527/0001-89, sediada à RUA GERALDO VIEIRA, 124, Bairro CENTRO, Pinhalão-PR, entregou materiais de construção conforme as secretarias do município solicitaram, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, tendo cumprido rigorosamente com o que foi solicitado em edital.

Pinhalão-PR, 27 de março de 2019.



LUIZ CARLOS VIDAL
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pinhalão
Estado do Paraná



Luiz Carlos Vidal
DEPTO. COMPRAS
P. M. PINHALÃO


mem.


E. C. DE MORAIS – EIRELI - ME

CNPJ: 22.350.527/0001-89 FONE: (43) 3569 - 1294

RUA GERALDO VIEIRA, 124 – PINHALÃO - PARANA

CEP: 84925-000 / EMAIL: CASANOVA.PHL@HOTMAIL.COM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 PMJ

ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

DATA: 29/03/2019 / JULGAMENTO: 9:00 HRS

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 29/03/19

às _____ : _____ hs. Nº 241/2019

Caroline F. Corrêa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PROVISÓRIO

INSC. MUNICIPAL

99007281

EXERCICIO

2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO

RP-1128/17

NOME / RAZÃO SOCIAL

M. V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

NOME FANTASIA

"DISTRIBUIDORA CARVALHO"

CONFERE COM O ORIGINAL

290319

ENDEREÇO

AVENIDA MARGINAL, 01239 SALA C

BAIRRO :

NACOES

SERVIDOR

Eliângela H. Bento Netto
Tutora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 214 de 22/10/2018

C.N.P.J. / CPF Ns

28.388.533/0001-01

VALIDADE

18/04/2019

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAMOS DE ATIVIDADES

- 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530705 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

Siqueira Campos(PR), 18 de Março de 2019.

Sidney José Custodio de Melo
Sidney José Custodio de Melo
Agente Administrativo

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

DISTRIBUIDORA CARVALHO

medina.materiais@hotmail.com

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME

CNPJ n° 28.388.533/0001-01 - I.E n° 9075767797

Avenida Marginal, n°1239, Sala C, Nações

Siqueira Campos - PR - CEP. 84.940-000

Tel. (43)99868-1435



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 28.388.533/0001-01, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maria Vitória Medina de Carvalho, portadora da carteira de identidade n° 10.142.151-1 SSP-PR e do CPF n° 068.166.649-81, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA.

Siqueira Campos - PR, 29 de março de 2019.

M V Medina de Carvalho

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

CNPJ n° 28.388.533/0001-01

Maria Vitória Medina de Carvalho

Representante Legal

RG n° 10.142.151-1

CPF n° 068.166.649-81

28.388.533/0001-01

M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME

Av. Marginal, 1239 Sala C

Nações - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos - PR

J

✓

mm

DISTRIBUIDORA CARVALHO

medina.materiais@hotmail.com

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI – ME

CNPJ n° 28.388.533/0001-01 – I.E n° 9075767797

Avenida Marginal , n°1239 , Sala C , Nações

Siqueira Campos – PR – CEP. 84.940-000

Tel. (43)99868-1435



ANEXO IV

Pregão PRESENCIAL Nº 10/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ✓

A empresa M V MEDINA FDE CARVALHO EIRELI ME, inscrita CNPJ n° 28.388.533/0001-01, por intermédio de sua representante legal a Sra. Maria Vitória Medina de Carvalho, portadora da carteira de identidade n°10.142.151-1 SSP-PR , e do CPF n° 068.166.649-81, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Siqueira Campos – PR, 29 de março de 2019.

Maria V. Medina de Carvalho

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

CNPJ n° 28.388.533/0001-01

Maria Vitória Medina de Carvalho

Representante Legal

RG n° 10.142.151-1

CPF n° 068.166.649-81

28.388.533/0001-01
M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME
Av. Marginal, 1239 Sala C
Nações - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Handwritten initials and signature

DISTRIBUIDORA CARVALHO

medina.materiais@hotmail.com

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI – ME

CNPJ n° 28.388.533/0001-01 – I.E n° 9075767797

Avenida Marginal , n°1239 , Sala C , Nações

Siqueira Campos – PR – CEP. 84.940-000

Tel. (43)99868-1435



ANEXO V

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

A empresa M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI – ME , inscrita no CNPJ sob o n° 28.388.533/0001-01 , sediada á Avenida Marginal, n ° 1239, Nações , Siqueira Campos – PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Siqueira Campos – PR, 29 de março de 2019.

M. V. Carvalho

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

CNPJ n° 28.388.533/0001-01

Maria Vitória Medina de Carvalho

Representante Legal

RG n° 10.142.151-1

CPF n° 068.166.649-81

28.388.533/0001-01

M.V.MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME

Av. Marginal, 1239 Sala C

Nações - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos - PR

o

o

mm.

DISTRIBUIDORA CARVALHO

medina.materiais@hotmail.com

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI – ME

CNPJ n° 28.388.533/0001-01 – I.E n° 9075767797

Avenida Marginal , n°1239 , Sala C , Nações

Siqueira Campos – PR – CEP. 84.940-000

Tel. (43)99868-1435



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES ✓

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMJ**, que a proponente M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME , inscrito no CNPJ/MF sob n.º28.388.533/0001-01, com sede na cidade de Siqueira Campos – PR à Av. Marginal , n ° 1239 , Nações, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Siqueira Campos – PR, 29 de março de 2019.

memarvalho.

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

CNPJ n° 28.388.533/0001-01

Maria Vitória Medina de Carvalho

Representante Legal

RG n° 10.142.151-1

CPF n° 068.166.649-81

28.388.533/0001-01
M.V.MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME
Av. Marginal, 1239 Sala C
Nações - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

J

M
mem



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI**
CNPJ: **28.388.533/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:02 do dia 14/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2019.

Código de controle da certidão: **C655.E83A.1B72.DDCC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓

J

nom



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28388533/0001-01
Razão Social: M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA CARVALHO
Endereço: AV MARGINAL 1239 SALA C / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2019 a 01/04/2019

Certificação Número: 2019030301403556600315

Informação obtida em 19/03/2019, às 14:34:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

J

nom



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.388.533/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
NOME EMPRESARIAL M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA CARVALHO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 1239	COMPLEMENTO SALA C
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDINA.MATERIAIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9868-1435
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/03/2019 às 14:30:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019634770-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.388.533/0001-01**
Nome: **M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

J
man



Data: 28/01/2019 17:15m

Número 121
Validade 27/01/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

M. V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME CNPJ: 28.388.533/0001-01

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 20842 - M. V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME

Endereço: Avenida MARGINAL, 01239 - Bairro NACOES - Compl. SALA C - CEP 84.940-000

Econômico: 99007281 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço: Avenida MARGINAL, 01239 - Bairro NACOES - Compl. SALA C - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA1FGRKI0WK7571

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 28 de Janeiro de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.388.533/0001-01

Certidão nº: 166876032/2019

Expedição: 28/01/2019 às 16:21:24

Validade: 26/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.388.533/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

f *mem* ✓



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90757677-97	28.388.533/0001-01	08/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	DISTRIBUIDORA CARVALHO
Endereço do Estabelecimento	AV MARGINAL, 1239, SL C - NACOES - CEP 84940-000 FONE: (43) 9868-1435
Município de Instalação	SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 08/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2017
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2061-4/00 - FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	068.166.649-81	MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 18/04/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90757677-97

Emitido Eletronicamente via Internet
19/03/2019 15:43:37

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

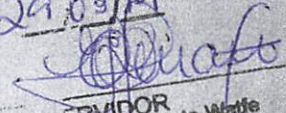
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



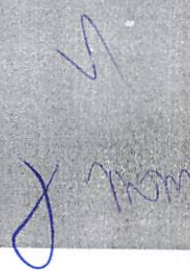
LIVRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
29.03/19


SERVIDOR
Euzângela H. Bento Wiatle
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
artigo nº 274, de 22/10/2018

DIÁRIO





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 19, e servirá de LIVRO DIARIO número 2.

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME

Avenida MARGINAL, 1239 Complemento: SALA C Bairro: NACOES

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Cep: 84940-000

Inscrição Estadual: 9075767797

CNPJ: 28.388.533/0001-01

NIRE: 41600595599 - 10/08/2017 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

SIQUEIRA CAMPOS, 01 de Janeiro de 2018.

M. V. Carvalho

MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO
EMPRESARIA
C.P.F. 068.166.649-81
R.G. 10142151-1 PR -

C. A. Oliveira

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-045183/O-1
C.P.F. 328.670.439-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 19/006404-8
O presente livro/livros, por mim examinado, encontra-se(s) em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e arquivamento.
SANTO ANTONIO DA PLATINA
26, MAR, 2019
F. T. Fonseca
FABIO TOLEDO FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
29.03.19
[Signature]
SERVIDOR
Elsângela M. Bento Watto
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

M. V. Carvalho

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME
 CNPJ:28.388.533/0001-01 NIRE:41600595599 - 10/08/2017
 Avenida MARGINAL, 1239 SALA C Bairro: NACOES
 SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO		2018	2017
CIRCULANTE		113.868,80	99.644,66
DISPONIBILIDADES		110.418,80	99.644,66
CAIXA		110.418,80	99.644,66
CAIXA		110.418,80	99.644,66
ESTOQUES		3.450,00	0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		3.450,00	0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		3.450,00	0,00
PERMANENTE		10.800,00	0,00
ATIVO IMOBILIZADO		10.800,00	0,00
IMOBILIZADO		12.000,00	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS		7.000,00	0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		5.000,00	0,00
(-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS		1.200,00-	0,00
S/MOVEIS E UTENSILIOS		700,00-	0,00
S/COMPUTADORES E PERIFERICOS		500,00-	0,00
TOTAL DO ATIVO		124.668,80	99.644,66

M. M. M. M.
 MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO
 EMPRESARIA
 C.P.F. 068.165.649-81
 R.G. 10142151-1 PR -

C. A. O.
 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-045182/C-1
 C.P.F. 328.870.439-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
 ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

29/03/19

E. H. B. W.
 SERVIDOR

Eisângela H. Bento Watts
 Diretora do Departamento de
 Licitações e Contratos
 Portaria nº 274, de 22/10/2018

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME
 CNPJ: 28.388.533/0001-01 NIRE: 41600595599 - 10/08/2017
 Avenida MARGINAL, 1239 SALA C Bairro: NACOES
 SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

CIRCULANTE	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2018	2017
OBRIG. SOCIAIS, FISCAIS E TRABALHISTAS	2.202,48	407,00
OBRIGACOES SOCIAIS	2.202,48	0,00
INSS A RECOLHER	104,94	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	104,94	0,00
DAS A PAGAR	1.248,48	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.248,48	0,00
PRO LABORE A PAGAR	849,06	0,00
	849,06	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	0,00	407,00
OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR	0,00	407,00
CONTAS A PAGAR	0,00	407,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00	407,00
TOTAL DO PASSIVO	2.202,48	407,00
PATRIMONIO LIQUIDO	122.466,32	99.237,66
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREMIOS ACUMULADOS	22.466,32	762,34
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	22.466,32	762,34
SALDO ANTERIOR	762,34	0,00
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	762,34	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	23.228,66	762,34
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	23.228,66	762,34
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	124.668,80	99.644,66

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 124.668,80 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

mem assalho
 MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO
 EMPRESARIA
 C.P.F. 068.166.649-81
 R.G. 10142151-1 PR.

[Signature]
 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-045183/O-1
 C.P.F. 328.870.439-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
 ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

29/03/19
[Signature]
 SERVIDOR
 Edsonyana H. Bento Watie
 Diretora do Departamento de
 Licitações e Contratos
 Portaria nº 274, de 22/10/2018

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME
 CNPJ:28.388.533/0001-01 NIRE:41600595599 - 10/08/2017
 Avenida MARGINAL, 1239 SALA C Bairro: NACOES
 SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	88.987,27	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	88.987,27	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	88.987,27	0,00
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	2.349,29-	0,00
DAS	2.349,29-	0,00
RECEITA LÍQUIDA	2.349,29-	0,00
CUSTOS DAS VENDAS	86.637,98	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS	35.658,45-	0,00
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	35.658,45-	0,00
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	39.108,45-	0,00
LUCRO BRUTO	3.450,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	50.979,53	0,00
PESSOAL ADMINISTRATIVO	27.750,87-	762,34-
PRO-LABORE	5.724,00-	0,00
DESPESAS GERAIS	5.724,00-	0,00
AGUA, LUZ E TELEFONE	22.026,87-	762,34-
ALUGUEL	4.158,87-	0,00
DEPRECIACOES	11.448,00-	0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	1.200,00-	0,00
HONORARIOS CONTABEIS	240,00-	0,00
DESPESAS COM CONSTITUIÇÃO EMPRESA	4.980,00-	407,00-
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	355,34-
	23.228,66	762,34-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Maria Vitoria Medina de Carvalho
 MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO
 EMPRESÁRIA
 C.P.F. 068.166.649-81
 R.G. 10142151-1 PR -

Carlos Alberto de Oliveira
 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-045183/O-1
 C.P.F. 328.870.439-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
 ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

21/03/19

Elisângela H. Bento Watie
 SERVIDOR

Elisângela H. Bento Watie
 Diretora do Departamento de
 Licitações e Contratos
 Portaria nº 274, de 22/10/2018

Maria Vitoria Medina de Carvalho

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME
CNPJ:28.388.533/0001-01 NIRE:41600595599 - 10/08/2017
Avenida MARGINAL, 1239 SALA C Bairro: NACOES
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A M V MEDINA DE CARVALHO - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, cadastrada no CNPJ 28.388.533/0001-01, com sede a Avenida Marginal, 1239, sala C, Bairro Nações, em Siqueira Campos - PR, tributada pelo Simples Nacional, tendo como objeto social é COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE ALVENARIA, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE SABOES E DETERGENTES SINTÉTICOS, com início de atividades em 10/08/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, não aponta contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MARIA VITORIA MEDNA DE CARVALHO - 100.000,00 (CEM MIL REAIS) 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Siqueira Campos, 31 de dezembro de 2018.

M V Medina de Carvalho
MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO
EMPRESARIA
C.P.F. 068.166.649-81
R.G. 10142151-1 PR

Carlos Alberto de Oliveira
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-045163/O-1
C.P.F. 328.870.439-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

Elsângela H Bento Watto
SERVIDOR
Elsângela H Bento Watto
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Licitação nº 274 de 22/10/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 19 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 19, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 2, do período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME

Avenida MARGINAL, 1239 Complemento: SALA C Bairro: NACOES

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Cep: 84940-000

Inscrição Estadual: 9075767797

CNPJ: 28.388.533/0001-01

NIRE: 41600595599 - 10/08/2017 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2018.

SIQUEIRA CAMPOS, 31 de Dezembro de 2018.

Maria Vitoria

MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO
EMPRESÁRIA
C.P.F. 068.166.649-81
R.G. 10142151-1 PR

Carlos Alberto de Oliveira

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-045183/O-1
C.P.F. 328.870.439-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

27/03/19

[Assinatura]

SERVIDOR

Euzângela H. Bento Watto
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

cl
mm
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS CIVIS.**

CERTIFICO, atendendo ao solicitado do próprio interessado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, dos mesmos **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

CNPJ: 28.388.533/0001-01

ENDEREÇO: Avenida Marginal, 1239, sala C, Nações - Siqueira Campos - PR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 21 de fevereiro de 2019.

Josiane Gomes Nogueira

Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Autorizada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

29.03.19
[Signature]

SERVIDOR

Elisângela M. Bento Watte
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274 de 22/10/2018

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1231



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0059559-9	28.388.533/0001-01	10/08/2017	10/08/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA MARGINAL, 1239-SALA C, NACOES, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE DESINFETANTES, DESODORIZANTES, DETERGENTES, SABOES, ALVEJANTES E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E VEICULOS PESADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS DE PLASTICO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM E SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM E SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS PESADAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; OBRAS DE ALVENARIA; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome: CPF MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO 066.166.643-81	Administrador Sim	Início do Mandato 04/08/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
--	----------------------	--	---

Último Arquivamento Data: 10/08/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 20175426376	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, 27 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

PREFEITUR MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIDOR
Elisângela H. Bento Watts
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/03/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 28.388.533/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 10/08/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

J *mem*



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.388.533/0001-01, com sede estabelecida a Avenida Marginal, nº 1239, Sala "C", Bairro Nações, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente Materiais de Construção para este município. Cumprindo fielmente com suas obrigações, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

76.919.083/0001-89
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Marechal Deodoro, 1837
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR

Siqueira Campos, 28 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

28.03.19

[Handwritten Signature]
SERVIDOR

Elisângela H. Bento Wafle
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

[Handwritten Signature]
Rodrigo Trentiny da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 015/2019

[Handwritten initials]
J
mem.
V

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".

RAZÃO SOCIAL : M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

CNPJ 28.388.533/0001-01 I.E. 9075767797

ENDEREÇO : AVENIDA MARGINAL, Nº 1239 , NAÇÕES

SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP 84.940-000

TELEFONE (43)99868-1435 - E-MAIL : medina.materiais@hotmail.com

Pregão PRESENCIAL Nº 10/2019

JULGAMENTO AS 09:00

DATA JULGAMENTO 29/03/2019

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 29/03/19

às 08:35 hs. Nº 297, 2019

caroline C. Corrêa



Município de Japira - 2019
Relação de Participantes
Pregão 10/2019



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
36909-8	20.190.808/0001-96	JR CONSTRUTORA EIRELI ME	Classificado
37014-2	22.350.527/0001-89	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	Classificado
38371-6	30.095.578/0001-30	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	Classificado
38504-2	28.388.533/0001-01	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	Classificado
Qtde de fornecedores 004			
Qtde total de fornecedores 004			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 1

Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0001	ACABAMENTOS PARA REGISTRO DE GAVETA E REGISTRO DE PRESSÃO		20,00		
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PEVILON			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	28,00				
	1	28,00				
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	LEÃO			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	32,50				
	Fornecedor 38504	M. V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	DOCOL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	31,90				
0001	0002	ÁGUA RAS - 900ML		20,00		
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	GOLRAZ			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,00				
	1	10,00				
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	TAQUA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,00				
	1	10,90				
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	ITAQUA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	12,90				
	Fornecedor 38504	M. V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ITAQUA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	12,90				
0001	0003	ANEL DE VEDAÇÃO		20,00		
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	LIEGE			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,00				
	1	7,49				
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	BLUKIT			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	9,00				
	1	7,50				
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BLUKIT			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	10,00				
	Fornecedor 38504	M. V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	10,00				
0001	0004	ARAME RECOZIDO		50,00		
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	CINOBRAS			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,00				
	1	10,80				
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	GERDAU			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	12,00				
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	SINOBRAL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,50				
	Fornecedor 38504	M. V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	GERDAU			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	12,05				
	1	10,90				
0001	0005	AREIA LAVADA - MÉDIA		100,00		
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	DECOL			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	60,00				
	1	57,00				
	2	55,00				
	3	53,00				
	4	50,00				
	5	48,00				
	6	45,00				
	7	44,00				

mem
[Handwritten signature]



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

8	42,00			
9	40,00			
10	38,00			
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	ALVORADA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	62,00			
Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PORTO UNIAO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	59,90			
1	56,90			
2	54,90			
3	52,90			
4	49,90			
5	47,90			
6	44,90			
7	43,90			
8	41,90			
9	39,90			

Lote: 0001	Item: 0005	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME		DURIN		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	65,00				
1	62,00				
2	60,00				
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME		PLASTILIT		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	64,00				
1	61,00				
Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		ITERC		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	69,00				
Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME		DUDA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	69,00				

Lote: 0001	Item: 0007	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 100cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME		CEDRILHO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	100,00				
1	90,00				
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME		PORMATEX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	110,00				
Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME		GLOBO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	110,90				
1	98,00				

Lote: 0001	Item: 0008	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 60cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME		CEDRILHO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	85,00				
1	75,00				
2	72,00				
3	70,00				
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME		PORMATEX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	78,00				
1	74,00				
2	71,00				
Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		CEDRILHO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	85,00				
Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME		GLOBO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	84,90				

Lote: 0001	Item: 0009	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 80cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME		CEDRILHO		Vencedor
Rodada	Valor				

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Lance Inicial	85,00			
1	75,00			
2	72,00			
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PORMATEX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	78,00			
1	74,00			
Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	CEDRILHO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	85,00			
Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	GLOBO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	84,90			
Lote: 0001	Item: 0010	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 90cm	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	CEDRILHO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	90,00			
1	85,00			
2	82,00			
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PORMATEX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	90,00			
1	89,80			
2	84,00			
Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	CEDRILHO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	95,00			
Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	GLOBO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	89,90			
Lote: 0001	Item: 0011	BIANCO 18kg	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	VEDACIT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	220,00			
1	210,00			
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	QUATZOLIT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	219,00			
Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	VEDACIT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	225,00			
Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	VEDACIT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	228,00			
1	218,00			
Lote: 0001	Item: 0012	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	VALEPRAST		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
1	8,00			
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	VIQUA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	CIPLA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,30			
Lote: 0001	Item: 0013	BROXA	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	MAX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
1	8,00			
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	CONDOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,00			



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
Lote: 0001	Item: 0014	BUCHA 10mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	ATLAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,20		
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ATLAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,30		
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	VONDER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
1		0,25		
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	APOIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,30		
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	IV PLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,35		
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	MAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,35		
Lote: 0001	Item: 0015	BUCHA 6mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	VONDER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
1		0,25		
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	APOIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,30		
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	IV PLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,30		
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	MAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,35		
Lote: 0001	Item: 0016	BUCHA 8mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	VONDER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
1		0,25		
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	APOIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,30		
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	IV PLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,35		
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	MAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,35		
Lote: 0001	Item: 0017	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000L	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	FIBROESTE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		360,00		
1		350,00		
2		320,00		
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	FIBROESTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		355,00		
1		348,00		
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	FIBROESTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		370,00		
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	FIBRABOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		359,90		
1		349,00		
Lote: 0001	Item: 0018	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500L	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto		FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
	Fornecedor	37014	E C DE MORAIS - EIRELI - ME	FIBRAOESTE		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		220,00			
	1		215,00			
	2		205,00			
	3		202,00			
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	FIBRAOESTE		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		225,00			
	1		218,00			
	2		210,00			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	FIBROESTE		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		238,00			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	FIBRABOM		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		229,90			
	1		219,00			
	2		214,00			
	3		204,00			
0001	Item: 0019	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 750L		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	FIBRAOESTE		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		230,00			
	1		219,00			
	Fornecedor	37014	E C DE MORAIS - EIRELI - ME	FIBRAOESTE		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		250,00			
	1		220,00			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	FIBROESTE		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		250,00			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	FIBRABOM		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		250,00			
Lote: 0001	Item: 0020	CAIXA PLÁSTICA PARA DESCARGA		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	37014	E C DE MORAIS - EIRELI - ME	CIPLA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		38,00			
	1		35,00			
	2		32,00			
	3		30,00			
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	LUMAX		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		36,00			
	1		34,00			
	2		31,00			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	CIPLA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		39,00			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		39,60			
Lote: 0001	Item: 0021	CAL PARA PINTURA - SACO 20 KG		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor	37014	E C DE MORAIS - EIRELI - ME	SOLOFINO		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,00			
	1		9,50			
	2		9,00			
	3		8,50			
	4		8,00			
	5		7,75			
	6		7,50			
	7		7,30			
	8		7,00			
	9		6,75			
	10		6,50			



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 6

Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	CALPONTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,00		
1		9,97		
2		9,48		
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	HIDRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,00		
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	CALPONTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,98		
1		9,49		
2		8,99		
3		8,45		
4		7,99		
5		7,70		
6		7,45		
7		7,25		
8		6,99		
9		6,70		

0001 Item: 0022 CAL VIRGEM - SACO 20 KG

Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Rodada		Valor	SOLOFINO		Vencedor
Lance Inicial		8,50			
1		8,00			
2		7,90			
3		7,50			
4		7,25			
5		7,00			
6		6,95			
7		6,90			
8		6,80			
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	CALPONTO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,40			
1		7,99			
2		7,80			
3		7,49			
4		7,24			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	HIDRA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,70			
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	CALPONTA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,55			
1		8,35			
2		7,95			
3		7,75			
4		7,45			
5		7,20			
6		6,99			
7		6,94			
8		6,85			

Lote: 0001 Item: 0023 CARRINHO DE MÃO

Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Rodada		Valor	TRAMONTINA		Vencedor
Lance Inicial		150,00			
1		120,00			
2		110,00			
3		100,00			
4		90,00			
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	FISCHER	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		145,00			
1		119,00			
2		109,00			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MAESTRO	Declinou	
Rodada		Valor			



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Objeto	FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
	Lance Inicial	155,00			
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	FISCHER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		155,90			
1		140,00			
2		118,00			
3		105,00			
4		95,00			
Lote: 0001	Item: 0024	CAVADEIRA DE MOLA	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00	
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	MINASSUL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		58,00			
1		54,00			
2		51,00			
3		49,00			
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	TRAMONTINA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		60,00			
1		55,00			
2		52,00			
3		50,00			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	PANDOLFO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		64,00			
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	MAX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		64,00			
Lote: 0001	Item: 0025	CHUVEIRO 5500W - 127w	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00	
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	FAME		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		55,00			
1		50,00			
2		45,00			
3		42,00			
4		40,00			
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	FAME		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		55,00			
1		52,00			
2		49,00			
3		44,00			
4		41,00			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	GRNEBRAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		62,00			
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	FAME		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		63,60			
Lote: 0001	Item: 0026	CHUVEIRO 5500W - 220v	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00	
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	FAME		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		55,00			
1		48,00			
2		45,00			
3		40,00			
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	FAME		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		55,00			
1		52,00			
2		47,00			
3		44,00			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	GRNEBRAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		65,00			
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	FAME		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		65,30			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
0001	0027	CIMENTO - 50 KG	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	SUPREMO	1.000,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	23,45			
			1	22,90			
			2	22,45			
			3	22,15			
			4	21,95			
			5	21,80			
			6	21,40			
			7	21,15			
			8	20,90			
			9	20,60			
10	20,40						
11	19,90						
12	19,70						
0001	0027	CIMENTO - 50 KG	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	VOTORAN		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	23,50			
			1	22,95			
			2	22,49			
			3	22,19			
0001	0027	CIMENTO - 50 KG	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	CAUE		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	23,90			
			1	23,00			
			2	22,50			
			3	22,20			
			4	22,00			
			5	21,90			
			6	21,50			
			7	21,20			
			8	21,00			
			9	20,70			
10	20,50						
11	20,00						
12	19,80						
0001	0027	CIMENTO - 50 KG	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	SUPREMO		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	24,70			
0001	0028	COLA PARA PVC 175g	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	50,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	16,00			
			1	16,00			
			37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	TIGRE		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	17,00			
			38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	POLY TUBOS		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	17,00			
			38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT		Declinou
			Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,00						
0001	0029	COLHER DE PEDREIRO	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	FISCHER	5,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	15,50			
			1	14,90			
			37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	TRAMONTINA		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	15,00			
			38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BRASFORT		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	16,50			
			38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	MAX		Declinou
			Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00						

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0030	COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO - COR BRANCO		20,00	
	Fornecedor:	36909 JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	ICASA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	69,00			
	1	67,90			
	2	64,90			
	3	61,90			
	4	59,95			
	5	56,95			
	6	54,95			
	Fornecedor:	37014 E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	LOGASA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	78,00			
	1	68,00			
	2	65,00			
	3	62,00			
	4	60,00			
	5	57,00			
	6	55,00			
	Fornecedor:	38371 DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	FLORI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	75,00			
	Fornecedor:	38504 M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	LOGASA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	80,00			
0001	0031	COTOVELO 100mm (ESGOTO)		40,00	
	Fornecedor:	36909 JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,00			
	1	6,90			
	Fornecedor:	37014 E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,00			
	1	7,00			
	Fornecedor:	38371 DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,00			
	Fornecedor:	38504 M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,00			
0001	0032	COTOVELO 150mm (ESGOTO)		30,00	
	Fornecedor:	36909 JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	26,00			
	1	26,00			
	Fornecedor:	37014 E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	29,00			
	Fornecedor:	38371 DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,00			
	Fornecedor:	38504 M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,00			
0001	0033	COTOVELO 200mm (ESGOTO)		30,00	
	Fornecedor:	37014 E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	65,00			
	1	55,00			
	2	50,00			
	Fornecedor:	36909 JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	58,00			
	1	54,90			
	Fornecedor:	38371 DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	68,50			

[Handwritten signatures and marks]



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 10

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status			
0001	0034 COTOVELO 40mm (ESGOTO)	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	100,00	Declinou			
		Rodada	Valor						
		Lance Inicial	68,50						
	0001	0034 COTOVELO 40mm (ESGOTO)	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	100,00	Vencedor		
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	2,00					
		0001	0034 COTOVELO 40mm (ESGOTO)	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	100,00	Declinou	
				Rodada	Valor				
				Lance Inicial	2,50				
			0001	0034 COTOVELO 40mm (ESGOTO)	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	100,00	Declinou
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	2,50			
0001				0034 COTOVELO 40mm (ESGOTO)	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	100,00	Declinou
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	2,70			
	0001			0035 COTOVELO 50mm (ESGOTO)	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	50,00	Vencedor
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	3,00			
		0001		0035 COTOVELO 50mm (ESGOTO)	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	50,00	Declinou
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	3,80			
			0001	0035 COTOVELO 50mm (ESGOTO)	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	50,00	Declinou
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	3,90			
0001				0035 COTOVELO 50mm (ESGOTO)	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	50,00	Declinou
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	4,00			
	0001			0036 COTOVELO 75mm (ESGOTO)	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	20,00	Vencedor
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	6,00			
		0001		0036 COTOVELO 75mm (ESGOTO)	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	20,00	Declinou
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	6,00			
			0001	0036 COTOVELO 75mm (ESGOTO)	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	20,00	Declinou
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	6,20			
0001				0036 COTOVELO 75mm (ESGOTO)	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	20,00	Declinou
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	6,20			
	0001			0037 COTOVELO PVC 25mm (água fria)	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	100,00	Vencedor
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	1,00			
		0001		0037 COTOVELO PVC 25mm (água fria)	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	100,00	Declinou
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	0,99			
			0001	0037 COTOVELO PVC 25mm (água fria)	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	100,00	Declinou
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	1,00			
0001				0037 COTOVELO PVC 25mm (água fria)	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	100,00	Declinou
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	1,10			
	0001			0038 COTOVELO PVC 35mm (ÁGUA FRIA)	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	100,00	Vencedor
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	1,50			
		0001		0038 COTOVELO PVC 35mm (ÁGUA FRIA)	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	100,00	Declinou
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	1,50			
			0001	0038 COTOVELO PVC 35mm (ÁGUA FRIA)	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	100,00	Declinou
					Rodada	Valor			
					Lance Inicial	1,90			



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,00		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,00		
Lote: 0001	Item: 0039	COTOVELO PVC 50mm (ÁGUA FRIA)		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,50		
	1		2,50		
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,00		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,10		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,20		
Lote: 0001	Item: 0040	DISCO DIAMANTADO PARA MÁRMORE E CONCRETO		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	HESSEN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,00		
	1		14,99		
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	VONDER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		22,00		
	1		15,00		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	FERTAK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		23,00		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	IRWN	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		23,70		
Lote: 0001	Item: 0041	DISCO PARA SERRA CIRCULAR 7.1/4		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	HESSEN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		30,00		
	1		27,99		
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	VONDER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		35,00		
	1		28,00		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	FERTAK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		37,00		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	IRWN	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		37,40		
Lote: 0001	Item: 0042	DOBRADIÇAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	URSICH	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,50		
	1		3,50		
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	ROCHA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,00		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	PERCOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,05		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	FERCA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,10		
Lote: 0001	Item: 0043	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC 1 POLEGADA - ROLO 50 MTS		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	ADTEX	Vencedor
	Rodada		Valor		

[Handwritten signatures and marks]



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 12

Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Objeto	FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
	Lance Inicial	89,00			
	1	84,99			
	2	81,99			
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	DURIN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		92,00			
	1	85,00			
	2	82,00			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	SINFLEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		93,50			
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TORK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		94,00			
Lote: 0001	Item: 0044	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC 25mm 3/4 ROLO (50 METROS)	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	DURIN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		65,00		
	1		55,00		
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	ADTEX		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			60,00		
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	SINFLEX		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			68,00		
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TORK		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			69,30		
Lote: 0001	Item: 0045	ENXADA	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	FUZIL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		26,00		
	1		26,00		
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	FUZIL		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			32,00		
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BRASFORT		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			32,00		
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RAMADA		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			32,60		
Lote: 0001	Item: 0046	ENXADÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	FUZIL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		25,00		
	1		25,00		
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	FUZIL		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			28,00		
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BRASFORT		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			30,00		
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RAMADA		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			30,00		
Lote: 0001	Item: 0047	ESCOVA DE AÇO	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	MAX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,00		
	1		7,99		
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	FUZIL		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			8,00		
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RAMADA		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			8,50		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Japira - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Lote:	Item:			Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001	Item: 0048	ESPÁTULA DE AÇO			10,00	
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	MAX		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,00			
	1		10,00			
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	CONDOR		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,00			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BRASFORT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,00			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RAMADA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,30			
Lote: 0001	Item: 0049	FECHADURA EXTERNA			20,00	
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	SOPRANO		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		60,00			
	1		45,00			
	2		42,00			
	3		40,00			
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	SOPRANO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		51,00			
	1		44,99			
	2		41,99			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	SOPRANO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		59,00			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ALIANÇA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		60,60			
Lote: 0001	Item: 0050	FECHADURA INTERNA			20,00	
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	SOPRANO		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		40,00			
	1		35,00			
	2		32,00			
	3		30,00			
	4		29,00			
	5		28,00			
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	SOPRANO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		36,00			
	1		34,99			
	2		31,99			
	3		29,99			
	4		28,99			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	SOPRANO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		42,00			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ALIANÇA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		42,00			
Lote: 0001	Item: 0051	FECHADURA PARA BANHEIRO			20,00	
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	SOPRANO		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		41,00			
	1		34,99			
	2		31,99			
	3		29,99			
	4		28,99			
	5		27,99			
	6		27,49			
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	SOPRANO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		44,00			



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 14

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

	1	35,00				
	2	32,00				
	3	30,00				
	4	29,00				
	5	28,00				
	6	27,50				
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	SOPRANO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		44,00			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ALIANÇA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		44,50			
Lote: 0001	Item: 0052	FIO 10mm FLEXÍVEL ROLO 100mt		Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor	37014	E C DE MORAIS - EIRELI - ME	CORFIO		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		600,00			
	1	550,00				
	2	500,00				
	3	480,00				
	4	450,00				
	5	440,00				
	6	420,00				
	7	410,00				
	8	400,00				
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	UNIFLEX		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		610,00			
	1	599,00				
	2	549,00				
	3	499,00				
	4	479,00				
	5	449,00				
	6	439,00				
	7	419,00				
	8	409,00				
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	COR FIO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		670,00			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	CONDUSUL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		676,00			
Lote: 0001	Item: 0053	FIO 2,5mm FLEXÍVEL ROLO 100mt		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	37014	E C DE MORAIS - EIRELI - ME	CORFIO		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		160,00			
	1	140,00				
	2	120,00				
	3	110,00				
	4	100,00				
	5	95,00				
	6	90,00				
	7	85,00				
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	UNIFLEX		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		160,00			
	1	157,00				
	2	139,00				
	3	119,00				
	4	109,00				
	5	99,99				
	6	94,99				
	7	89,99				
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	COR FIO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		180,00			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	CONDUSUL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		182,00			

[Handwritten signatures and initials]



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 15

Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Objeto	1	158,00			
Lote: 0001	Item: 0054	FIO 4mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	CORFIO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	220,00			
	1	180,00			
	2	170,00			
	3	160,00			
	4	150,00			
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	UNIFLEX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	210,00			
	1	179,00			
	2	169,00			
	3	159,00			
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	COR FIO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	235,00			
	Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	CONDUSUL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	240,00			
	1	205,00			
Lote: 0001	Item: 0055	FIO 6mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	CORFIO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	340,00			
	1	280,00			
	2	250,00			
	3	230,00			
	4	220,00			
	5	210,00			
	6	200,00			
	7	190,00			
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	UNIFLEX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	310,00			
	1	279,00			
	2	249,00			
	3	229,00			
	4	219,00			
	5	209,00			
	6	199,00			
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	COR FIO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	340,00			
	Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	CONDUSUL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	343,00			
	1	305,00			
Lote: 0001	Item: 0056	FITA ISOLANTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	FOX LUX		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,90			
	1	5,90			
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,00			
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	SOPRANO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,00			
	Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	FOX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,10			
Lote: 0001	Item: 0057	FLANGE PARA CX D'ÁGUA 25mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,00			



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 16

Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Objeto	Item	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status	
Lote: 0001	0058	FLANGE PARA CX D'ÁGUA 50mm	20,00			
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME			Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	18,00				
	1	15,00				
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME			Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	17,00				
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925			Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	19,00				
	Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME			Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	19,00					
Lote: 0001	0059	FORRO DE MADEIRA BOA QUALIDADE	200,00			
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME			Vencedor	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	45,00				
	1	41,00				
	2	40,00				
	3	38,00				
	4	37,50				
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME			Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	43,00				
	1	40,99				
	2	39,99				
	3	37,99				
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925			Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	48,00				
	Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME			Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	45,60				
	1	42,90				
	2	40,50				
	Lote: 0001	0060	FORRO PVC	200,00		
		Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,00				
1		14,00				
2		13,50				
3		13,00				
4		12,70				
Fornecedor 36909		JR CONSTRUTORA EIRELLI ME			Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		14,90				
1		13,99				
2		13,49				
3		12,99				
Fornecedor 38371		DIEGO BORGES MACHADO 06256261925			Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,50				
Fornecedor 38504		M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME			Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,80				
1		14,80				
2		13,90				



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 17

Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Lote:	Item:	3	13.45				
Lote: 0001	Item: 0061	IMPERMEABILIZADOR DE CONCRETO - GALÃO 3,6LTS (TIPO NEUTROL)		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00	
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	QUEVEKS			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		63,00				
	1		59,99				
	2		57,99				
	3		56,99				
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	VEDACIT			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		65,00				
	1		60,00				
	2		58,00				
	3		57,00				
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	NEUTROLIN			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		67,00				
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	VEDACIT			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		67,60				
Lote: 0001	Item: 0062	JOGO DE GUARNIÇÕES EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00	
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	CHANGRILA			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		33,00				
	1		31,99				
	2		29,99				
	3		28,99				
	4		27,99				
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	CEDRILHO			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		35,00				
	1		32,00				
	2		30,00				
	3		29,00				
	4		28,00				
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	GLOBO			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		35,90				
	1		32,90				
Lote: 0001	Item: 0063	LAVATÓRIO EM LOUÇA - BRANCO		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00	
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	ICASA			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		61,00				
	1		54,99				
	2		51,99				
	3		49,99				
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	LOGASA			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		68,00				
	1		55,00				
	2		52,00				
	3		50,00				
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	FIORI			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		69,00				
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	LOGASA			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		70,00				
	1		60,00				
Lote: 0001	Item: 0064	LAVATÓRIO EM PLÁSTICO - BRANCO		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00	
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	ICASA			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		35,00				
	1		29,99				
	2		27,99				
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	DURIN			Declinou
	Rodada		Valor				



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Lance Inicial	40,00				
1	30,00				
2	28,00				
Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	ALUMASA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	40,00				
Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	LOGASA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	40,60				
Lote: 0001	Item: 0065 LIXA MASSA 100	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00	
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	TIGRE		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,00				
1	1,00				
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	3M		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,50				
Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	TATU		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,60				
Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TIGRE		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,60				
Lote: 0001	Item: 0066 LIXA MASSA 120	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00	
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	TIGRE		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,00				
1	1,00				
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	3M		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,50				
Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	TATU		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,60				
Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TIGRE		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,60				
Lote: 0001	Item: 0067 LIXA MASSA 220	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00	
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	TIGRE		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,50				
1	1,50				
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	3M		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,70				
Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	TATU		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,75				
Lote: 0001	Item: 0068 LIXA MASSA 80	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00	
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	TIGRE		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,40				
1	1,40				
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	3M		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,50				
Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	TATU		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,60				
Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TIGRE		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,60				
Lote: 0001	Item: 0069 LUYA DE PVC 20mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,80				
1	0,80				

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto		FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
Lote: 0001	Item: 0070	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		1,00			
	Item: 0071	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,90			
	Item: 0072	Fornecedor	38504	M. V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		1,00			
	Lote: 0001	Item: 0070	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	Marca/Modelo: PLASTILIT	Quantidade: 50,00 Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		0,80		
Item: 0071		Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		1,00			
Item: 0072		Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,90			
Item: 0073		Fornecedor	38504	M. V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		1,00			
Lote: 0001	Item: 0071	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	Marca/Modelo: PLASTILIT	Quantidade: 50,00 Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,50			
	Item: 0072	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,00			
	Item: 0073	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,90			
	Item: 0074	Fornecedor	38504	M. V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,00			
Lote: 0001	Item: 0072	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	Marca/Modelo: PLASTILIT	Quantidade: 50,00 Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,20			
	Item: 0073	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,50			
	Item: 0074	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,50			
	Item: 0075	Fornecedor	38504	M. V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,50			
Lote: 0001	Item: 0073	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	Marca/Modelo: AÇOFORTE	Quantidade: 5,00 Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		36,00			
	Item: 0074	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	TRAMONTINA	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		35,00			
	Item: 0075	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	FERTAK	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		38,00			
	Lote: 0001	Item: 0074	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	Marca/Modelo: BRAZCOR	Quantidade: 5,00 Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		25,00		
1			25,00				

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Município de Japira - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	ECOTEX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		28,00		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	PARANA COLOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		27,90		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	LONDRESCOLOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		28,00		
Lote: 0001	Item: 0075	PÁ		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	COLINS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		30,00		
	1		30,00		
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	FUZIL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		32,00		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	PANDOLFO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		32,80		
Lote: 0001	Item: 0076	PARAFUSO PARA ETHERNIT		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	CISER	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,75		
	1		0,69		
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	FISCHER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,70		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MULTILIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,80		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TAF	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,80		
Lote: 0001	Item: 0077	PEDRA BRITA Nº 2		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	IBAITI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		70,00		
	1		65,00		
	2		60,00		
	3		58,00		
	4		55,00		
	5		52,00		
	6		50,00		
	7		48,00		
	8		47,00		
	9		45,00		
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PEDREIRA IBAITI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		68,00		
	1		64,00		
	2		59,80		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	LD MATERIAIS DE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		71,00		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	DELLAI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		68,90		
	1		64,90		
	2		59,90		
	3		57,90		
	4		54,90		
	5		51,90		
	6		49,90		
	7		47,90		
	8		46,90		
Lote: 0001	Item: 0078	PEDRISCO Nº 2		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 21

Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	IBAITI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		75,00		
1		70,00		
2		65,00		
3		58,00		
4		55,00		
5		52,00		
6		50,00		
7		48,00		
Fornecedor	36509	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PEDREIRA IBAITI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		75,00		
1		73,00		
2		68,00		
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	LD MATERIAIS DE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		78,00		
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	DELLAI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		75,90		
1		74,00		
2		69,00		
3		60,00		
4		57,00		
5		54,00		
6		51,00		
7		49,90		

Lote: 0001	Item: 0079	PINCEL 50mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	TIGRE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
1		4,90			
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	VONDER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	ROMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,80			
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ATLAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,00			

Lote: 0001	Item: 0080	PINCEL 75mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	TIGRE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,00			
1		6,90			
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	VONDER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,00			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	ROMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,50			
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ATLAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,60			

Lote: 0001	Item: 0081	PIRO CERÂMICO PE15-45x45cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	TEMAX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,00			
1		15,50			
2		15,00			
3		14,50			
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	FLORANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,00			
1		15,49			
2		14,99			



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Objeto	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
Lote: 0001 Item: 0082 PNEU COM CÂMARA DE AR	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	LEF		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18.40			
Lote: 0001 Item: 0082 PNEU COM CÂMARA DE AR	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	MISTER	5,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	39.00			
Lote: 0001 Item: 0082 PNEU COM CÂMARA DE AR	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	CEDRILHO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	40.00			
Lote: 0001 Item: 0082 PNEU COM CÂMARA DE AR	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MAESTRO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	42.00			
Lote: 0001 Item: 0082 PNEU COM CÂMARA DE AR	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	VONDER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	43.60			
Lote: 0001 Item: 0083 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 60cm	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	CEDRILHO	20,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	110.00			
Lote: 0001 Item: 0083 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 60cm	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PORMATEX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	110.00			
Lote: 0001 Item: 0083 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 60cm	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	CEREJEIRA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	120.00			
Lote: 0001 Item: 0083 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 60cm	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	GLOBO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	117.90			
Lote: 0001 Item: 0084 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 70cm	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PORMATEX	20,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	110.00			
Lote: 0001 Item: 0084 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 70cm	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	CEDRILHO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	110.00			
Lote: 0001 Item: 0084 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 70cm	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	CEREJEIRA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	120.00			
Lote: 0001 Item: 0084 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 70cm	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	GLOBO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	117.90			
Lote: 0001 Item: 0085 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 80cm	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	CEDRILHO	20,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	110.00			
Lote: 0001 Item: 0085 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 80cm	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	CEDRILHO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	110.00			
Lote: 0001 Item: 0085 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 80cm	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	CEDRILHO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	110.00			
Lote: 0001 Item: 0085 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 80cm	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	CEDRILHO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	110.00			

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto		FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			Marca/Modelo:	Quantidade:	
	3	92,00					
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME		FORMATEX		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		112,00					
1		109,00					
2		99,00					
3		94,00					
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		CEREJEIRA		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		120,00					
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME		GLOBO		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		120,90					
Lote: 0001	Item: 0086	PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 90cm		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00	
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME		CEDRILHO		Vencedor	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		140,00					
1		120,00					
2		115,00					
3		112,00					
4		110,00					
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME		FORMATEX		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		138,00					
1		119,00					
2		114,00					
3		111,00					
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		CEREJEIRA		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		145,00					
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME		GLOBO		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		143,90					
1		130,00					
Lote: 0001	Item: 0087	PORTA SANFONADA EM PVC - 60 cm		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00	
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME		DURIN		Vencedor	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		85,00					
1		80,00					
2		75,00					
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME		PLASBIL		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		83,00					
1		79,00					
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		ALUMASA		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		89,00					
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME		PLASBIL		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		89,00					
Lote: 0001	Item: 0088	PORTA SANFONADA EM PVC - 70cm		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00	
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME		DURIN		Vencedor	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		90,00					
1		80,00					
2		75,00					
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME		PLASBIL		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		87,00					
1		79,00					
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		ALUMASA		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		92,00					
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME		PLASBIL		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		92,50					
Lote: 0001	Item: 0089	PORTA SANFONADA EM PVC - 80 cm		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00	

[Handwritten signatures and marks]



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Objeto	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status	
Lote: 0001 Item: 0090 PORTA SANFONADA EM PVC - 90 cm	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASBIL	10,00	Vencedor	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	94,00				
	1	89,00				
	2	87,00				
	3	84,00				
	4	81,90				
Lote: 0001 Item: 0091 PREGO 12x12	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	DURIN		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	96,00				
	1	90,00				
	2	88,00				
	3	85,00				
	4	82,00				
Lote: 0001 Item: 0091 PREGO 12x12	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	ALUMASA		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	98,00				
	Lote: 0001 Item: 0091 PREGO 12x12	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASBIL		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	98,00			
		1	110,00			
2		115,00				
3		117,00				
4		118,20				
Lote: 0001 Item: 0091 PREGO 12x12	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	TX	50,00	Vencedor	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	13,00				
	1	12,80				
	2	12,60				
	3	12,49				
	4	12,44				
	5	12,39				
	6	12,34				
	7	12,29				
8	12,19					
Lote: 0001 Item: 0091 PREGO 12x12	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	GERDAU		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	13,00				
Lote: 0001 Item: 0091 PREGO 12x12	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	SINO BRAZ		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	13,50				
Lote: 0001 Item: 0091 PREGO 12x12	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TX PREGOS		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	13,50				
	1	12,90				
	2	12,70				
	3	12,50				
	4	12,45				
	5	12,40				
	6	12,35				
	7	12,30				



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 25

Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Objeto	Item	Descrição	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
Lote: 0001	Item: 0092	PREGO 17x27			50,00	Vencedor
		Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	TX		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	12,00			
		1	11,80			
		Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	GERDAU		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	12,00			
		Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	SINO BRAZ		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	12,30			
		Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TX PREGOS		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	12,10			
		1	11,90			
Lote: 0001	Item: 0093	PREGO 19x36			50,00	Vencedor
		Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	TX		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	11,90			
		1	11,90			
		Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	GERDAU		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	12,00			
		Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	SINO BRAZ		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	12,00			
		Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TX PREGOS		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	12,10			
	Lote: 0001	Item: 0094	PREGO 22x42			50,00
Fornecedor 36909			JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	TX		Vencedor
Rodada			Valor			
		Lance Inicial	11,90			
		1	11,90			
		Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	GERDAU		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	12,00			
		Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	SINO BRAZ		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	12,00			
		Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TX PREGOS		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	12,10			
Lote: 0001		Item: 0095	REDUÇÃO DE PVC 3/4 x 1/2mm			50,00
	Fornecedor 36909		JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada		Valor			
		Lance Inicial	1,50			
		1	1,50			
		Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,90			
		Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,80			
		Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,00			
	Lote: 0001	Item: 0096	REGISTRO DE PRESSÃO 20mm			20,00
Fornecedor 36909			JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	LIEGE		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	31,00			
		1	31,00			
		Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PEVILON		Declinou

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 26

Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
	Lance Inicial	35,00		
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	LEÃO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	35,80		
	Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	36,00		
Lote: 0001	Item: 0097	REGISTRO DE PRESSÃO 25mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	LIEGE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	38,00		
	1	38,00		
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PEVILON	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	40,00		
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	LEÃO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	39,50		
	Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	40,60		
Lote: 0001	Item: 0098	REGISTRO DE PRESSÃO 50mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	LIEGE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	50,00		
	1	50,00		
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PEVILON	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	53,00		
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	LEÃO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	55,00		
	Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	55,30		
Lote: 0001	Item: 0099	REJUNTE (CORES)	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	FLEXIVE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,00		
	1	3,00		
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	BERGMAN	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,50		
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	CASSAROTE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,90		
	Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	BERGMAN	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,00		
Lote: 0001	Item: 0100	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23cm	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	TIGRE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,00		
	1	12,00		
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	SOROLA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	13,00		
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	ROMA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	13,00		
	Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ATLAS	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	14,00		
Lote: 0001	Item: 0101	ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTI-RESPINGO 23cm	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	TIGRE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	18,00		

Handwritten signature and initials



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1		18,00							
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	SOROLA	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		20,00							
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	ROMA	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		20,00							
Lote: 0001	Item: 0102	SELADOR 18 II	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00				
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	BRASCOR	Vencedor					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		46,00							
1		46,00							
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	ECOTEX	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		55,00							
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	PARANA COLOR	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		56,00							
Lote: 0001	Item: 0103	SERRA CIRCULAR 7.51/4 1800w	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00				
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	SKIL	Vencedor					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		610,00							
1		580,00							
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	SKIL	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		590,00							
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BLACK DECKER	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		610,00							
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	MAKITA	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		615,00							
Lote: 0001	Item: 0104	SERRA MÁRMORE 1450w 127 ou 220w	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00				
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	SKIL	Vencedor					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		395,00							
1		380,00							
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	SKIL	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		388,00							
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BLACK DECKER	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		395,00							
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	MAKITA	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		398,00							
Lote: 0001	Item: 0105	SERRINHA DE AÇO DE 12 POLEGADAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00				
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	VONDER	Vencedor					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		13,00							
1		13,00							
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	IRWIN	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		15,00							
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BLACK DECKER	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		15,50							
Lote: 0001	Item: 0106	SIFÃO UNIVERSAL COM COPO INSENSÍVEL	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00				
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	VALEPLAST	Vencedor					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		12,00							
1		12,00							
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	DURIN	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		12,50							
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	CIPLA	Declinou					
Rodada		Valor							



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 28

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Lance Inicial	12,50			
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,00			
Lote: 0001	Item: 0107	SILICONE ACÉTICO 280g	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	KALA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,00			
1	16,00			
Fornecedor	37014	E C DE MORAIS - EIRELI - ME	PULVITEC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,00			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	ETANIR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,00			
Lote: 0001	Item: 0108	SUPORTE PARA ROLO	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	VONDER	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
1	8,00			
Fornecedor	37014	E C DE MORAIS - EIRELI - ME	TIGRE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	ATLAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			
Lote: 0001	Item: 0109	T DE PVC - 20mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,60			
1	1,49			
Fornecedor	37014	E C DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,50			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,60			
Lote: 0001	Item: 0110	T DE PVC - 25mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			
1	1,80			
Fornecedor	37014	E C DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,90			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			
Lote: 0001	Item: 0111	T DE PVC - 50mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,30			
1	4,30			
Fornecedor	37014	E C DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,50			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,70			
Lote: 0001	Item: 0112	T DE PVC 100mm (ESGOTO)	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,00			
1	16,00			
Fornecedor	37014	E C DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página: 29

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Objeto	FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
	Lance Inicial	19,00			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18,00			
Lote: 0001	Item: 0113	T DE PVC 150mm (ESGOTO)		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	29,00			
	1	29,00			
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	35,00			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	37,50			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	37,50			
Lote: 0001	Item: 0114	T DE PVC 200mm (ESGOTO)		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	43,00			
	1	43,00			
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	45,00			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	47,30			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	47,30			
Lote: 0001	Item: 0115	T DE PVC 40mm (ESGOTO)		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,40			
	1	2,40			
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,70			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,80			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,80			
Lote: 0001	Item: 0116	T DE PVC 50mm (ESGOTO)		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,00			
	1	4,00			
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,30			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,50			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,50			
Lote: 0001	Item: 0117	T DE PVC 75mm (ESGOTO)		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,00			
	1	6,00			
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor			

[Handwritten signatures and marks]



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 30

Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Lance Inicial	6,00			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,00			
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,10			
Lote: 0001	Item: 0118	TÁBUA 0,20x3mts	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PINUS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			
1	3,50			
2	3,40			
3	3,20			
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	SHANGRILA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,30			
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	DOMINGUES	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,49			
1	3,99			
2	3,49			
3	3,39			
Lote: 0001	Item: 0119	TÁBUA 0,30x3mts	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PINUS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,00			
1	5,60			
2	5,50			
3	5,40			
4	5,30			
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	SHANGRILA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,20			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	PINUS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,60			
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	DOMINGUES	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,49			
1	5,99			
2	5,59			
3	5,49			
4	5,39			
Lote: 0001	Item: 0120	TELHA DE BARRO TIPO PORTUGUESA/ROMANA	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	MAGER	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.000,00			
1	950,00			
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	OURITELHA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.150,00			
1	990,00			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MAJER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.145,00			
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ELIANE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.150,00			
Lote: 0001	Item: 0121	TELHA TIPO ETHERNIT 2,5mm 0,50x2,44mts	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ENFRIBRA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,90			
1	14,90			
2	14,40			
3	13,90			
4	13,70			



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 31

Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

	5		13,40				
	6		13,10				
	7		12,90				
	8		12,70				
	9		12,50				
	10		12,30				
	11		12,10				
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	BRASILIT			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		16,00				
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	MULTILIT			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		15,00				
	1		14,50				
	2		14,00				
	3		13,80				
	4		13,50				
	5		13,20				
	6		13,00				
	7		12,80				
	8		12,60				
	9		12,40				
	10		12,20				
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MULTILIT			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		15,90				
Lote: 0001	Item: 0122	TELHA TIPO ETHERNIT 6,0mm 1,00mt X 3,60mts		Marca/Modelo:		Quantidade:	500,00
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	MULTILIT			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		68,00				
	1		65,00				
	2		60,00				
	3		57,90				
	4		55,00				
	5		53,00				
	6		52,00				
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	BRASILIT			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		69,00				
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MULTILIT			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		69,00				
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ENFIBRA			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		68,90				
	1		67,90				
	2		64,90				
	3		59,90				
	4		56,90				
	5		54,90				
	6		52,90				
Lote: 0001	Item: 0123	THINNER MULTIUSO GALÃO 18lt		Marca/Modelo:		Quantidade:	5,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	TAQUA			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		200,00				
	1		199,00				
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	ANJO			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		200,00				
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MULTILIT			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		203,00				
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ITAQUA			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		203,00				
Lote: 0001	Item: 0124	TIJOLO MACIÇO 5x20x10		Marca/Modelo:		Quantidade:	15,00



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	JABOTI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		400,00		
1		350,00		
2		340,00		
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	BEIRA RIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		400,00		
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	3 IRMÃOS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		400,00		
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	SAO JOAO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		403,00		
1		399,00		
2		349,90		

Lote: 0001	Item: 0125	TIJOLOS 6 FUROS 10x20x15	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	VASSORAL	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		320,00			
1		309,00			
2		299,00			
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	FARIA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		330,00			
1		310,00			
2		300,00			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	3 IRMÃOS	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		335,00			
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	MAZINE	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		340,00			
1		319,90			
2		308,00			

Lote: 0001	Item: 0126	TINTA ESMALTE CORES A DEFINIR - GALÃO 3,6lt	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	GRASULIT	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		70,00			
1		70,00			
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	DACAR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		72,00			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	PARANA COLORS	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		72,00			
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TELHACOR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		72,30			

Lote: 0001	Item: 0127	TINTA LATEX 18lt - CORES A DEFINIR	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	GRASULIT	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		130,00			
1		130,00			
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	ECOTEX	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		135,00			
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	PARANA COLORS	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		135,00			
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TELHACOR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		138,00			

Lote: 0001	Item: 0128	TINTA LATEX PISO CORES A DEFINIR - 18lt	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	GRASULIT	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		165,00			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 33

Objeto	FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
	1	164,90		
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	ECOTEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		165,00		
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	PARANA COLORS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		168,00		
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TELHACOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		169,30		
Lote: 0001	Item: 0129	TOMADA DUPLA INTERNA 10 AMP.	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	ILUMI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,00		
1		10,00		
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	MECTRONIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,50		
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	ILUME	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RADIAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
Lote: 0001	Item: 0130	TOMADA DUPLA INTERNA 20 AMP.	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	ILUMI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,00		
1		13,00		
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	MECTRONIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,00		
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	ILUME	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,30		
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RADIAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,40		
Lote: 0001	Item: 0131	TOMADA SIMPLES INTERNA 10 AMP	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	ILUMI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		
1		7,00		
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	MECTRONIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,00		
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	ILUME	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,60		
Lote: 0001	Item: 0132	TOMADA SIMPLES INTERNA 20 AMP	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	ILUMI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
1		9,00		
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	MECTRONIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	ILUME	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,50		
Lote: 0001	Item: 0133	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	LIEGE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		30,00		
1		30,00		
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PEVILON	Declinou
Rodada		Valor		



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 34

Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Lance Inicial	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
Lance Inicial	32,00			
Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,00			
Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	MARTE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,10			
Lote: 0001 Item: 0134 TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00	
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	LIEGE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,00			
1	30,00			
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	DURIN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,00			
Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,00			
Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	MARTE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	33,00			
Lote: 0001 Item: 0135 TORNEIRA DE PLÁSTICO GIRATÓRIA PARA BANHEIRO		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00	
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	LIEGE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,00			
1	30,00			
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	DURIN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	33,00			
Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	33,50			
Lote: 0001 Item: 0136 TORNEIRA DE PLÁSTICO GIRATÓRIA PARA COZINHA		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00	
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	LIEGE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,00			
1	30,00			
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	DURIN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,00			
Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,50			
Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	VALEPLAST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,60			
Lote: 0001 Item: 0137 TORNEIRA DE PLÁSTICO TIPO CISNE 1/2 - COR BRANCO		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00	
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	LIEGE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,00			
1	30,00			
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	DURIN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,00			
Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,80			
Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	VALEPLATS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	33,00			
Lote: 0001 Item: 0138 TORNEIRA PARA JARDIM - METAL		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00	
Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	LIEGE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,00			
1	28,00			
Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PEVILON		Declinou
Rodada	Valor			

Handwritten marks at the bottom of the page, including a checkmark and some scribbles.



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
Lote: 0001	Lance Inicial	29,00			
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		BOM JESUS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	28,90			
	Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME		MARTE	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	29,80			
Lote: 0001	Item: 0139	TORNEIRA PARA JARDIM COM BICO ADAPTADOR - COR BRANCO		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME		LIEGE	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,00			
	1	6,00			
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME		PEVILON	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,00			
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		BOM JESUS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,20			
	Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME		VALEPLAST	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,00			
Lote: 0001	Item: 0140	TORNEIRA PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME		LIEGE	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,00			
	1	20,00			
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME		DURIN	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	21,00			
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		BOM JESUS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	21,80			
	Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME		VALEPLAST	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	22,00			
Lote: 0001	Item: 0141	TRELIÇA H08 - 12MTS		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME		GERDAU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	60,00			
	1	55,00			
	2	52,00			
	3	50,00			
	4	48,00			
	5	46,00			
	6	45,00			
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME		CINOBRAS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	60,00			
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		SINOBRAS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	61,00			
	Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME		SINOBRAS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	59,90			
	1	54,90			
	2	51,90			
	3	49,90			
	4	47,90			
	5	45,90			
Lote: 0001	Item: 0142	TRELIÇA H12 - 12MTS		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME		GERDAU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	84,00			
	1	79,00			
	2	78,00			
	3	75,00			
	4	72,00			



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 36

Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

5		70.00				
6		68.00				
7		67.00				
8		66.00				
9		65.00				
10		62.00				
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	CINOBRAS			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		80.00				
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	SINOBRAS			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		84.00				
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	SINOBRAS			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		82.90				
1		78.90				
2		77.90				
3		74.90				
4		71.90				
5		69.90				
6		67.90				
7		66.90				
8		65.90				
9		64.90				
Lote: 0001	Item: 0143	TUBO DE PVC (ESGOTO) 100mm X 6mt	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00	
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		52.00				
1		47.90				
2		44.90				
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		65.00				
1		48.00				
2		45.00				
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MULTILIT			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		65.00				
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		65.40				
1		51.90				
2		46.90				
Lote: 0001	Item: 0144	TUBO DE PVC (ESGOTO) 150mm X 6mt	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00	
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		140.00				
1		138.00				
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		140.00				
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MULTILIT			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		150.00				
Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		150.00				
Lote: 0001	Item: 0145	TUBO DE PVC (ESGOTO) 200mm X 6mt	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00	
Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		230.00				
1		229.00				
Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		230.00				
Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MULTILIT			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		234.50				

[Handwritten signatures and initials]



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 37

Objeto		FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		234.50			
Lote: 0001	Item: 0146	TUBO DE PVC (ESGOTO) 40mm X 6mt		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		20,00			
	1		20,00			
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		24,00			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MULTILIT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		24,30			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		24,30			
Lote: 0001	Item: 0147	TUBO DE PVC (ESGOTO) 50mm X 6mt		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		31,00			
	1		31,00			
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		35,00			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MULTILIT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		36,00			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		36,50			
Lote: 0001	Item: 0148	TUBO DE PVC (ESGOTO) 75mm X 6mt		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		44,70			
	1		43,99			
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		44,00			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MULTILIT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		44,00			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		44,70			
Lote: 0001	Item: 0149	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 20mm		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		15,00			
	1		15,00			
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		16,00			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MULTILIT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		16,00			
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		16,30			
Lote: 0001	Item: 0150	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 25mm		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		16,00			
	1		16,00			
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		18,00			



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 38

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MULTILIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,90		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		19,00		
Lote: 0001	Item: 0151	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 50mm		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		52,00		
	1		52,00		
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		54,00		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MULTILIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		54,80		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		54,80		
Lote: 0001	Item: 0152	VÁLVULA DE INOX PARA PIA		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	LUCONI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,00		
	1		17,99		
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	DURIN	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,00		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MULTILIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,90		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	LUCON	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		19,00		
Lote: 0001	Item: 0153	VÁLVULA HIDRA		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	HYDRA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		150,00		
	1		130,00		
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	ASTRA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		135,00		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MULTILIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		150,00		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	LUCON	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		150,00		
Lote: 0001	Item: 0154	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	LUCONI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,00		
	1		9,00		
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	DURIN	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,00		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	MULTILIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,00		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	LUCON	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,00		
Lote: 0001	Item: 0155	VASO SANITÁRIO - BRANCO		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	LOGASA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		145,00		
	1		130,00		

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 39

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	INCEPA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		135,00		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	FIORI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		146,00		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	LOGASA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		146,60		
Lote: 0001	Item: 0156	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA - BRANCO		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	INCEPA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		310,00		
	1		299,00		
	2		289,00		
	3		284,00		
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	LOGASA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		320,00		
	1		300,00		
	2		290,00		
	3		285,00		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	FIORI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		323,00		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	LOGASA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		323,00		
Lote: 0001	Item: 0157	VASSOURA TIPO GARI DE PIAÇAVA		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	TRAMONTINA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,00		
	1		14,90		
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	VONDER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,00		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	FIORI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		16,80		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	MAX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		16,80		
Lote: 0001	Item: 0158	VEDA ROSCA 50mm		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	GOLD	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,00		
	1		4,99		
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	TIGRE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,00		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	NOVA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,10		
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	GOOL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,20		
Lote: 0001	Item: 0159	VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA E REGISTRO DE PRESSÃO		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	GOLD	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,00		
	1		2,99		
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	PEVILON	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,00		
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	BOM JESUS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,00		



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto		FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	VONDER		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,00			
Lote: 0001	Item: 0160	VERGALHÃO DE FERRO 1/2 - 12 MTS		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	SINOBRAS		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		57,90			
	1		56,90			
	2		54,90			
	3		52,50			
	4		51,90			
	5		49,90			
	6		49,20			
	7		48,90			
	8		48,40			
	9		47,90			
	10		47,70			
	11		47,40			
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	CINOBRAS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		58,00			
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	GERDAU		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		58,00			
	1		57,00			
	2		55,00			
	3		52,90			
	4		52,00			
	5		50,00			
	6		49,50			
	7		49,00			
	8		48,50			
	9		48,00			
	10		47,80			
	11		47,50			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	SINO BRAZ		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		60,00			
Lote: 0001	Item: 0161	VERGALHÃO DE FERRO 3/8 - 12 MTS		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	SINOBRAS		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		38,90			
	1		37,90			
	2		35,90			
	3		34,90			
	4		34,20			
	5		33,96			
	6		33,40			
	7		32,90			
	8		31,90			
	Fornecedor	36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	CINOBRAS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		39,00			
	Fornecedor	37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	GERDAU		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		40,00			
	1		38,00			
	2		36,00			
	3		35,00			
	4		34,50			
	5		34,00			
	6		33,50			
	7		33,00			
	8		32,00			
	Fornecedor	38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	SINO BRAZ		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		40,75			

[Handwritten signatures and marks]



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Lote: 0001	Item: 0162	VERGALHÃO DE FERRO 4,2mm - 12 MTS	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	SINOBRAS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9.15			
	1	8.99			
	2	8.49			
	3	8.39			
	4	7.99			
	5	7.49			
	6	7.39			
	7	6.99			
	8	6.79			
	9	6.69			
	10	6.49			
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	CINOBRAS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9.00			
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	GERDAU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9.00			
	1	8.50			
	2	8.40			
	3	8.00			
	4	7.50			
	5	7.40			
	6	7.00			
	7	6.80			
	8	6.70			
	9	6.50			
	Fornecedor 38371	DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	SINO BRAZ		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9.20			
Lote: 0001	Item: 0163	VERGALHÃO DE FERRO 5/16 - 12MTS	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 38504	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	SINOBRAS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	26.80			
	1	25.99			
	2	25.49			
	3	25.39			
	4	24.89			
	5	24.40			
	6	23.90			
	7	23.40			
	8	22.99			
	9	22.49			
	10	21.99			
	11	21.49			
	12	20.99			
	13	20.70			
	14	20.49			
	15	20.20			
	Fornecedor 36909	JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	CINOBRAS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	27.00			
	Fornecedor 37014	E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	GERDAU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	27.00			
	1	26.00			
	2	25.50			
	3	25.40			
	4	24.90			
	5	24.50			
	6	24.00			
	7	23.50			
	8	23.00			
	9	22.50			
	10	22.00			
	11	21.50			

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2019



Página 42

Objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

12 21.00
13 20.75
14 20.50
15 20.25

Fornecedor 38371 DIEGO BORGES MACHADO 06256261925
Rodada Valor
Lance Inicial 28.00

SINO BRAZ

Declinou

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro
ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
KELLEN CASSIANE DA SILVA
Membro
LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
Membro
E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME
MANOEL CARLOS DE CARVALHO OLIVEIRA
JR CONSTRUTORA EIRELI ME
JOZÉ NAZARE DA ROCHA
DIEGO BORGES MACHADO 06256261925
DIEGO BORGES MACHADO
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME
MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO



Município de Japira - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 10/2019

Data abertura: 29/03/2019

Data julgamento: 29/03/2019

Data homologação

Produto	UN	Quantidade	CNPJ 20.190.808/0001-96		CNPJ 22.350.527/0001-89		CNPJ 30.095.578/0001-30		CNPJ 28.388.533/0001-01		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO											
001	ACABAMENTOS PARA REGISTRO DE	UNID	20,00	33,00	LIEGE	28,00 *	PEVILON	32,50	LEÃO	31,90	DOCOL
002	ÁGUA RAS - 900ML	UNID	20,00	10,90	TAQUA	10,00 *	GOLRAZ	12,90	ITAGUA	12,90	ITAQUA
003	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	20,00	7,49 *	LIEGE	7,50	BLUKIT	10,00	BLUKIT	10,00	PLASTILIT
004	ARAME RECOZIDO	KL	50,00	10,80 *	CINOBRAS	12,00	GERDAU	11,50	SINOBRAL	10,90	GERDAU
005	AREIA LAVADA - MÉDIA	M3	100,00	62,00	ALVORADA	38,00 *	DECOL	66,00	LD MATERIAIS DE	39,90	PORTO UNIAO
006	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	UNID	20,00	61,00	PLASTILIT	60,00 *	DURIN	69,00	ITERC	69,00	DUDA
007	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 100cm	UNID	20,00	110,00	PORMATEX	90,00 *	CEDRILHO	115,00	CEDRILHO	98,00	GLOBO
008	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 60cm	UNID	20,00	71,00	PORMATEX	70,00 *	CEDRILHO	85,00	CEDRILHO	84,90	GLOBO
009	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 80cm	UNID	20,00	74,00	PORMATEX	72,00 *	CEDRILHO	85,00	CEDRILHO	84,90	GLOBO
010	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 90cm	UNID	20,00	84,00	PORMATEX	82,00 *	CEDRILHO	95,00	CEDRILHO	89,90	GLOBO
011	BIANCO 18kg	UNID	5,00	219,00	QUATZOLIT	210,00 *	VEDACIT	225,00	VEDACIT	218,00	VEDACIT
012	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	30,00	8,00 *	VALEPRAST	12,00	VIQUA	12,00	CIPLA	12,30	PLASTILIT
013	BROXA	UNID	30,00	8,00 *	MAX	9,00	CONDOR	9,20	ATLAS	9,30	ATLAS
014	BUCHA 10mm	UNID	300,00	0,25 *	VONDER	0,30	APOIO	0,35	I V PLAST	0,35	MAX
015	BUCHA 6mm	UNID	300,00	0,25 *	VONDER	0,30	APOIO	0,30	I V PLAST	0,35	MAX
016	BUCHA 8mm	UNID	300,00	0,25 *	VONDER	0,30	APOIO	0,35	I V PLAST	0,35	MAX
017	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000L	UNID	5,00	348,00	FIBRAOESTE	320,00 *	FIBRAOESTE	370,00	FIBROESTE	349,00	FIBRABOM
018	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500L	UNID	5,00	210,00	FIBRAOESTE	202,00 *	FIBRAOESTE	238,00	FIBROESTE	204,00	FIBRABOM
019	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 750L	UNID	5,00	219,00 *	FIBRAOESTE	220,00	FIBRAOESTE	250,00	FIBROESTE	250,00	FIBRABOM
020	CAIXA PLÁSTICA PARA DESCARGA	UNID	20,00	31,00	LUMAX	30,00 *	CIPLA	39,00	CIPLA	39,60	PLASTILIT
021	CAL PARA PINTURA - SACO 20 KG	SAC	200,00	9,48	CALPONTO	6,50 *	SOLOFINO	11,00	HIDRA	6,70	CALPONTA
022	CAL VIRGEM - SACO 20 KG	UNID	1.000,00	7,24	CALPONTO	6,80 *	SOLOFINO	8,70	HIDRA	6,85	CALPONTA
023	CARRINHO DE MÃO	UNID	10,00	109,00	FISCHER	90,00 *	TRAMONTINA	155,00	MAESTRO	95,00	FISCHER
024	CAVADEIRA DE MOLA	UNID	5,00	49,00 *	MINASSUL	50,00	TRAMONTINA	64,00	PANDOLFO	64,00	MAX
025	CHUVEIRO 5500W - 127w	UNID	5,00	41,00	FAME	40,00 *	FAME	62,00	GRNEBRAL	63,60	FAME
026	CHUVEIRO 5500W - 220w	UNID	5,00	44,00	FAME	40,00 *	FAME	65,00	GRNEBRAL	65,30	FAME
027	CIMENTO - 50 KG	SAC	1.000,00	22,19	VOTORAN	19,80	CAUE	24,70	SUPREMO	19,70 *	SUPREMO
028	COLA PARA PVC 175g	UNID	50,00	16,00 *	PLASTILIT	17,00	TIGRE	17,00	POLY TUBOS	18,00	PLASTILIT
029	COLHER DE PEDREIRO	UNID	5,00	14,90 *	FISCHER	15,00	TRAMONTINA	16,50	BRASFORT	17,00	MAX
030	COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO - CO	UNID	20,00	54,95 *	ICASA	55,00	LOGASA	75,00	FLORI	80,00	LOGASA
031	COTOVELO 100mm (ESGOTO)	UNID	40,00	6,90 *	PLASTILIT	7,00	PLASTILIT	10,00	BOM JESUS	12,00	PLASTILIT

CNPJ 20.190.808/0001-96 - JR CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ 30.095.578/0001-30 - DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

CNPJ 22.350.527/0001-89 - E C DE MORAIS - EIRELI - ME

CNPJ 28.388.533/0001-01 - M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão 5521 x





Município de Japira - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 10/2019

Data abertura: 29/03/2019			Data julgamento: 29/03/2019			Data homologação					
Produto	UN	Quantidade	CNPJ 20.190.808/0001-96		CNPJ 22.350.527/0001-89		CNPJ 30.095.578/0001-30		CNPJ 28.388.533/0001-01		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
032	COTOVELO 150mm (ESGOTO)	UNID	30,00	26,00 *	PLASTILIT	29,00	PLASTILIT	30,00	BOM JESUS	30,00	PLASTILIT
033	COTOVELO 200mm (ESGOTO)	UNID	30,00	54,90	PLASTILIT	50,00 *	PLASTILIT	68,50	BOM JESUS	68,50	PLASTILIT
034	COTOVELO 40mm (ESGOTO)	UNID	100,00	2,00 *	PLASTILIT	2,50	PLASTILIT	2,50	BOM JESUS	2,70	PLASTILIT
035	COTOVELO 50mm (ESGOTO)	UNID	50,00	3,00 *	PLASTILIT	3,80	PLASTILIT	3,90	BOM JESUS	4,00	PLASTILIT
036	COTOVELO 75mm (ESGOTO)	UNID	20,00	5,95 *	PLASTILIT	6,00	PLASTILIT	6,20	BOM JESUS	6,20	PLASTILIT
037	COTOVELO PVC 25mm (água fria)	UNID	100,00	0,99 *	PLASTILIT	1,00	PLASTILIT	1,00	BOM JESUS	1,10	PLASTILIT
038	COTOVELO PVC 35mm (ÁGUA FRIA)	UNID	100,00	1,50 *	PLASTILIT	1,90	PLASTILIT	2,00	BOM JESUS	2,00	PLASTILIT
039	COTOVELO PVC 50mm (ÁGUA FRIA)	UNID	100,00	2,50 *	PLASTILIT	3,00	PLASTILIT	3,10	BOM JESUS	3,20	PLASTILIT
040	DISCO DIAMANTADO PARA MÁRMORE E	UNID	10,00	14,99 *	HESSEN	15,00	VONDER	23,00	FERTAK	23,70	IRWMN
041	DISCO PARA SERRA CIRCULAR 7 1/4	UNID	10,00	27,99 *	HESSEN	28,00	VONDER	37,00	FERTAK	37,40	IRWMN
042	DOBRADIÇAS	UNID	200,00	3,50 *	URSICH	4,00	ROCHA	4,05	PERCOR	4,10	FERCA
043	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC 1	UNID	5,00	81,99 *	ADTEX	82,00	DURIN	93,50	SINFLEX	94,00	TORK
044	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC 25mm	RL	5,00	60,00	ADTEX	55,00 *	DURIN	68,00	SINFLEX	69,30	TORK
045	ENXADA	UNID	10,00	26,00 *	FUZIL	32,00	FUZIL	32,00	BRASFORT	32,60	RAMADA
046	ENXADÃO	UNID	10,00	25,00 *	FUZIL	28,00	FUZIL	30,00	BRASFORT	30,00	RAMADA
047	ESCOVA DE AÇO	UNID	10,00	7,99 *	MAX	8,00	FUZIL			8,50	RAMADA
048	ESPÁTULA DE AÇO	UNID	10,00	10,00 *	MAX	11,00	CONDOR	11,00	BRASFORT	11,30	RAMADA
049	FECHADURA EXTERNA	UNID	20,00	41,99	SOPRANO	40,00 *	SOPRANO	59,00	SOPRANO	60,60	ALIANÇA
050	FECHADURA INTERNA	UNID	20,00	28,99	SOPRANO	28,00 *	SOPRANO	42,00	SOPRANO	42,00	ALIANÇA
051	FECHADURA PARA BANHEIRO	UNID	20,00	27,49 *	SOPRANO	27,50	SOPRANO	44,00	SOPRANO	44,50	ALIANÇA
052	FIO 10mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	UNID	2,00	409,00	UNIFLEX	400,00 *	CORFIO	670,00	COR FIO	676,00	CONDUSUL
053	FIO 2,5mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	UNID	5,00	89,99	UNIFLEX	85,00 *	CORFIO	180,00	COR FIO	158,00	CONDUSUL
054	FIO 4mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	UNID	5,00	159,00	UNIFLEX	150,00 *	CORFIO	235,00	COR FIO	205,00	CONDUSUL
055	FIO 6mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	UNID	5,00	199,00	UNIFLEX	190,00 *	CORFIO	340,00	COR FIO	305,00	CONDUSUL
056	FITA ISOLANTE	UNID	50,00	5,90 *	FOXLUX	6,00	KRONA	6,00	SOPRANO	6,10	FOX
057	FLANGE PARA CX D'ÁGUA 25mm	UNID	20,00	8,00 *	PLASTILIT	9,50	PLASTILIT	9,60	BOM JESUS	9,90	PLASTILIT
058	FLANGE PARA CX D'ÁGUA 50mm	UNID	20,00	17,00	PLASTILIT	15,00 *	PLASTILIT	19,00	BOM JESUS	19,00	PLASTILIT
059	FORRO DE MADEIRA BOA QUALIDADE	METRO	200,00	37,99	CHANGRILA	37,50 *	CEDRILHO	48,00	CEDRILHO	40,50	GLOBO
060	FORRO PVC	METRO	200,00	12,99	POLIFORTE	12,70 *	MULTILIT	15,50	MF PLAST	13,45	POLIFORT
061	IMPERMEABILIZADOR DE CONCRETO -	UNID	10,00	56,99 *	QUEVEKS	57,00	VEDACIT	67,00	NEUTROLIN	67,60	VEDACIT
062	JOGO DE GUARNIÇÕES EM MADEIRA DE	UNID	20,00	27,99 *	CHANGRILA	28,00	CEDRILHO	36,50	CEDRILHO	32,90	GLOBO
063	LAVATÓRIO EM LOUÇA - BRANCO	UNID	20,00	49,99 *	ICASA	50,00	LOGASA	69,00	FIORI	60,00	LOGASA
064	LAVATÓRIO EM PLÁSTICO - BRANCO	UNID	10,00	27,99 *	ICASA	28,00	DURIN	40,00	ALUMASA	40,60	LOGASA

CNPJ 20.190.808/0001-96 - JR CONSTRUTORA EIRELLI ME
 CNPJ 30.095.578/0001-30 - DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

CNPJ 22.350.527/0001-89 - E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME
 CNPJ 28.388.533/0001-01 - M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5521 x

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature





Município de Japira - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 10/2019

Data abertura 29/03/2019		Data julgamento: 29/03/2019		Data homologação							
Produto	UN	Quantidade	CNPJ 20.190.808/0001-96		CNPJ 22.350.527/0001-89		CNPJ 30.095.578/0001-30		CNPJ 28.388.533/0001-01		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
065	LIXA MASSA 100	UNID	20,00	1,00 *	TIGRE	1,50	3M	1,60	TATU	1,60	TIGRE
066	LIXA MASSA 120	UNID	20,00	1,00 *	TIGRE	1,50	3M	1,60	TATU	1,60	TIGRE
067	LIXA MASSA 220	UNID	20,00	1,50 *	TIGRE	1,70	3M	1,75	TATU	1,80	TIGRE
068	LIXA MASSA 80	UNID	20,00	1,40 *	TIGRE	1,50	3M	1,60	TATU	1,60	TIGRE
069	LUVA DE PVC 20mm	UNID	50,00	0,80 *	PLASTILIT	1,00	PLASTILIT	0,90	BOM JESUS	1,00	PLASTILIT
070	LUVA DE PVC 25mm	UNID	50,00	0,80 *	PLASTILIT	1,00	PLASTILIT	0,90	BOM JESUS	1,00	PLASTILIT
071	LUVA DE PVC 50mm	UNID	50,00	2,50 *	PLASTILIT	3,00	PLASTILIT	2,90	BOM JESUS	3,00	PLASTILIT
072	LUVA L/R 3/4	UNID	50,00	3,20 *	PLASTILIT	3,50	PLASTILIT	3,50	BOM JESUS	3,50	PLASTILIT
073	MARTELO	UNID	5,00	34,99 *	AÇOFORTE	35,00	TRAMONTINA	38,00	FERTAK	39,30	RAMADA
074	MASSA CORRIDA 25kg	UNID	5,00	25,00 *	BRAZCOR	28,00	ECOTEX	27,90	PARANA COLOR	28,00	LONDRESCOLOR
075	PA	UNID	10,00	30,00 *	COLINS	32,00	FUZIL	32,80	PANDOLFO	33,80	RAMADA
076	PARAFUSO PARA ETHERNIT	UNID	1.000,00	0,69 *	CISER	0,70	FISCHER	0,80	MULTILIT	0,80	TAF
077	PEDRA BRITA Nº 2	M3	50,00	59,80	PEDREIRA IBAITI	45,00 *	IBAITI	71,00	LD MATERIAIS DE	46,90	DELLAI
078	PEDRISCO Nº 2	METRO	25,00	68,00	PEDREIRA IBAITI	48,00 *	IBAITI	78,00	LD MATERIAIS DE	49,90	DELLAI
079	PINCEL 50mm	UNID	15,00	5,00	VONDER	4,90 *	TIGRE	5,60	ROMA	6,00	ATLAS
080	PINCEL 75mm	UNID	15,00	7,00	VONDER	6,90 *	TIGRE	7,50	ROMA	7,60	ATLAS
081	PIRO CERÂMICO PE15-45x45cm	METRO	500,00	14,99	FLORANO	14,50 *	TEMAX			18,40	LEF
082	PNEU COM CÂMARA DE AR	UNID	5,00	39,00 *	MISTER	40,00	CEDRILHO	42,00	MAESTRO	43,60	VONDER
083	PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE -	UNID	20,00	91,00	PORMATEX	90,00 *	CEDRILHO	120,00	CEREJEIRA	108,00	GLOBO
084	PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE -	UNID	20,00	91,00 *	PORMATEX	92,00	CEDRILHO	120,00	CEREJEIRA	117,90	GLOBO
085	PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE -	UNID	20,00	94,00	PORMATEX	92,00 *	CEDRILHO	120,00	CEREJEIRA	120,90	GLOBO
086	PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE -	UNID	20,00	111,00	PORMATEX	110,00 *	CEDRILHO	145,00	CEREJEIRA	130,00	GLOBO
087	PORTA SANFONADA EM PVC - 60 cm	UNID	10,00	79,00	PLASBIL	75,00 *	DURIN	89,00	ALUMASA	89,00	PLASBIL
088	PORTA SANFONADA EM PVC - 70cm	UNID	10,00	79,00	PLASBIL	75,00 *	DURIN	92,00	ALUMASA	92,50	PLASBIL
089	PORTA SANFONADA EM PVC - 80 cm	UNID	10,00	74,90 *	PLASBIL	75,00	DURIN	98,00	ALUMASA	98,00	PLASBIL
090	PORTA SANFONADA EM PVC - 90 cm	UNID	10,00	110,00 *	PLASBIL	115,00	DURIN	117,00	ALUMASA	118,20	PLASBIL
091	PREGO 12x12	KG	50,00	12,00 *	TX	13,00	GERDAU	13,50	SINO BRAZ	12,05	TX PREGOS
092	PREGO 17x27	KG	50,00	11,80 *	TX	12,00	GERDAU	12,30	SINO BRAZ	11,90	TX PREGOS
093	PREGO 19x26	KG	50,00	11,90 *	TX	12,00	GERDAU	12,00	SINO BRAZ	12,10	TX PREGOS
094	PREGO 22x42	KG	50,00	11,90 *	TX	12,00	GERDAU	12,00	SINO BRAZ	12,10	TX PREGOS
095	REDUÇÃO DE PVC 3/4 x 1/2mm	UNID	50,00	1,50 *	PLASTILIT	1,90	PLASTILIT	1,80	BOM JESUS	2,00	PLASTILIT
096	REGISTRO DE PRESSÃO 20mm	UNID	20,00	31,00 *	LIEGE	35,00	PEVILON	35,80	LEÃO	36,00	PLASTILIT
097	REGISTRO DE PRESSÃO 25mm	UNID	20,00	38,00 *	LIEGE	40,00	PEVILON	39,50	LEÃO	40,60	PLASTILIT

CNPJ 20.190.808/0001-96 - JR CONSTRUTORA EIRELLI ME
 CNPJ 30.095.578/0001-30 - DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

CNPJ 22.350.527/0001-89 - E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME
 CNPJ 28.388.533/0001-01 - M. V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5521 x

29/03/2019 14:02:33

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp of the Municipality of Japira.



Município de Japira - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 10/2019

Data abertura: 29/03/2019		Data julgamento: 29/03/2019		Data homologação:							
Produto	UN	Quantidade	CNPJ 20 190 808/0001-96		CNPJ 22 350 527/0001-89		CNPJ 30 095 578/0001-30		CNPJ 28 388 533/0001-01		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
098	REGISTRO DE PRESSÃO 50mm	UNID	20,00	50,00 *	LIEGE	53,00	PEVILON	55,00	LEÃO	55,30	PLASTILIT
099	REJUNTE (CORES)	KG	300,00	3,00 *	FLEXIVE	3,50	BERGMAN	3,90	CASSAROTE	4,00	BERGMAN
100	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23cm	UNID	20,00	12,00 *	TIGRE	13,00	SOROLA	13,00	ROMA	14,00	ATLAS
101	ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTI-RESPINGO	UNID	20,00	18,00 *	TIGRE	20,00	SOROLA	20,00	ROMA	21,00	ATLAS
102	SELADOR 18 lt	UNID	5,00	46,00 *	BRASCOR	55,00	ECOTEX	56,00	PARANA COLOR	56,60	TELHACOR
103	SERRA CIRCULAR 7 5/4 1800w	UNID	1,00	590,00	SKIL	580,00 *	SKIL	610,00	BLACK DECKER	615,00	MAKITA
104	SERRA MÁRMORE 1450w 127 ou 220v	UNID	1,00	388,00	SKIL	380,00 *	SKIL	395,00	BLACK DECKER	398,00	MAKITA
105	SERRINHA DE AÇO DE 12 POLEGADAS	UNID	20,00	13,00 *	VONDER	15,00	IRWMN	15,50	BLACK DECKER	15,60	VONDER
106	SIFÃO UNIVERSAL COM COPO INSENSIVEL	UNID	50,00	12,00 *	VALEPLAST	12,50	DURIN	12,50	CIPLA	13,00	PLASTILIT
107	SILICONE ACÉTICO 280g	UNID	20,00	16,00 *	KALA	18,00	PULVITEC	18,00	ETANIR	18,30	VONDER
108	SUPORTE PARA ROLO	UNID	20,00	8,00 *	VONDER	10,00	TIGRE	10,00	ATLAS	10,55	ATLAS
109	T DE PVC - 20mm	UNID	100,00	1,49 *	PLASTILIT	1,50	PLASTILIT	1,60	BOM JESUS	1,70	PLASTILIT
110	T DE PVC - 25mm	UNID	100,00	1,80 *	PLASTILIT	1,90	PLASTILIT	1,80	BOM JESUS	2,00	PLASTILIT
111	T DE PVC - 50mm	UNID	100,00	4,30 *	PLASTILIT	4,50	PLASTILIT	4,70	BOM JESUS	4,80	PLASTILIT
112	T DE PVC 100mm (ESGOTO)	UNID	50,00	16,00 *	PLASTILIT	19,00	PLASTILIT	18,00	BOM JESUS	20,00	PLASTILIT
113	T DE PVC 150mm (ESGOTO)	UNID	20,00	29,00 *	PLASTILIT	35,00	PLASTILIT	37,50	BOM JESUS	37,50	PLASTILIT
114	T DE PVC 200mm (ESGOTO)	UNID	20,00	43,00 *	PLASTILIT	45,00	PLASTILIT	47,30	BOM JESUS	47,30	PLASTILIT
115	T DE PVC 40mm (ESGOTO)	UNID	100,00	2,40 *	PLASTILIT	2,70	PLASTILIT	2,80	BOM JESUS	2,80	PLASTILIT
116	T DE PVC 50mm (ESGOTO)	UNID	100,00	4,00 *	PLASTILIT	4,30	PLASTILIT	4,50	BOM JESUS	4,50	PLASTILIT
117	T DE PVC 75mm (ESGOTO)	UNID	100,00	6,00 *	PLASTILIT	6,00	PLASTILIT	6,00	BOM JESUS	6,10	PLASTILIT
118	TABUA 0.20x3mts	METRO	300,00	4,30	SHANGRILA	3,20 *	PINUS	4,60	PINUS	3,39	DOMINGUES
119	TABUA 0.30x3mts	METRO	300,00	6,20	SHANGRILA	5,30 *	PINUS	6,60	PINUS	5,39	DOMINGUES
120	TELHA DE BARRO TIPO	MILH	10,00	950,00 *	MAGER	990,00	OURITELHA	1.145,00	MAJER	1.150,00	ELIANE
121	TELHA TIPO ETHERNIT 2,5mm 0,50x2,44	UNID	1.000,00	16,00	BRASILIT	12,20	MULTILIT	15,90	MULTILIT	12,10 *	ENFRIBRA
122	TELHA TIPO ETHERNIT 6,0mm 1,00mt X	UNID	500,00	69,00	BRASILIT	52,00 *	MULTILIT	69,00	MULTILIT	52,90	ENFRIBRA
123	THINNER MULTIUSO GALÃO 18lt	UNID	5,00	199,00 *	TAQUA	200,00	ANJO	203,00	MULTILIT	203,00	ITAQUA
124	TIJOLO MACIÇO 5x20x10	MILH	15,00	400,00	BEIRA RIO	340,00 *	JABOTI	400,00	3 IRMÃOS	349,90	SAO JOAO
125	TIJOLOS 6 FUROS 10x20x15	MILH	50,00	299,00 *	VASSORAL	300,00	FARIA	335,00	3 IRMÃOS	308,00	MAZINE
126	TINTA ESMALTE CORES A DEFINIR - GAL	UNID	20,00	70,00 *	GRASULIT	72,00	DACAR	72,00	PARANA COLORS	72,30	TELHACOR
127	TINTA LATEX 18lt - CORES A DEFINIR	UNID	20,00	130,00 *	GRASULIT	135,00	ECOTEX	135,00	PARANA COLORS	138,00	TELHACOR
128	TINTA LATEX PISO CORES A DEFINIR -	UNID	20,00	164,90 *	GRASULIT	165,00	ECOTEX	168,00	PARANA COLORS	169,30	TELHACOR
129	TOMADA DUPLA INTERNA 10 AMP	UNID	50,00	10,00 *	ILUMI	10,50	MECTRONIC	10,90	ILUME	10,90	RADIAL
130	TOMADA DUPLA INTERNA 20 AMP	UNID	50,00	13,00 *	ILUMI	13,00	MECTRONIC	13,30	ILUME	13,40	RADIAL

CNPJ 20 190 808/0001-96 - JR CONSTRUTORA EIRELLI ME
 CNPJ 30 095 578/0001-30 - DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

CNPJ 22 350 527/0001-89 - E C DE MORAIS - EIRELI - ME
 CNPJ 28 388 533/0001-01 - M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5521 x

29/03/2019 14:05:34



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Japira - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 10/2019

Data abertura: 29/03/2019

Data julgamento: 29/03/2019

Data homologação

Produto	UN	Quantidade	CNPJ 20.190.808/0001-96		CNPJ 22.350.527/0001-89		CNPJ 30.095.578/0001-30		CNPJ 28.388.533/0001-01	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
131 TOMADA SIMPLES INTERNA 10 AMP	UNID	50,00	7,00 *	ILUMI	8,00	MECTRONIC	8,60	ILUME	8,65	RADIAL
132 TOMADA SIMPLES INTERNA 20 AMP	UNID	50,00	9,00 *	ILUMI	9,00	MECTRONIC	9,50	ILUME	10,00	RADIAL
133 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA	UNID	20,00	30,00 *	LIEGE	32,00	PEVILON	32,00	BOM JESUS	32,10	MARTE
134 TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM	UNID	20,00	30,00 *	LIEGE	32,00	DURIN	32,00	BOM JESUS	33,00	MARTE
135 TORNEIRA DE PLÁSTICO GIRATÓRIA PARA	UNID	20,00	30,00 *	LIEGE	33,00	DURIN	33,50	BOM JESUS	34,00	VALEPLAST
136 TORNEIRA DE PLÁSTICO GIRATÓRIA PARA	UNID	20,00	30,00 *	LIEGE	30,00	DURIN	30,50	BOM JESUS	31,60	VALEPLAST
137 TORNEIRA DE PLÁSTICO TIPO CISNE 1/2	UNID	20,00	30,00 *	LIEGE	32,00	DURIN	32,80	BOM JESUS	33,00	VALEPLAST
138 TORNEIRA PARA JARDIM - METAL	UNID	20,00	28,00 *	LIEGE	29,00	PEVILON	28,90	BOM JESUS	29,80	MARTE
139 TORNEIRA PARA JARDIM COM BICO	UNID	20,00	6,00 *	LIEGE	7,00	PEVILON	6,20	BOM JESUS	7,00	VALEPLAST
140 TORNEIRA PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO	UNID	20,00	20,00 *	LIEGE	21,00	DURIN	21,80	BOM JESUS	22,00	VALEPLAST
141 TRELIÇA H08 - 12 MTS	UNID	100,00	60,00	CINOBRAS	45,00 *	GERDAU	61,00	SINO BRAZ	45,90	SINOBRAS
142 TRELIÇA H12 - 12 MTS	UNID	100,00	80,00	CINOBRAS	62,00 *	GERDAU	84,00	SINO BRAZ	64,90	SINOBRAS
143 TUBO DE PVC (ESGOTO) 100mm X 6mt	UNID	30,00	44,90 *	PLASTILIT	45,00	PLASTILIT	65,00	MULTILIT	46,90	PLASTILIT
144 TUBO DE PVC (ESGOTO) 150mm X 6mt	UNID	30,00	140,00	PLASTILIT	138,00 *	PLASTILIT	150,00	MULTILIT	150,00	PLASTILIT
145 TUBO DE PVC (ESGOTO) 200mm X 6mt	UNID	30,00	230,00	PLASTILIT	229,00 *	PLASTILIT	234,50	MULTILIT	234,50	PLASTILIT
146 TUBO DE PVC (ESGOTO) 40mm X 6mt	UNID	30,00	20,00 *	PLASTILIT	24,00	PLASTILIT	24,30	MULTILIT	24,30	PLASTILIT
147 TUBO DE PVC (ESGOTO) 50mm X 6mt	UNID	30,00	31,00 *	PLASTILIT	35,00	PLASTILIT	36,00	MULTILIT	36,50	PLASTILIT
148 TUBO DE PVC (ESGOTO) 75mm X 6mt	UNID	30,00	43,99 *	PLASTILIT	44,00	PLASTILIT	44,00	MULTILIT	44,70	PLASTILIT
149 TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 20mm	UNID	20,00	15,00 *	PLASTILIT	16,00	PLASTILIT	16,00	MULTILIT	16,30	PLASTILIT
150 TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 25mm	UNID	20,00	16,00 *	PLASTILIT	18,00	PLASTILIT	18,90	MULTILIT	19,00	PLASTILIT
151 TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 50mm	UNID	20,00	52,00 *	PLASTILIT	54,00	PLASTILIT	54,80	MULTILIT	54,80	PLASTILIT
152 VÁLVULA DE INOX PARA PIA	UNID	20,00	17,99 *	LUCONI	18,00	DURIN	18,90	MULTILIT	19,00	LUCON
153 VÁLVULA HIDRA	UNID	10,00	135,00	ASTRA	130,00 *	HYDRA	150,00	MULTILIT	150,00	LUCON
154 VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	UNID	20,00	9,00 *	LUCONI	11,00	DURIN	10,00	MULTILIT	11,00	LUCON
155 VASO SANITÁRIO - BRANCO	UNID	10,00	135,00	INCEPA	130,00 *	LOGASA	146,00	FIORI	146,60	LOGASA
156 VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA -	UNID	15,00	284,00 *	INCEPA	285,00	LOGASA	323,00	FIORI	323,00	LOGASA
157 VASSOURA TIPO GARI DE PIAÇAVA	UNID	20,00	15,00	VONDER	14,90 *	TRAMONTINA	16,80	FIORI	16,80	MAX
158 VEDA ROSCA 50mm	UNID	50,00	4,99 *	GOLD	5,00	TIGRE	5,10	NOVA	5,20	GOOL
159 VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA	UNID	30,00	2,99 *	GOLD	4,00	PEVILON	3,00	BOM JESUS	4,00	VONDER
160 VERGALHÃO DE FERRO 1/2 - 12 MTS	UNID	100,00	58,00	CINOBRAS	47,50	GERDAU	60,00	SINO BRAZ	47,40 *	SINOBRAS
161 VERGALHÃO DE FERRO 3/8 - 12 MTS	UNID	100,00	39,00	CINOBRAS	32,00	GERDAU	40,75	SINO BRAZ	31,90 *	SINOBRAS
162 VERGALHÃO DE FERRO 4,2mm - 12 MTS	UNID	100,00	9,00	CINOBRAS	6,50	GERDAU	9,20	SINO BRAZ	6,49 *	SINOBRAS
163 VERGALHÃO DE FERRO 5/16 - 12 MTS	UNID	100,00	27,00	CINOBRAS	20,25	GERDAU	28,00	SINO BRAZ	20,20 *	SINOBRAS

CNPJ 20.190.808/0001-96 - JR CONSTRUTORA EIRELLI ME

CNPJ 30.095.578/0001-30 - DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

CNPJ 22.350.527/0001-89 - E C DE MORAIS - EIRELI - ME

CNPJ 28.388.533/0001-01 - M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

Emitido por ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão 5521 x

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - EME 19/ME



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Município de Japira - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 10/2019

Data abertura: 29/03/2019		Data julgamento: 29/03/2019		Data homologação:						
Produto	UN	Quantidade	CNPJ 20.190.808/0001-96		CNPJ 22.350.527/0001-89		CNPJ 30.095.578/0001-30		CNPJ 28.388.533/0001-01	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			79.905,80		119.535,00				42.399,00	

CNPJ 20.190.808/0001-96 - JR CONSTRUTORA EIRELLI ME
CNPJ 30.095.578/0001-30 - DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

CNPJ 22.350.527/0001-89 - E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME
CNPJ 28.388.533/0001-01 - M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5521 x

↩

mem.

B





Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 10/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37014-2 E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME Email: CASANOVAPHL@HOTMAIL.COM									
CNPJ: 22.350.527/0001-89 Telefone: 43 35691294 Status: Classificado								119.535,00	
Representante: 37179-3 MANOEL CARLOS DE CARVALHO OLIVEIRA									
Lote 001 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO								119.535,00	
001	6845 ACABAMENTOS PARA REGISTRO DE GAVETA E REGISTRO DE PRESSÃO	UNI	20,00	Classificado	PEVILON		28,00	560,00	*
002	6846 ÁGUA RAS - 900ML	UNI	20,00	Classificado	GOLRAZ		10,00	200,00	*
005	1329 AREIA LAVADA - MEDIA	M3	100,00	Classificado	DECOL		38,00	3.800,00	*
006	4270 ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	UNI	20,00	Classificado	DURIN		60,00	1.200,00	*
007	6850 BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 100cm	UNI	20,00	Classificado	CEDRILHO		90,00	1.800,00	*
008	6847 BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 60cm	UNI	20,00	Classificado	CEDRILHO		70,00	1.400,00	*
009	6848 BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 80cm	UNI	20,00	Classificado	CEDRILHO		72,00	1.440,00	*
010	6849 BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 90cm	UNI	20,00	Classificado	CEDRILHO		82,00	1.640,00	*
011	6943 BIANCO 18kg	UNI	5,00	Classificado	VEDACIT		210,00	1.050,00	*
017	6888 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000L	UNI	5,00	Classificado	FIBRAOESTE		320,00	1.600,00	*
018	6886 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500L	UNI	5,00	Classificado	FIBRAOESTE		202,00	1.010,00	*
020	6889 CAIXA PLÁSTICA PARA DESCARGA	UNI	20,00	Classificado	CIPLA		30,00	600,00	*
021	6842 CAL PARA PINTURA - SACO 20 KG	SAC	200,00	Classificado	SOLOFINO		6,50	1.300,00	*
022	2396 CAL VIRGEM - SACO 20 KG	UNI	1.000,00	Classificado	SOLOFINO		6,80	6.800,00	*
023	6951 CARRINHO DE MÃO	UNI	10,00	Classificado	TRAMONTINA		90,00	900,00	*
025	6938 CHUVEIRO 5500W - 127w	UNI	5,00	Classificado	FAME		40,00	200,00	*
026	6937 CHUVEIRO 5500W - 220w	UNI	5,00	Classificado	FAME		40,00	200,00	*
033	6922 COTOVELO 200mm (ESGOTO)	UNI	30,00	Classificado	PLASTILIT		50,00	1.500,00	*
044	6934 ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC 25mm 3/4 ROLO (50 METROS)	RL	5,00	Classificado	DURIN		55,00	275,00	*
049	6857 FECHADURA EXTERNA	UNI	20,00	Classificado	SOPRANO		40,00	800,00	*
050	6856 FECHADURA INTERNA	UNI	20,00	Classificado	SOPRANO		28,00	560,00	*
052	6977 FIO 10mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	UNI	2,00	Classificado	CORFIO		400,00	800,00	*
053	6978 FIO 2.5mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	UNI	5,00	Classificado	CORFIO		85,00	425,00	*
054	6975 FIO 4mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	UNI	5,00	Classificado	CORFIO		150,00	750,00	*
055	6976 FIO 6mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	UNI	5,00	Classificado	CORFIO		190,00	950,00	*
058	6895 FLANGE PARA CX D'ÁGUA 50mm	UNI	20,00	Classificado	PLASTILIT		15,00	300,00	*
059	6860 FORRO DE MADEIRA BOA QUALIDADE	ME	200,00	Classificado	CEDRILHO		37,50	7.500,00	*
060	6859 FORRO PVC	ME	200,00	Classificado	MULTILIT		12,70	2.540,00	*
077	6180 PEDRA BRITA N° 2	M3	50,00	Classificado	IBAITI		45,00	2.250,00	*
078	6839 PEDRISCO N° 2	ME	25,00	Classificado	IBAITI		48,00	1.200,00	*
079	6965 PINCEL 50mm	UNI	15,00	Classificado	TIGRE		4,90	73,50	*
080	6966 PINCEL 75mm	UNI	15,00	Classificado	TIGRE		6,90	103,50	*

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and the word 'man'.





Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 10/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
081	6864 PIRO CERÂMICO PE15-45x45cm	ME	500,00	Classificado	TEMAX		14,50	7.250,00	*
083	6865 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 60cm	UNI	20,00	Classificado	CEDRILHO		90,00	1.800,00	*
085	6867 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 80cm	UNI	20,00	Classificado	CEDRILHO		92,00	1.840,00	*
086	6868 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 90cm	UNI	20,00	Classificado	CEDRILHO		110,00	2.200,00	*
087	6869 PORTA SANFONADA EM PVC - 60 cm	UNI	10,00	Classificado	DURIN		75,00	750,00	*
088	6870 PORTA SANFONADA EM PVC - 70cm	UNI	10,00	Classificado	DURIN		75,00	750,00	*
103	6973 SERRA CIRCULAR 7 5/16 1800w	UNI	1,00	Classificado	SKIL		580,00	580,00	*
104	6972 SERRA MARMORE 1450w 127 ou 220w	UNI	1,00	Classificado	SKIL		380,00	380,00	*
118	6834 TÁBUA 0,20x3mts	ME	300,00	Classificado	PINUS		3,20	960,00	*
119	2555 TÁBUA 0,30x3mts	ME	300,00	Classificado	PINUS		5,30	1.590,00	*
122	6980 TELHA TIPO ETHERNIT 6,0mm 1,00mt X 3,60mts	UNI	500,00	Classificado	MULTILIT		52,00	26.000,00	*
124	2483 TIJOLO MACIÇO 5x20x10	MIL	15,00	Classificado	JABOTI		340,00	5.100,00	*
141	6843 TRELIÇA H08 - 12 MTS	UNI	100,00	Classificado	GERDAU		45,00	4.500,00	*
142	6844 TRELIÇA H12 - 12MTS	UNI	100,00	Classificado	GERDAU		62,00	6.200,00	*
144	6927 TUBO DE PVC (ESGOTO) 150mm X 6mt	UNI	30,00	Classificado	PLASTILIT		138,00	4.140,00	*
145	6928 TUBO DE PVC (ESGOTO) 200mm X 6mt	UNI	30,00	Classificado	PLASTILIT		229,00	6.870,00	*
153	6916 VÁLVULA HIDRA	UNI	10,00	Classificado	HYDRA		130,00	1.300,00	*
155	6883 VASO SANITÁRIO - BRANCO	UNI	10,00	Classificado	LOGASA		130,00	1.300,00	*
157	6974 VASSOURA TIPO GARI DE PIAÇA	UNI	20,00	Classificado	TRAMONTINA		14,90	298,00	*

Fornecedor: 36909-8 JR CONSTRUTORA EIRELLI ME
Email: BETOJAP6@HOTMAIL.COM

CNPJ: 20.190.808/0001-96 Telefone: 43 991429408 Status: Classificado

79.905,80

Representante: 34980-1 JOZE NAZARE DA ROCHA

Lote 001 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

79.905,80

003	6581 ANEL DE VEDAÇÃO	UN	20,00	Classificado	LIEGE		7,49	149,80	*
004	1334 ARAME RECOZIDO	KL	50,00	Classificado	CINOBRAS		10,80	540,00	*
012	6885 BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	UNI	30,00	Classificado	VALEPRAST		8,00	240,00	*
013	6950 BROXA	UNI	30,00	Classificado	MAX		8,00	240,00	*
014	6852 BUCHA 10mm	UNI	300,00	Classificado	VONDER		0,25	75,00	*
015	6853 BUCHA 6mm	UNI	300,00	Classificado	VONDER		0,25	75,00	*
016	6851 BUCHA 8mm	UNI	300,00	Classificado	VONDER		0,25	75,00	*
019	6887 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 750L	UNI	5,00	Classificado	FIBRAOESTE		219,00	1.095,00	*
024	6953 CAVADEIRA DE MOLA	UNI	5,00	Classificado	MINASSUL		49,00	245,00	*
028	6893 COLA PARA PVC 175g	UNI	50,00	Classificado	PLASTILIT		16,00	800,00	*
029	6952 COLHER DE PEDREIRO	UNI	5,00	Classificado	FISCHER		14,90	74,50	*





Município de Japira - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
030	6854 COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO - COR BRANCO	UNI	20,00	Classificado	ICASA		54,95	1.099,00	*
031	6920 COTOVELO 100mm (ESGOTO)	UNI	40,00	Classificado	PLASTILIT		6,90	276,00	*
032	6921 COTOVELO 150mm (ESGOTO)	UNI	30,00	Classificado	PLASTILIT		26,00	780,00	*
034	6917 COTOVELO 40mm (ESGOTO)	UNI	100,00	Classificado	PLASTILIT		2,00	200,00	*
035	6918 COTOVELO 50mm (ESGOTO)	UNI	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,00	150,00	*
036	6919 COTOVELO 75mm (ESGOTO)	UNI	20,00	Classificado	PLASTILIT		5,95	119,00	*
037	6890 COTOVELO PVC 25mm (água fria)	UNI	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,99	99,00	*
038	6891 COTOVELO PVC 35mm (ÁGUA FRIA)	UNI	100,00	Classificado	PLASTILIT		1,50	150,00	*
039	6892 COTOVELO PVC 50mm (ÁGUA FRIA)	UNI	100,00	Classificado	PLASTILIT		2,50	250,00	*
040	6954 DISCO DIAMANTADO PARA MÁRMORE E CONCRETO	UNI	10,00	Classificado	HESSEN		14,99	149,90	*
041	6955 DISCO PARA SERRA CIRCULAR 7 1/4	UNI	10,00	Classificado	HESSEN		27,99	279,90	*
042	6855 DOBRADIÇAS	UNI	200,00	Classificado	URSICH		3,50	700,00	*
043	6935 ELETRÓDUTO CORRUGADO DE PVC 1 POLEGADA - ROLO 50 MTS	UNI	5,00	Classificado	ADTEX		81,99	409,95	*
045	6956 ENXADA	UNI	10,00	Classificado	FUZIL		26,00	260,00	*
046	6957 ENXADÃO	UNI	10,00	Classificado	FUZIL		25,00	250,00	*
047	6959 ESCOVA DE AÇO	UNI	10,00	Classificado	MAX		7,99	79,90	*
048	6958 ESPÁTULA DE AÇO	UNI	10,00	Classificado	MAX		10,00	100,00	*
051	6858 FECHADURA PARA BANHEIRO	UNI	20,00	Classificado	SOPRANO		27,49	549,80	*
056	6936 FITA ISOLANTE	UNI	50,00	Classificado	FOX LUX		5,90	295,00	*
057	6894 FLANGE PARA CX D'ÁGUA 25mm	UNI	20,00	Classificado	PLASTILIT		8,00	160,00	*
061	6840 IMPERMEABILIZADOR DE CONCRETO - GALÃO 3,6 LTS (TIPO NEUTROL)	UNI	10,00	Classificado	QUEVEKS		56,99	569,90	*
062	6861 JOGO DE GUARNIÇÕES EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE	UNI	20,00	Classificado	CHANGRILA		27,99	559,80	*
063	6862 LAVATÓRIO EM LOUÇA - BRANCO	UNI	20,00	Classificado	ICASA		49,99	999,80	*
064	6863 LAVATÓRIO EM PLÁSTICO - BRANCO	UNI	10,00	Classificado	ICASA		27,99	279,90	*
065	6962 LIXA MASSA 100	UNI	20,00	Classificado	TIGRE		1,00	20,00	*
066	6960 LIXA MASSA 120	UNI	20,00	Classificado	TIGRE		1,00	20,00	*
067	6961 LIXA MASSA 220	UNI	20,00	Classificado	TIGRE		1,50	30,00	*
068	6963 LIXA MASSA 80	UNI	20,00	Classificado	TIGRE		1,40	28,00	*
069	6897 LUVA DE PVC 20mm	UNI	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,80	40,00	*
070	6896 LUVA DE PVC 25mm	UNI	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,80	40,00	*
071	6898 LUVA DE PVC 50mm	UNI	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,50	125,00	*
072	6899 LUVA L/R 3/4	UNI	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,20	160,00	*
073	6964 MARTELO	UNI	5,00	Classificado	AÇOFORTE		34,99	174,95	*
074	6944 MASSA CORRIDA 25kg	UNI	5,00	Classificado	BRAZCOR		25,00	125,00	*
075	6968 PÁ	UNI	10,00	Classificado	COLINS		30,00	300,00	*
076	6841 PARAFUSO PARA ETHERNIT	UNI	1.000,00	Classificado	CISER		0,69	690,00	*



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word 'mem.' and various scribbles.



Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 10/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
082	6967 PNEU COM CÂMARA DE AR	UNI	5,00	Classificado	MISTER		39,00	195,00	*
084	6866 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 70cm	UNI	20,00	Classificado	PORMATEX		91,00	1.820,00	*
089	6871 PORTA SANFONADA EM PVC - 80 cm	UNI	10,00	Classificado	PLASBIL		74,90	749,00	*
090	6872 PORTA SANFONADA EM PVC - 90 cm	UNI	10,00	Classificado	PLASBIL		110,00	1.100,00	*
091	6838 PREGO 12x12	KG	50,00	Classificado	TX		12,00	600,00	*
092	6837 PREGO 17x27	KG	50,00	Classificado	TX		11,80	590,00	*
093	6835 PREGO 19x36	KG	50,00	Classificado	TX		11,90	595,00	*
094	6836 PREGO 22x42	KG	50,00	Classificado	TX		11,90	595,00	*
095	6900 REDUÇÃO DE PVC 3/4 x 1/2mm	UNI	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,50	75,00	*
096	6902 REGISTRO DE PRESSÃO 20mm	UNI	20,00	Classificado	LIEGE		31,00	620,00	*
097	6901 REGISTRO DE PRESSÃO 25mm	UNI	20,00	Classificado	LIEGE		38,00	760,00	*
098	6903 REGISTRO DE PRESSÃO 50mm	UNI	20,00	Classificado	LIEGE		50,00	1.000,00	*
099	6873 REJUNTE (CORES)	KG	300,00	Classificado	FLEXIVE		3,00	900,00	*
100	6970 ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23cm	UNI	20,00	Classificado	TIGRE		12,00	240,00	*
101	6969 ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTI-RESPINGO 23cm	UNI	20,00	Classificado	TIGRE		18,00	360,00	*
102	6945 SELADOR 18lt	UNI	5,00	Classificado	BRASCOR		46,00	230,00	*
105	6971 SERRINHA DE AÇO DE 12 POLEGADAS	UNI	20,00	Classificado	VONDER		13,00	260,00	*
106	6906 SIFÃO UNIVERSAL COM COPO INSENSÍVEL	UNI	50,00	Classificado	VALEPLAST		12,00	600,00	*
107	6904 SILICONE ACÉTICO 280g	UNI	20,00	Classificado	KALA		16,00	320,00	*
108	6905 SUPORTE PARA ROLO	UNI	20,00	Classificado	VONDER		8,00	160,00	*
109	6911 T DE PVC - 20mm	UNI	100,00	Classificado	PLASTILIT		1,49	149,00	*
110	6910 T DE PVC - 25mm	UNI	100,00	Classificado	PLASTILIT		1,80	180,00	*
111	6912 T DE PVC - 50mm	UNI	100,00	Classificado	PLASTILIT		4,30	430,00	*
112	6982 T DE PVC 100mm (ESGOTO)	UNI	50,00	Classificado	PLASTILIT		16,00	800,00	*
113	6932 T DE PVC 150mm (ESGOTO)	UNI	20,00	Classificado	PLSTILIT		29,00	580,00	*
114	6933 T DE PVC 200mm (ESGOTO)	UNI	20,00	Classificado	PLASTILIT		43,00	860,00	*
115	6929 T DE PVC 40mm (ESGOTO)	UNI	100,00	Classificado	PLASTILIT		2,40	240,00	*
116	6930 T DE PVC 50mm (ESGOTO)	UNI	100,00	Classificado	PLASTILIT		4,00	400,00	*
117	6931 T DE PVC 75mm (ESGOTO)	UNI	100,00	Classificado	PLASTILIT		6,00	600,00	*
120	6981 TELHA DE BARRO TIPO PORTUGUESA/ROMANA	MIL	10,00	Classificado	MAGER		950,00	9.500,00	*
123	6949 THINNER MULTIUSO GALÃO 18lt	UNI	5,00	Classificado	TAQUA		199,00	995,00	*
125	5000 TIJOLOS 6 FUIROS 10x20x15	MIL	50,00	Classificado	VASSORAL		299,00	14.950,00	*
126	6946 TINTA ESMALTE CORES A DEFINIR - GALÃO 3,6lt	UNI	20,00	Classificado	GRASULIT		70,00	1.400,00	*
127	6947 TINTA LATEX 18lt - CORES A DEFINIR	UNI	20,00	Classificado	GRASULIT		130,00	2.600,00	*
128	6948 TINTA LATEX PISO CORES A DEFINIR - 18lt	UNI	20,00	Classificado	GRASULIT		164,90	3.298,00	*
129	6939 TOMADA DUPLA INTERNA 10 AMP	UNI	50,00	Classificado	ILUMI		10,00	500,00	*





Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 10/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
130	6940 TOMADA DUPLA INTERNA 20 AMP	UNI	50,00	Classificado	ILUMI		13,00	650,00	*
131	6941 TOMADA SIMPLES INTERNA 10 AMP	UNI	50,00	Classificado	ILUMI		7,00	350,00	*
132	6942 TOMADA SIMPLES INTERNA 20 AMP	UNI	50,00	Classificado	ILUMI		9,00	450,00	*
133	6881 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UNI	20,00	Classificado	LIEGE		30,00	600,00	*
134	6874 TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM	UNI	20,00	Classificado	LIEGE		30,00	600,00	*
135	6876 TORNEIRA DE PLASTICO GIRATÓRIA PARA BANHEIRO	UNI	20,00	Classificado	LIEGE		30,00	600,00	*
136	6875 TORNEIRA DE PLASTICO GIRATÓRIA PARA COZINHA	UNI	20,00	Classificado	LIEGE		30,00	600,00	*
137	6877 TORNEIRA DE PLASTICO TIPO CISNE 1/2 - COR BRANCO	UNI	20,00	Classificado	LIEGE		30,00	600,00	*
138	6879 TORNEIRA PARA JARDIM - METAL	UNI	20,00	Classificado	LIEGE		28,00	560,00	*
139	6878 TORNEIRA PARA JARDIM COM BICO ADAPTADOR - COR BRANCO	UNI	20,00	Classificado	LIEGE		6,00	120,00	*
140	6880 TORNEIRA PLASTICO PARA LAVATÓRIO	UNI	20,00	Classificado	LIEGE		20,00	400,00	*
143	6926 TUBO DE PVC (ESGOTO) 100mm X 6mt	UNI	30,00	Classificado	PLASTILIT		44,90	1.347,00	*
146	6924 TUBO DE PVC (ESGOTO) 40mm X 6mt	UNI	30,00	Classificado	PLASTILIT		20,00	600,00	*
147	6923 TUBO DE PVC (ESGOTO) 50mm X 6mt	UNI	30,00	Classificado	PLASTILIT		31,00	930,00	*
148	6925 TUBO DE PVC (ESGOTO) 75mm X 6mt	UNI	30,00	Classificado	PLASTILIT		43,99	1.319,70	*
149	6908 TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 20mm	UNI	20,00	Classificado	PLASTILIT		15,00	300,00	*
150	6907 TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 25mm	UNI	20,00	Classificado	PLASTILIT		16,00	320,00	*
151	6909 TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 50mm	UNI	20,00	Classificado	PLASTILIT		52,00	1.040,00	*
152	6914 VÁLVULA DE INOX PARA PIA	UNI	20,00	Classificado	LUCONI		17,99	359,80	*
154	6915 VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	UNI	20,00	Classificado	LUCONI		9,00	180,00	*
155	6882 VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - BRANCO	UNI	15,00	Classificado	INCEPA		284,00	4.260,00	*
158	6913 VEDA ROSCA 50mm	UNI	50,00	Classificado	GOLD		4,99	249,50	*
159	6884 VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA E REGISTRO DE PRESSÃO	UNI	30,00	Classificado	GOLD		2,99	89,70	*

Fornecedor: 38504-2 M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

CNPJ: 28.388.533/0001-01 Telefone: 43998681435

Status: Classificado

42.399,00

Email: MEDINA.MATERIAIS@HOTMAIL.COM

Representante: 38505-1 MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO

Lote 001 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

027	1335 CIMENTO - 50 KG	SAC	1.000,00	Classificado	SUPREMO		19,70	19.700,00	*
121	6979 TELHA TIPO ETHERNIT 2,5mm 0,50x2,44mts	UNI	1.000,00	Classificado	ENFRIBRA		12,10	12.100,00	*
160	6831 VERGALHÃO DE FERRO 1/2 - 12 MTS	UNI	100,00	Classificado	SINOBRAS		47,40	4.740,00	*
161	6830 VERGALHÃO DE FERRO 3/8 - 12 MTS	UNI	100,00	Classificado	SINOBRAS		31,90	3.190,00	*
162	6832 VERGALHÃO DE FERRO 4,2mm - 12 MTS	UNI	100,00	Classificado	SINOBRAS		6,49	649,00	*
163	6833 VERGALHÃO DE FERRO 5/16 - 12MTS	UNI	100,00	Classificado	SINOBRAS		20,20	2.020,00	*





Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 10/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL:								241.839,80	

Handwritten mark

Handwritten signature and initials

Handwritten signature





Município de Japira - 2019
Análise fechamento pregão - Menor valor por item
Licitação de 10 a 10



Página 1

Qtd	Produto	Valor Estimado	Valor Obtido	Somatória Est.	Somatória Obt.	Economia	%
Licitação: 010	FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	11.766,55	9.526,16	304.128,00	241.839,80	62.288,20	20,48
Lote: 1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	11.766,55	9.526,16	304.128,00	241.839,80	62.288,20	20,48
20,00	6845 ACABAMENTOS PARA REGISTRO DE GAVETA E	33,00	28,00	660,00	560,00	100,00	15,15
20,00	6581 ANEL DE VEDAÇÃO	10,00	7,49	200,00	149,80	50,20	25,10
50,00	1334 ARAME RECOZIDO	12,40	10,80	620,00	540,00	80,00	12,90
100,00	1329 AREIA LAVADA - MÉDIA	66,50	38,00	6.650,00	3.800,00	2.850,00	42,86
20,00	4270 ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	69,30	60,00	1.386,00	1.200,00	186,00	13,42
20,00	6850 BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 100cm	115,60	90,00	2.312,00	1.800,00	512,00	22,15
20,00	6847 BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 60cm	87,30	70,00	1.746,00	1.400,00	346,00	19,82
20,00	6848 BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 80cm	87,55	72,00	1.751,00	1.440,00	311,00	17,76
20,00	6849 BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 90cm	95,30	82,00	1.906,00	1.640,00	266,00	13,96
5,00	6943 BIANCO 18kg	228,00	210,00	1.140,00	1.050,00	90,00	7,89
30,00	6885 BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	12,30	8,00	369,00	240,00	129,00	34,96
30,00	6950 BROXA	9,30	8,00	279,00	240,00	39,00	13,98
300,00	6852 BUCHA 10mm	0,35	0,25	105,00	75,00	30,00	28,57
300,00	6853 BUCHA 6mm	0,35	0,25	105,00	75,00	30,00	28,57
300,00	6851 BUCHA 8mm	0,35	0,25	105,00	75,00	30,00	28,57
5,00	6888 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000L	375,00	320,00	1.875,00	1.600,00	275,00	14,67
5,00	6886 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500L	238,00	202,00	1.190,00	1.010,00	180,00	15,13
5,00	6887 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 750L	250,00	219,00	1.250,00	1.095,00	155,00	12,40
20,00	6889 CAIXA PLASTICA PARA DESCARGA	39,60	30,00	792,00	600,00	192,00	24,24
200,00	6842 CAL PARA PINTURA - SACO 20 KG	11,00	6,50	2.200,00	1.300,00	900,00	40,91
1 000,00	2396 CAL VIRGEM - SACO 20 KG	8,80	6,80	8.800,00	6.800,00	2.000,00	22,73
10,00	6951 CARRINHO DE MÃO	159,30	90,00	1.593,00	900,00	693,00	43,50
5,00	6953 CAVADEIRA DE MOLA	64,00	49,00	320,00	245,00	75,00	23,44
5,00	6938 CHUVEIRO 5500W - 127w	63,60	40,00	318,00	200,00	118,00	37,11
5,00	6937 CHUVEIRO 5500W - 220w	65,30	40,00	326,50	200,00	126,50	38,74
1 000,00	1335 CIMENTO - 50 KG	24,70	19,70	24.700,00	19.700,00	5.000,00	20,24
50,00	6893 COLA PARA PVC 175g	18,00	16,00	900,00	800,00	100,00	11,11
5,00	6952 COLHER DE PEDREIRO	17,00	14,90	85,00	74,50	10,50	12,35
20,00	6854 COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATORIO - COR	80,00	54,95	1.600,00	1.099,00	501,00	31,31
40,00	6920 COTOVELO 100mm (ESGOTO)	12,00	6,90	480,00	276,00	204,00	42,50
30,00	6921 COTOVELO 150mm (ESGOTO)	30,00	26,00	900,00	780,00	120,00	13,33
30,00	6922 COTOVELO 200mm (ESGOTO)	68,50	50,00	2.055,00	1.500,00	555,00	27,01
100,00	6917 COTOVELO 40mm (ESGOTO)	2,70	2,00	270,00	200,00	70,00	25,93
50,00	6918 COTOVELO 50mm (ESGOTO)	4,00	3,00	200,00	150,00	50,00	25,00
20,00	6919 COTOVELO 75mm (ESGOTO)	6,20	5,95	124,00	119,00	5,00	4,03
100,00	6890 COTOVELO PVC 25mm (água fria)	1,10	0,99	110,00	99,00	11,00	10,00
100,00	6891 COTOVELO PVC 35mm (ÁGUA FRIA)	2,00	1,50	200,00	150,00	50,00	25,00
100,00	6892 COTOVELO PVC 50mm (ÁGUA FRIA)	3,20	2,50	320,00	250,00	70,00	21,88
10,00	6954 DISCO DIAMANTADO PARA MARMORE E	23,70	14,99	237,00	149,90	87,10	36,75
10,00	6955 DISCO PARA SERRA CIRCULAR 7. 1/4	37,40	27,99	374,00	279,90	94,10	25,16
200,00	6855 DOBRADIÇAS	4,10	3,50	820,00	700,00	120,00	14,63
5,00	6935 ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC 1 POLEGADA	94,00	81,99	470,00	409,95	60,05	12,78
5,00	6934 ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC 25mm 3/4	69,30	55,00	346,50	275,00	71,50	20,63
10,00	6956 ENXADA	32,60	26,00	326,00	260,00	66,00	20,25
10,00	6957 ENXADÃO	30,00	25,00	300,00	250,00	50,00	16,67
10,00	6959 ESCOVA DE AÇO	8,50	7,99	85,00	79,90	5,10	6,00
10,00	6958 ESPÁTULA DE AÇO	11,30	10,00	113,00	100,00	13,00	11,50
20,00	6857 FECHADURA EXTERNA	60,60	40,00	1.212,00	800,00	412,00	33,99
20,00	6856 FECHADURA INTERNA	42,00	28,00	840,00	560,00	280,00	33,33
20,00	6858 FECHADURA PARA BANHEIRO	44,50	27,49	890,00	549,80	340,20	38,22
2,00	6977 FIO 10mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	676,00	400,00	1.352,00	800,00	552,00	40,83
5,00	6978 FIO 2.5mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	182,00	85,00	910,00	425,00	485,00	53,30
5,00	6975 FIO 4mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	240,00	150,00	1.200,00	750,00	450,00	37,50
5,00	6976 FIO 6mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	343,00	190,00	1.715,00	950,00	765,00	44,61
50,00	6936 FITA ISOLANTE	6,10	5,90	305,00	295,00	10,00	3,28

[Handwritten signatures and initials]



Município de Japira - 2019
Análise fechamento pregão - Menor valor por item
Licitação de 10 a 10



Página 2

Qtd	Produto	Valor Estimado	Valor Obtido	Somatória Est.	Somatória Obt.	Economia	%
20,00	6894 FLANGE PARA CX D'ÁGUA 25mm	9,90	8,00	198,00	160,00	38,00	19,19
20,00	6895 FLANGE PARA CX D'ÁGUA 50mm	19,00	15,00	380,00	300,00	80,00	21,05
200,00	6860 FORRO DE MADEIRA BOA QUALIDADE	48,00	37,50	9 600,00	7 500,00	2 100,00	21,88
200,00	6859 FORRO PVC	16,00	12,70	3 200,00	2 540,00	660,00	20,63
10,00	6840 IMPERMEABILIZADOR DE CONCRETO - GALÃO 3,6	67,60	56,99	676,00	569,90	106,10	15,70
20,00	6861 JOGO DE GUARNIÇÕES EM MADEIRA DE BOA	37,00	27,99	740,00	559,80	180,20	24,35
20,00	6862 LAVATÓRIO EM LOUÇA - BRANCO	70,00	49,99	1.400,00	999,80	400,20	28,59
10,00	6863 LAVATÓRIO EM PLÁSTICO - BRANCO	40,60	27,99	406,00	279,90	126,10	31,06
20,00	6962 LIXA MASSA 100	1,60	1,00	32,00	20,00	12,00	37,50
20,00	6960 LIXA MASSA 120	1,60	1,00	32,00	20,00	12,00	37,50
20,00	6961 LIXA MASSA 220	1,80	1,50	36,00	30,00	6,00	16,67
20,00	6963 LIXA MASSA 80	1,60	1,40	32,00	28,00	4,00	12,50
50,00	6897 LUVA DE PVC 20mm	1,00	0,80	50,00	40,00	10,00	20,00
50,00	6896 LUVA DE PVC 25mm	1,00	0,80	50,00	40,00	10,00	20,00
50,00	6898 LUVA DE PVC 50mm	3,00	2,50	150,00	125,00	25,00	16,67
50,00	6899 LUVA L/R 3/4	3,50	3,20	175,00	160,00	15,00	8,57
5,00	6964 MARTELO	39,30	34,99	196,50	174,95	21,55	10,97
5,00	6944 MASSA CORRIDA 25kg	28,00	25,00	140,00	125,00	15,00	10,71
300,00	6841 PARAFUSO PARA ETHERNIT	0,80	0,69	800,00	690,00	110,00	13,75
50,00	6180 PEDRA BRITA Nº 2	71,65	45,00	3 582,50	2 250,00	1 332,50	37,19
25,00	6839 PEDRISCO Nº 2	79,60	48,00	1 990,00	1 200,00	790,00	39,70
15,00	6965 PINCEL 50mm	6,00	4,90	90,00	73,50	16,50	18,33
15,00	6966 PINCEL 75mm	7,60	6,90	114,00	103,50	10,50	9,21
500,00	6864 PIRO CERÂMICO PEI5-45x45cm	18,40	14,50	9 200,00	7 250,00	1 950,00	21,20
5,00	6967 PNEU COM CÂMARA DE AR	43,60	39,00	218,00	195,00	23,00	10,55
20,00	6865 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 60cm	120,00	90,00	2.400,00	1.800,00	600,00	25,00
20,00	6866 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 70cm	120,00	91,00	2.400,00	1.820,00	580,00	24,17
20,00	6867 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 80cm	122,00	92,00	2 440,00	1 840,00	600,00	24,59
20,00	6868 PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 90cm	146,00	110,00	2 920,00	2 200,00	720,00	24,66
10,00	6869 PORTA SANFONADA EM PVC - 60 cm	89,00	75,00	890,00	750,00	140,00	15,73
10,00	6870 PORTA SANFONADA EM PVC - 70cm	92,50	75,00	925,00	750,00	175,00	18,92
10,00	6871 PORTA SANFONADA EM PVC - 80 cm	98,00	74,90	980,00	749,00	231,00	23,57
10,00	6872 PORTA SANFONADA EM PVC - 90 cm	118,20	110,00	1 182,00	1 100,00	82,00	6,94
50,00	6838 PREGO 12x12	13,75	12,00	687,50	600,00	87,50	12,73
50,00	6837 PREGO 17x27	12,30	11,80	615,00	590,00	25,00	4,07
50,00	6835 PREGO 19x36	12,10	11,90	605,00	595,00	10,00	1,65
50,00	6836 PREGO 22x42	12,10	11,90	605,00	595,00	10,00	1,65
10,00	6968 PÁ	33,80	30,00	338,00	300,00	38,00	11,24
50,00	6900 REDUÇÃO DE PVC 3/4 x 1/2mm	2,00	1,50	100,00	75,00	25,00	25,00
20,00	6902 REGISTRO DE PRESSÃO 20mm	36,00	31,00	720,00	620,00	100,00	13,89
20,00	6901 REGISTRO DE PRESSÃO 25mm	40,60	38,00	812,00	760,00	52,00	6,40
20,00	6903 REGISTRO DE PRESSÃO 50mm	55,30	50,00	1.106,00	1.000,00	106,00	9,58
300,00	6873 REJUNTE (CORES)	4,00	3,00	1.200,00	900,00	300,00	25,00
20,00	6970 ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23cm	14,00	12,00	280,00	240,00	40,00	14,29
20,00	6969 ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTI-RESPINGO 23cm	21,00	18,00	420,00	360,00	60,00	14,29
5,00	6945 SELADOR 18 lt	56,60	46,00	283,00	230,00	53,00	18,73
1,00	6973 SERRA CIRCULAR 7 51/4 1800w	615,00	580,00	615,00	580,00	35,00	5,69
1,00	6972 SERRA MÁRMORE 1450w 127 ou 220w	398,00	380,00	398,00	380,00	18,00	4,52
20,00	6971 SERRINHA DE AÇO DE 12 POLEGADAS	15,60	13,00	312,00	260,00	52,00	16,67
50,00	6906 SIFÃO UNIVERSAL COM COPO INSENSIVEL	13,00	12,00	650,00	600,00	50,00	7,69
20,00	6904 SILICONE ACÉTICO 280g	18,30	16,00	366,00	320,00	46,00	12,57
20,00	6905 SUPORTE PARA ROLO	10,55	8,00	211,00	160,00	51,00	24,17
100,00	6911 T DE PVC - 20mm	1,70	1,49	170,00	149,00	21,00	12,35
100,00	6910 T DE PVC - 25mm	2,00	1,80	200,00	180,00	20,00	10,00
100,00	6912 T DE PVC - 50mm	4,80	4,30	480,00	430,00	50,00	10,42
50,00	6982 T DE PVC 100mm (ESGOTO)	20,00	16,00	1 000,00	800,00	200,00	20,00
20,00	6932 T DE PVC 150mm (ESGOTO)	37,50	29,00	750,00	580,00	170,00	22,67
20,00	6933 T DE PVC 200mm (ESGOTO)	47,30	43,00	946,00	860,00	86,00	9,09

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Município de Japira - 2019
Análise fechamento pregão - Menor valor por item
Licitação de 10 a 10



Página 3

Qtd	Produto	Valor Estimado	Valor Obtido	Somatória Est.	Somatória Obt.	Economia	%
100.00	6929 T DE PVC 40mm (ESGOTO)	2,80	2,40	280,00	240,00	40,00	14,29
100.00	6930 T DE PVC 50mm (ESGOTO)	4,50	4,00	450,00	400,00	50,00	11,11
100.00	6931 T DE PVC 75mm (ESGOTO)	6,10	6,00	610,00	600,00	10,00	1,64
10.00	6981 TELHA DE BARRO TIPO PORTUGUESA/ROMANA	1 150,00	950,00	11 500,00	9 500,00	2 000,00	17,39
1 000.00	6979 TELHA TIPO ETHERNIT 2,5mm 0,50x2,44mts	16,00	12,10	16 000,00	12 100,00	3 900,00	24,38
500.00	6980 TELHA TIPO ETHERNIT 6,0mm 1,00mt X 3,60mts	69,00	52,00	34 500,00	26 000,00	8 500,00	24,64
5.00	6949 THINNER MULTIUSO GALÃO 18lt	203,00	199,00	1 015,00	995,00	20,00	1,97
15.00	2483 TIJOLO MACIÇO 5x20x10	403,00	340,00	6 045,00	5 100,00	945,00	15,63
50.00	5000 TIJOLOS 6 FUROS 10x20x15	340,00	299,00	17 000,00	14 950,00	2 050,00	12,06
20.00	6946 TINTA ESMALTE CORES A DEFINIR - GALÃO 3,6lt	72,30	70,00	1 446,00	1 400,00	46,00	3,18
20.00	6947 TINTA LATEX 18lt - CORES A DEFINIR	138,00	130,00	2 760,00	2 600,00	160,00	5,80
20.00	6948 TINTA LATEX PISO CORES A DEFINIR - 18lt	169,30	164,90	3 386,00	3 298,00	88,00	2,60
50.00	6939 TOMADA DUPLA INTERNA 10 AMP	10,90	10,00	545,00	500,00	45,00	8,26
50.00	6940 TOMADA DUPLA INTERNA 20 AMP	13,40	13,00	670,00	650,00	20,00	2,99
50.00	6941 TOMADA SIMPLES INTERNA 10 AMP	8,65	7,00	432,50	350,00	82,50	19,08
50.00	6942 TOMADA SIMPLES INTERNA 20 AMP	10,00	9,00	500,00	450,00	50,00	10,00
20.00	6881 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO	32,10	30,00	642,00	600,00	42,00	6,54
20.00	6874 TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM	33,00	30,00	660,00	600,00	60,00	9,09
20.00	6876 TORNEIRA DE PLÁSTICO GIRATORIA PARA	34,00	30,00	680,00	600,00	80,00	11,76
20.00	6875 TORNEIRA DE PLÁSTICO GIRATORIA PARA	31,60	30,00	632,00	600,00	32,00	5,06
20.00	6877 TORNEIRA DE PLÁSTICO TIPO CISNE 1/2 - COR	33,00	30,00	660,00	600,00	60,00	9,09
20.00	6879 TORNEIRA PARA JARDIM - METAL	29,80	28,00	596,00	560,00	36,00	6,04
20.00	6878 TORNEIRA PARA JARDIM COM BICO ADAPTADOR	7,00	6,00	140,00	120,00	20,00	14,29
20.00	6880 TORNEIRA PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO	22,00	20,00	440,00	400,00	40,00	9,09
100.00	6843 TRELIÇA H08 - 12 MTS	61,30	45,00	6 130,00	4 500,00	1 630,00	26,59
100.00	6844 TRELIÇA H12 - 12MTS	84,60	62,00	8 460,00	6 200,00	2 260,00	26,71
30.00	6926 TUBO DE PVC (ESGOTO) 100mm X 6mt	65,40	44,90	1 962,00	1 347,00	615,00	31,35
30.00	6927 TUBO DE PVC (ESGOTO) 150mm X 6mt	150,00	138,00	4 500,00	4 140,00	360,00	8,00
30.00	6928 TUBO DE PVC (ESGOTO) 200mm X 6mt	234,50	229,00	7 035,00	6 870,00	165,00	2,35
30.00	6924 TUBO DE PVC (ESGOTO) 40mm X 6mt	24,30	20,00	729,00	600,00	129,00	17,70
30.00	6923 TUBO DE PVC (ESGOTO) 50mm X 6mt	36,50	31,00	1 095,00	930,00	165,00	15,07
30.00	6925 TUBO DE PVC (ESGOTO) 75mm X 6mt	44,70	43,99	1 341,00	1 319,70	21,30	1,59
20.00	6908 TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 20mm	16,30	15,00	326,00	300,00	26,00	7,98
20.00	6907 TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 25mm	19,00	16,00	380,00	320,00	60,00	15,79
20.00	6909 TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 50mm	54,80	52,00	1 096,00	1 040,00	56,00	5,11
300.00	6834 TÁBUA 0,20x3mts	4,60	3,20	1 380,00	960,00	420,00	30,43
300.00	2555 TÁBUA 0,30x3mts	6,60	5,30	1 980,00	1 590,00	390,00	19,70
10.00	6883 VASO SANITÁRIO - BRANCO	146,60	130,00	1 466,00	1 300,00	166,00	11,32
15.00	6882 VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA -	323,00	284,00	4 845,00	4 260,00	585,00	12,07
20.00	6974 VASSOURA TIPO GARI DE PIAÇAVA	16,80	14,90	336,00	298,00	38,00	11,31
50.00	6913 VEDA ROSCA 50mm	5,20	4,99	260,00	249,50	10,50	4,04
30.00	6884 VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA E	4,00	2,99	120,00	89,70	30,30	25,25
100.00	6831 VERGALHÃO DE FERRO 1/2 - 12 MTS	60,00	47,40	6 000,00	4 740,00	1 260,00	21,00
100.00	6830 VERGALHÃO DE FERRO 3/8 - 12 MTS	40,75	31,90	4 075,00	3 190,00	885,00	21,72
100.00	6832 VERGALHÃO DE FERRO 4,2mm - 12 MTS	9,30	6,49	930,00	649,00	281,00	30,22
100.00	6833 VERGALHÃO DE FERRO 5/16 - 12MTS	28,00	20,20	2 800,00	2 020,00	780,00	27,86
20.00	6914 VÁLVULA DE INOX PARA PIA	19,00	17,99	380,00	359,80	20,20	5,32
10.00	6916 VÁLVULA HIDRA	150,00	130,00	1 500,00	1 300,00	200,00	13,33
20.00	6915 VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	11,00	9,00	220,00	180,00	40,00	18,18
20.00	6846 ÁGUA RAS - 900ML	13,00	10,00	260,00	200,00	60,00	23,08

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Nº 10/2019-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos vinte e nove dias de março de 2019 (29/03/2019), às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 21/2019 de 16/01/2019, os membros, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, ELZA DA SILVEIRA LOPES, KELLEN CASSIANE DA SILVA, LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Aberta a sessão pela Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	30.095.578/0001-30	DIEGO BORGES MACHADO	062.562.619-25
E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	22.350.527/0001-89	MANOEL CARLOS DE CARVALHO OLIVEIRA	008.013.659-10
JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	20.190.808/0001-96	JOZE NAZARE DA ROCHA	565.289.309-53
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	28.388.533/0001-01	MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO	068.166.649-81

Às 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes,

mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 2 -



e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta pela Pregoeira e Equipe de Apoio, todas as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS por estarem de acordo com o edital de licitação. Na sequência foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. No início dos lances verbais, exatamente no 1º Item foi considerado vencedor a empresa DIEGO BORGES MACHADO, CNPJ Nº 30.095.578/0001-30, por ter apresentado menor preço na fase de lances. Na sequência a pregoeira abriu o envelope nº 02 - HABILITAÇÃO da proponente, onde depois de conferida a documentação apresentada pela Sra. Pregoeira e demais presentes, constatou que a proponente não estava de acordo com o edital de licitação, Item 9.1.4, subitem 9.1.4.1 do edital (ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA), onde a proponente apresentou uma DECLARAÇÃO expedida pelo DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO, de a proponente "está devidamente apta a desenvolver as atividades referente ao comércio de material de construção em geral, atestando ainda, que a empresa é prestadora de serviços no Município de Japira...", enquanto que o edital pede no Item 9.4.1, subitem 9.1.4.1 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA "*No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, contendo informações que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto desta licitação*". A Sra. Pregoeira, suspendeu a sessão, levando a documentação apresentada pela proponente, junto à Procuradoria Geral do Município de Japira, Dra. HELENA PATRICIA GASSNER, OAB/PR 91.807, Nomeada através da Portaria nº 308, de 13/12/2018. Depois de conferida a documentação apresentada, a proponente foi considerada INABILITADA do certame, por não cumprir com o edital de licitação. Em seguida foi dado continuidade a fase de lances verbais. Conforme

mim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 3 -



foi sendo considerada vencedoras dos itens, a pregoeira foi abrindo os envelopes nº 02 - Habilitação das proponentes participantes, estando as mesmas com as documentações apresentada de acordo com o edital de licitação. Às 14:04 (quatorze horas e quatro minutos) foi encerrado a fase de lances verbais, sendo elaborado o Mapa da Licitação, ficando declaradas vencedoras do certame as empresas conforme segue: JR CONSTRUTORA EIRELLI ME CNPJ 20.190.808/0001-96, perfazendo o valor global de R\$ 79.905,80 (setenta e nove mil e novecentos e cinco reais e oitenta centavos); E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME CNPJ 22.350.527/0001-89, perfazendo o valor global de R\$ 119.535,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e trinta e cinco reais); M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME CNPJ 28.388.533/0001-01, perfazendo o valor global de R\$ 42.399,00 (quarenta e tres mil e trezentos e noventa e nove reais), por apresentarem menor preço. Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 241.839,80 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**. A Pregoeira comunicou aos presentes, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame. Deixada livre a palavra, a proponente DIEGO BORGES MACHADO, CNPJ Nº 30.095.578/0001-30, manifestou a intenção de recurso contra a sua INABILITAÇÃO. A Sra. Pregoeira, abriu o prazo de 3 (três) dias úteis para o representante da proponente, conforme Item 11, subitem 11.1 do edital "*No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.*". A Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, tendo a Administração logrado êxito, numa **economia de R\$ 62.288,20 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**, equivalente a 20,48% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de **R\$ 304.128,00 (Trezentos e Quatro Mil, Cento e Vinte e Oito Reais)**, sendo o total da licitação a ser

mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 4 -

contratada na somatória obtida de **R\$ 241.839,80 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, após as decisões recursais, a adjudicação do objeto e a homologação do processo licitatório, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame, por apresentarem menor preço. As proponentes vencedoras dos itens 59, 62, 83, 84 e 85, se comprometem a entregar o material com madeira de CEDRILHO. O Sr. ALEXANDRE RAMOS DA SILVA, Chefe do Controle Interno, Nomeado pela Portaria nº 175, de 25/07/2017, acompanhou a presente sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro

KELLEN CASSIANE DA SILVA
Membro


ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
Controle Interno

REPRESENTANTES/EMPRESAS:


DIEGO BORGES MACHADO

E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME


JR CONSTRUTORA EIRELLI ME

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME



RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 03/07/19

às _____ : _____ hs. Nº 227/2019

Caroline F. Comorço

NESTA

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019.

DIEGO BORGES MACHADO 06256261925, microempreendedor individual, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 30.095.578/0001-30, com sede a Avenida Alexandre Leite Dos Santos, nº 160, sala 02, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná, com atividade de comércio varejista de materiais para construção, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro nas alíneas "a" e "c", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, a presença desta comissão, a fim de interpor recurso contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

A) Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias. No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada pelo manifesto de um dos participantes, sob a alegação de que a mesma não apresentou o atestado de capacidade técnica, em conformidade com o edital licitatório, por isso teria desatendido o disposto no Item nº 9.1.4.1 do Edital.

B) Outrossim a recorrente cumpriu todas as exigências apontadas no edital de licitação, bem como o atestado de capacidade técnica, portanto não ha motivo pela alegação contraria ao documento por um dos participantes, já que o mesmo foi emitido pelo Departamento de Tributos deste Município e firmado pelo diretor do setor, pois a própria comissão manifestou a aptidão pelo documento, apesar de não ter sido constada em

NF AVULSA ELETRÔNICA



Documento preenchido pelo contribuinte e fornecido gratuitamente pela Receita Estadual do Paraná. Sua autenticidade pode ser confirmada no Portal www.fazenda.pr.gov.br

NOME/RAZÃO SOCIAL DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		X	SAÍDA	ENTRADA	Nº 6011119
ENDEREÇO NEREU RAMOS, SN		BAIRRO/DISTRITO LATICINIO			1a. VIA
MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	DESTINATÁRIO		
FONE (43) 3555-1207		CEP 84920-000	CNPJ/CPF 30.095.578/0001-30		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 5405	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL -	DATA DA EMISSÃO 27/07/2018
-------------------------------	--------------	---	-------------------------	-------------------------------

DESTINATÁRIO		CNPJ/CPF 75.969.881/0001-52		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 27/07/2018
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JAPIRA		CEP 84920-000		HORA DA SAÍDA 10:00:00
ENDEREÇO AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	FONE (43) 3555-1401		

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
									ICMS	IPI	
001	CARRINHO	..	41	0,00	un	1,000	154,0000	154,00	0,00	0,00	0,00
002	ENXADA	..	41	0,00	un	1,000	38,0000	38,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 192,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 192,00

DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

<p>HashCode 34E2.183B.E41E.61C9.1CB2.5CDD.385C.8B30</p> <p>Data da impressão: 03/04/2019 10:59:21.249</p> <p>Quantidade de Reimpressões: 1</p> <p>Documento fiscal preenchido por 6256261925. NFAe emitida por Microempreendedor Individual - MEI. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL.</p>

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO -	UF PR	CNPJ/CPF 30.095.578/0001-30
ENDEREÇO NEREU RAMOS, SN		MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 41 - NÃO TRIBUTADA
--



51502101504-2 95651981015-7 24910154499-0 95749999850-9

RECEBEMOS DO EMITENTE ABAIXO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFAe Nº 6011119
DATA DO RECEBIMENTO		



NF AVULSA ELETRÔNICA



Documento preenchido pelo contribuinte e fornecido gratuitamente pela Receita Estadual do Paraná. Sua autenticidade pode ser confirmada no Portal www.fazenda.pr.gov.br

NOME/RAZÃO SOCIAL DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		X	SAÍDA	ENTRADA	Nº 6407028
ENDEREÇO NEREU RAMOS, SN		BAIRRO/DISTRITO LATICINIO			1a. VIA
MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	DESTINATÁRIO		
FONE (43) 3555-1207		CEP 84920-000	CNPJ/CPF 30.095.578/0001-30		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 5102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL -
-------------------------------	--------------	---	-------------------------

DATA DA EMISSÃO 21/12/2018
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 21/12/2018
HORA DA SAÍDA 16:00:00

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		CNPJ/CPF 75.969.881/0001-52	
ENDEREÇO AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84920-000
MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	FONE	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
									ICMS	IPI	
0001	BALDE	..	41	0,00	un	5,000	12,0000	60,00	0,00	0,00	0,00
0002	BROCHA	..	41	0,00	un	10,000	8,9000	89,00	0,00	0,00	0,00
0003	ARFANGE	..	41	0,00	un	2,000	32,9000	65,80	0,00	0,00	0,00
0004	LIMA KF	..	41	0,00	un	6,000	14,0000	84,00	0,00	0,00	0,00
0005	PECARETA	..	41	0,00	un	2,000	59,0000	118,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 416,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 416,80

DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

<p>HashCode C538.02EE.B831.2587.98BA.8DB2.28A6.A4C0</p> <p>Data da impressão: 03/04/2019 10:58:11.777</p> <p>Quantidade de Reimpressões: 2</p> <p>Documento fiscal preenchido por 6256261925. NFAe emitida por Microempreendedor Individual - MEI. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL.</p>

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO -	UF PR	CNPJ/CPF 30.095.578/0001-30
ENDEREÇO NEREU RAMOS, SN		MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
41 - NÃO TRIBUTADA



99563515648-3 50101101985-5 65149505356-3 55575698975-5

RECEBEMOS DO EMITENTE ABAIXO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFAe
Nº 6407028



NF AVULSA ELETRÔNICA



Documento preenchido pelo contribuinte e fornecido gratuitamente pela Receita Estadual do Paraná. Sua autenticidade pode ser confirmada no Portal www.fazenda.pr.gov.br

NOME/RAZÃO SOCIAL DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		X	SAÍDA	ENTRADA	Nº 6611324
ENDEREÇO NEREU RAMOS, SN		BAIRRO/DISTRITO LATICINIO			1a. VIA
MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	DESTINATÁRIO		
FONE (43) 3555-1207		CEP 84920-000	CNPJ/CPF 30.095.578/0001-30		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 5405	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL -
-------------------------------	--------------	---	-------------------------

DATA DA EMISSÃO 20/03/2019
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 20/03/2019
HORA DA SAÍDA 17:15:00

DESTINATÁRIO		CNPJ/CPF 75.969.881/0001-52	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JAPIRA		CEP 84920-000	
ENDEREÇO AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	FONE
MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
									ICMS	IPI	
001	FIO 6MM	..	41	0,00	m2	40,000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00
002	LAMPADA LED	..	41	0,00	un	1,000	16,9000	16,90	0,00	0,00	0,00
003	BOCAL 2	..	41	0,00	un	1,000	4,8000	4,80	0,00	0,00	0,00
004	BICO DE MANGUEIRA	..	41	0,00	un	2,000	24,8000	49,60	0,00	0,00	0,00
005	FITA ISOLANTE	..	41	0,00	un	1,000	6,0000	6,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 205,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 205,30

DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

HashCode FA21.4BBA.8F55.7684.D7B4.0690.EAE0.4261
Data da impressão: 03/04/2019 10:57:11.280
Quantidade de Reimpressões: 2
Documento fiscal preenchido por 6256261925. NFAe emitida por Microempreendedor Individual - MEI. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL.

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO -	UF PR	CNPJ/CPF 30.095.578/0001-30
ENDEREÇO NEREU RAMOS, SN	MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEPARTAMENTO ADM.
41 - NÃO TRIBUTADA



10249750495-5 29898975610-1 25353555456-7 52100559852-4

RECEBEMOS DO EMITENTE ABAIXO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFAe
Nº 6611324



NF AVULSA ELETRÔNICA



Documento preenchido pelo
contribuinte e fornecido
gratuitamente pela Receita
Estadual do Paraná. Sua
autenticidade pode ser
confirmada no Portal
www.fazenda.pr.gov.br

NOME/RAZÃO SOCIAL DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		X	SAÍDA	ENTRADA	Nº 6612361
ENDEREÇO NEREU RAMOS, SN		BAIRRO/DISTRITO LATICINIO			1a. VIA
MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	DESTINATÁRIO		
FONE (43) 3555-1207		CEP 84920-000	CNPJ/CPF 30.095.578/0001-30		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 5405	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL -
-------------------------------	--------------	---	-------------------------

DATA DA EMISSÃO 21/03/2019
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 21/03/2019
HORA DA SAÍDA 09:20:00

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JAPIRA		CNPJ/CPF 75.969.881/0001-52	
ENDEREÇO AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84920-000
MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	FONE (43) 3555-1401	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
									ICMS	IPI	
001	LONA PRETA	..	41	0,00	m2	108,000	1,5000	162,00	0,00	0,00	0,00
002	MASCARA	..	41	0,00	un	4,000	6,0000	24,00	0,00	0,00	0,00
003	LUVA LATEX	..	41	0,00	un	2,000	7,0000	14,00	0,00	0,00	0,00
004	FITA LARGA	..	41	0,00	un	2,000	12,0000	24,00	0,00	0,00	0,00
005	CANALETA 5/X	..	41	0,00	un	3,000	10,0000	30,00	0,00	0,00	0,00
006	CAP 3/4	..	41	0,00	un	2,000	2,0000	4,00	0,00	0,00	0,00
007	CAP 50 MM MARRON	..	41	0,00	un	1,000	5,9000	5,90	0,00	0,00	0,00
008	TEE 50 MM MARRON	..	41	0,00	un	1,000	6,9000	6,90	0,00	0,00	0,00
009	VÁLVULA	..	41	0,00	un	1,000	8,9000	8,90	0,00	0,00	0,00
010	SILICONE	..	41	0,00	un	1,000	18,0000	18,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 297,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 297,70

DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

<p>HashCode 218B.EB01.9335.8613.BF7A.8A8E.E3E8.5E67</p> <p>Data da impressão: 03/04/2019 10:56:18.202</p> <p>Quantidade de Reimpressões: 1</p> <p>Documento fiscal preenchido por 6256261925. NFAe emitida por Microempreendedor Individual - MEI. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL.</p>

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO -	UF PR	CNPJ/CPF 30.095.578/0001-30
ENDEREÇO NEREU RAMOS, SN		MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
41 - NÃO TRIBUTADA



50469569810-1 19848495751-1 51535654495-4 19810255975-6

RECEBEMOS DO EMITENTE ABAIXO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFAe
Nº 6612361





ata. Entende a recorrente que no momento em que a comissão manifestou aceitação do atestado de capacidade técnica, apresentado, havendo a mudança desta posição após a contestação de um dos participantes em recorrer à justiça. Sendo assim, de acordo com a legislação, a comissão deveria ter cancelado todo certame licitatório, não dando continuidade ao pregão.

C) Na esteira do exposto, requer-se que seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão tomada, admita-se o cancelamento de todo processo licitatório, pelas razões acima mencionadas, uma vez que a requerente já efetuou transações comerciais com esta municipalidade, conforme de notas emitidas, cópias em anexo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Japira/PR., 01 de Abril de 2019



DIEGO BORGES MACHADO
Titular

NF AVULSA ELETRÔNICA



Documento preenchido pelo
contribuinte e fornecido
gratuitamente pela Receita
Estadual do Paraná. Sua
autenticidade pode ser
confirmada no Portal
www.fazenda.pr.gov.br

NOME/RAZÃO SOCIAL DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		X	SAÍDA	ENTRADA	Nº 6621043
ENDEREÇO NEREU RAMOS, SN		BAIRRO/DISTRITO LATICINIO			1a. VIA
MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	DESTINATÁRIO		
FONE (43) 3555-1207		CEP 84920-000	CNPJ/CPF 30.095.578/0001-30		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 5405	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL -
-------------------------------	--------------	---	-------------------------

DATA DA EMISSÃO 25/03/2019
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 25/03/2019
HORA DA SAÍDA 10:50:00

DESTINATÁRIO NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JAPIRA		CNPJ/CPF 75.969.881/0001-52	
ENDEREÇO AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481		BAIRRO/DISTRITO 75969881000152	CEP 84920-000
MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	FONE	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
									ICMS	IPI	
001	CAL VIRGEM 20K	..	41	0,00	un	10,000	8,9000	89,00	0,00	0,00	0,00
002	CIMENTO	..	41	0,00	un	2,000	24,2500	48,50	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 137,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 137,50

DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

<p>HashCode 2B56.F339.A9C4.C84F.0244.052D.AB12.DB85</p> <p>Data da impressão: 03/04/2019 10:55:51.35</p> <p>Quantidade de Reimpressões: 2</p> <p>Documento fiscal preenchido por 6256261925. NFAe emitida por Microempreendedor Individual - MEI. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL.</p>
--

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 1 2- DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO -	UF PR	CNPJ/CPF 30.095.578/0001-30
ENDEREÇO NEREU RAMOS, SN		MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 41 - NÃO TRIBUTADA
--



50938535410-5 25151579757-8 99529956521-9 02485052524-7

RECEBEMOS DO EMITENTE ABAIXO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFAe
Nº 6621043



NF AVULSA
ELETRÔNICA

Documento preenchido pelo contribuinte e fornecido gratuitamente pela Receita Estadual do Paraná. Sua autenticidade pode ser confirmada no Portal www.fazenda.pr.gov.br

NOME/RAZÃO SOCIAL DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		X	SAÍDA	ENTRADA	Nº 6621102
ENDEREÇO NEREU RAMOS, SN		BAIRRO/DISTRITO LATICINIO			1a. VIA
MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	DESTINATÁRIO		
FONE (43) 3555-1207		CEP 84920-000	CNPJ/CPF 30.095.578/0001-30		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 5405	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL -	DATA DA EMISSÃO 25/03/2019
-------------------------------	--------------	---	-------------------------	-------------------------------

DESTINATÁRIO		CNPJ/CPF 75.969.881/0001-52		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 25/03/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JAPIRA				HORA DA SAÍDA 10:50:00

ENDEREÇO AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84920-000
MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	FONE	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
									ICMS	IPI	
001	AREIA	..	41	0,00	m2	2,000	75,0000	150,00	0,00	0,00	0,00
002	BARRA DE TRELIÇA	..	41	0,00	m2	3,000	45,9000	137,70	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 287,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 287,70

DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

HashCode 566D.F136.5C11.8516.5FAB.3754.FB01.ABF3
Data da impressão: 03/04/2019 10:55:15.605
Quantidade de Reimpressões: 1
Documento fiscal preenchido por 6256261925. NFAe emitida por Microempreendedor Individual - MEI. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL.

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO -	UF PR	CNPJ/CPF 30.095.578/0001-30
ENDEREÇO NEREU RAMOS, SN		MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
41 - NÃO TRIBUTADA



53584541001-3 02495154539-1 94949565349-3 54531029798-5

RECEBEMOS DO EMITENTE ABAIXO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DIEGO BORGES MACHADO 06256261925

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFAe
Nº 6621102



NF AVULSA ELETRÔNICA



Documento preenchido pelo
contribuinte e fornecido
gratuitamente pela Receita
Estadual do Paraná. Sua
autenticidade pode ser
confirmada no Portal
www.fazenda.pr.gov.br

NOME/RAZÃO SOCIAL DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		X	SAÍDA	ENTRADA	Nº 6628768
ENDEREÇO NEREU RAMOS, SN		BAIRRO/DISTRITO LATICINIO		1a. VIA	
MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	DESTINATÁRIO		
FONE (43) 3555-1207		CEP 84920-000	CNPJ/CPF 30.095.578/0001-30		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 5405	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL -
-------------------------------	--------------	---	-------------------------

DATA DA EMISSÃO 27/03/2019
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 27/03/2019
HORA DA SAÍDA 11:00:00

DESTINATÁRIO		CNPJ/CPF 75.969.881/0001-52	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JAPIRA		CEP 84920-000	
ENDEREÇO AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	FONE	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
									ICMS	IPI	
001	DISJUNTOR BI 50 A	..	41	0,00	un	1,000	74,0000	74,00	0,00	0,00	0,00
002	COLA TEK BONDE	..	41	0,00	un	2,000	10,0000	20,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 94,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 94,00

DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

<p>HashCode C88F.92A5.A2DA.F08B.7C56.83FC.C78A.13EB</p> <p>Data da impressão: 03/04/2019 10:54:27.103</p> <p>Quantidade de Reimpressões: 2</p> <p>Documento fiscal preenchido por 6256261925. NFAe emitida por Microempreendedor Individual - MEI. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL.</p>

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 1 2- DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO -	UF PR	CNPJ/CPF 30.095.578/0001-30
ENDEREÇO NEREU RAMOS, SN		MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 41 - NÃO TRIBUTADA
--



99576561025-9 75097539750-6 10097102485-4 69855995354-3

RECEBEMOS DO EMITENTE ABAIXO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DIEGO BORGES MACHADO 06256261925		<p>NFAe Nº 6628768</p>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 09 de abril de 2019

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Elisangela Heidgger Bento Watfe

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Dra. Helena Patricia Gassner

Prezada senhora:

Através do presente, encaminho o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, Processo Administrativo nº 46/2019, cujo objeto se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Solicitamos os bons ofícios dessa Assessoria Jurídica, no sentido de apresentar PARECER JURÍDICO, a respeito do Recurso apresentado pela empresa DIEGO BORGES MACHADO, microempreendedor individual, cadastrado sob o CNPJ nº 30.095.578/0001-30, sob protocolo nº 227/2019, de 03/04/2019.

Informamos V.S. que o recurso apresentado, foi scaneado e enviado via e-mail às demais empresas participantes do certame no dia 03/04/2019, às 16h41min, onde foram intimadas dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir do dia 04/04/2019 com encerramento em 08/04/2019 às 17:00hs.

Informamos ainda, que as proponentes não manifestaram suas contrarrazões dentro do prazo determinado, decaindo o direito da apresentação posterior.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 274, de 22/10/2018

Assunto: **RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA DIEGO - REFERENTE AO PP 010/2019**
De: <licitacao@japira.pr.gov.br>
Para: <beto@medicseg.com.br>, <medina.materiais@hotmail.com>, <casanova.phl@hotmail.com>
Data: 03/04/2019 16:41



- DIEGO.pdf (8.5 MB)

Boa Tarde;

Segue anexo, cópia do recurso protocolado contra a inabilitação da empresa DIEGO.

Desde já fica V.S. intimado dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir do dia 04/04 para manifestação de suas contrarrazões mediante protocolo na recepção da Prefeitura Municipal de Japira, encerrando-se o prazo dia 08/04/2017 às 17:00hs.

Att.

Elisangel Heidgger Bento Watfe

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 274, de 22/10/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PARECER JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
RECEBIDO EM 19/04/19
Elisa BORGES Bento Watto
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

**ASSUNTO: CONSULTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO.
RECURSO ADMINISTRATIVO. INABILITAÇÃO. AUSÊNCIA DE
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.**

I - APRESENTAÇÃO

O presente Parecer Jurídico foi devidamente solicitado pelo setor de Licitação, com objetivo a análise do Recurso Administrativo apresentado por **DIEGO BORGES MACHADO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 30.095.578/0001-30, em insurgência ao resultado da LICITAÇÃO nº 10/2019, Pregão Presencial do Município de Japira/Pr, cujo objeto é a "Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, a serem adquiridos conforme a necessidade da administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses".

Aberto Pregão Presencial, quatro empresas credenciaram-se, sendo elas J.R. CONSTRUTORA – EIRELI – ME, M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME, E.C. DE MORAIS – EIRELI – ME e DIEGO BORGES MACHADO.

Dente as empresas participantes restou inabilitada a empresa DIEGO BORGES MACHADO pelo não cumprimento do disposto no item nº 9.1.4.1 do edital, apresentando declaração técnica para realização de atividades.

Inconformada com os fundamentos que embasaram sua inabilitação interpôs recurso aduzindo, em síntese, que ***“o recorrente cumpriu todas as exigências apontadas no edital de licitação, bem como o atestado de capacidade técnica, portanto não há motivo pela alegação contrária ao documento por um dos participantes, já que o mesmo foi emitido pelo Departamento de Tributos do Município”***.

Eis a breve síntese fática em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No prazo previsto em lei, a empresa, ora Recorrente, apresentou, tempestivamente suas alegações em sede de recurso administrativo, por isso merece recebimento e análise. O petítório recursal, ora apreciado, foi encaminhado a esta Procuradoria para análise do recurso apresentado pela recorrente.

Primeiramente, tratando-se de licitação, evidente estar à administração pública adstrita aos termos do respectivo edital, na forma dos artigos 37, XXI, CF/88 e 41 da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitação, ao tratar da documentação atinente à qualificação técnica exigida dos licitantes, prevê:

“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

- I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
 - II – comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabiliza pelos trabalhos;
 - III – comprovação. Fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimentos de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
 - IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso:
- § 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do “caput” deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a :

I – capacitação técnica-profissional: comprovação do licitantes de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de característica semelhantes, limitadas estas exclusivamente às partes de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Sobre o tema, o professor Marçal Justen Filho leciona:

A expressão “qualidade técnica” tem grande amplitude de significado. **Em termos sumários, consiste no domínio de conhecimentos e habilidade teóricas e práticas para execução do objeto a ser contratado.** Isso abrange, inclusive, a situação de regularidade em face de organismo encarregados de regular determinada profissão. [...] O conceito de qualificação técnica é complexo e variável, refletido a heterogeneidade dos objetos licitados. Cada espécie de contratação pressupõe diferentes habilidades ou conhecimentos técnicos. É implausível imaginar algum caso em que a qualificação técnica seria irrelevante para a Administração. Quando muito, poderia imaginar-se que o **objeto é suficientemente simples para ser executado por qualquer profissional de uma certa área.**

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



Ao tomar conhecimento do objeto a ser contratado através deste Pregão Presencial e de seu respectivo Edital fica evidente que o Município de Japira não agiu de forma abusiva, ou incorreu em excesso de formalismo ao fazer as exigências edilícias que entendeu pertinentes devido à complexidade da obra. Ainda na esteira dos princípios a que se baseia todo e qualquer procedimento licitatório neste Município é relevante frisar que a ampla competitividade não autoriza o descumprimento da regra, ditada entre as partes através do Edital. Ao contrário, demonstra a imprescindibilidade da sua observância.

No caso em tela, a RECORRENTE não atendeu o item 9.1.4.1 do Edital, deixando de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica necessário para comprovar a capacidade da empresa licitante em cumprir o objeto contratual. Apresentou apenas uma Declaração expedida pelo Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização, que *“esta devidamente apta a desenvolver as atividades referente ao comercio de material de construção em geral, atestando ainda que a empresa é prestadora de serviços no Município de Japira”*

As atribuições do Diretor de Departamento Municipal de Tributação, Cadastro e Fiscalização, conforme o Anexo I, da Lei nº 1038/2013, no item 7.3 – Departamento Tributação, Cadastro e Fiscalização, as atribuições do Diretor do Departamento, são as seguinte:

- Definir e implementar uma estratégia de otimização da arrecadação de receita, através do aproveitamento dos ativos municipais e da cobrança eficaz e eficiente das taxas e outras receitas previstas nos regulamentos municipais e legislação em vigor;
- Elaborar estudos conducentes à correta afixação dos bens do domínio privado municipal;
- Monitorizar o processo de liquidação executado por outros serviços liquidadores e assegurando a sua articulação;
- Elaborar proposta de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais;
- Acompanhar a elaboração de regulamentos e respectivas alterações com eventual implicação ao nível da cobrança de receita;
- Analisar os pedidos de isenção e redução de taxas, reembolsos, pagamentos em prestações e anulações de dívida;
- Assegurar a fiscalização das situações de incumprimento, nomeadamente ao nível de não pagamentos e eventual encaminhamento para cobrança coerciva;
- Assegurar a arrecadação de receitas que não estejam cometidas a outros serviços;
- Coordenar o serviço de taxas e licenças;

AR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



- Assegurar a gestão e atualização dos licenciamentos anuais relativos a publicidade e ocupação do domínio público e outros que decorram de normas regulamentares ou legais;
- O licenciamento de todos os processos não atribuídos especificamente a outros serviços;
- Controlar a entrada no cofre municipal da receita virtual vs eventual;
- O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.

Como podemos extrair da Lei 1038/2013, não esta inerente às atribuições do Diretor de Tributação, Cadastro e Fiscalização emitir Atestado de Capacidade Técnica, apenas a emissão que a empresa possui ou não dívida ativa com o Município, possui Alvará de Funcionamento.

Em reunião realizada por esta Procuradoria com o atual Diretor Artur Felipe Souto Santos Camargo e o ex Diretor Marcio Honórato (copia em anexo), ambos foram claros em afirmar que a referida Declaração foi no sentido em que a empresa possuía as licenças pertinentes para possuir estabelecimento comercial aberto no Município de Japira, não se tratando de Atestado de Capacidade Técnica .

O Edital é claro no item 9.1.4.1 - " ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Publica, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, contendo informações que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto da licitação".

Ficando claro que a empresa licitante não se atentou as exigências do edital, deixando assim de cumprir um dos itens, e por este motivo foi inabilitada corretamente pela pregoeira.

III - CONCLUSÃO

CONSIDERANDO que, o DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO, não tem em suas atribuições conforme a Lei 1038/2013, a emissão de Atestado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



Capacidade Técnica, apenas emissão de Certidão de que a empresa possui ou não Dívida Ativa, Alvará de Funcionamento e afins.

CONSIDERANDO que, as notas fiscais apresentadas pelo RECORRENTE junto com o recurso, não podem ser apreciadas, tendo em vista a decadência de sua apresentação, que é no momento do certame junto com as documentações exigidas ao edital;

CONSIDERANDO que, ausência do cumprimento de uma das exigências contidas no item 9.4.1 do Edital, importa na inabilitação da licitante/recorrente.

CONSIDERANDO que, o instrumento edilício é lei entre os licitantes e pressupõe-se que todos os participantes à conhecem. Assim, caso haja qualquer dúvida a ser suscitada ou qualquer suposta irregularidade a mesma deve ser levantada ainda em sede de Impugnação ao Edital;

CONSIDERANDO que, se esta RECORRENTE fosse agora habilitada com na ampla concorrência e no melhor interesse público, onde estaria garantido o interesse das empresas que privaram-se de participar deste certame por não possui a qualificação exigida pelo Edital;

Desta feita, esta Procuradoria Jurídica ante todo acima aludido e valendo-se do auxílio da Comissão Permanente de licitação, **opina no sentido de NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa DIEGO BORGES MACHADO, mantendo-a inabilitada, ficando claro que o licitante não se atentou para exigência relacionada à avaliação da sua capacidade técnica, sendo esta obrigação única e exclusiva sua.**

Por fim, cabe ressaltar que a emissão do parecer por essa Procuradoria Jurídica trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, não vinculando obrigatoriamente o Prefeito em seus atos ou decisões.

É o parecer.

Helena Patricia Gassner
Advogada
OAB/PR 91.807

Japira/PR, 09 de Abril de 2019.

HELENA PATRICIA GASSNER
Procuradora-Geral do Município de Japira/PR
OAB/PR 91.807
PORTARIA Nº 308/2018 de 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



Japira/PR, 28 de Março de 2019.

Aos dias 08 de Abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Japira, as 09hrs05min, ai reunidos o Diretor do Tributação, Cadastro e Fiscalização Artur Felipe Souto Santos Carmargo, o ex Diretor Marcio Honório, juntamente com a Procuradora Municipal que subscreve, para apurar fatos sobre Declaração fornecida por este setor a empresa DIEGO BORGES MACHADO no dia 25 de março de 2019.

Procedendo as seguintes perguntas:

1. Marcio, o senhor como ex Diretor do setor de Tributação, Cadastro e Fiscalização, o senhor costumava dar certidões? Se a resposta for positiva, quais?

Resposta: Sim, certidões de que empresas não possuem débitos com o Município.

2. E certidão de capacidade técnica?


Resposta: Certidão não, mas atestados que a empresa esta apta a desenvolver serviços no municio, por possui alvará, possui vigilância sanitária, então entendo que esta apta a trabalhar dentro do Município.

3. Artur o senhor como atual Diretor do setor de Tributação, Cadastro e Fiscalização, porque forneceu essa declaração a Empresa DIEGO BORGES MACHADO?

Resposta: Chegou o protocolo com o requerimento, e como sempre via o setor de tributação fazendo o atestado, procedi, por ela estar apta a desenvolver as atividades por não possuir nem uma divida ativa com o município, possuindo alvará, suas licenças necessárias para exercer seu comercio.

Nada mais, nem lhes foram perguntados, e lido e achado conforme, eu HELENA PATRICIA GASSNER, lavrei o presente termo, que vai assinado por todos os presentes.


ARTUR FELIPE SOUTO SANTOS CAMARGO


MARCIO HONÓRATO


HELENA PATRICIA GASSNER

Procuradora-Geral do Município de Japira/PR

OAB/PR 91.807

PORTARIA Nº 308/2018 de 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP. 84.920-000

☎ (043) 3555-1401 email: gabinete@japira.pr.gov.br



- IV - Compete ainda a essa Divisão, auxílio às diretorias dos Conselhos.
- V - Exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

7.3 DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Denominação do Cargo: Diretor do Departamento de Municipal de Tributação, Cadastro e Fiscalização Tributária

Padrão Básico de vencimento: vencimento do cargo em Comissão – CC2, de acordo com o constante no Anexo III ou gratificação de função (FG), a ser atribuída pelo Chefe do Poder Executivo de acordo com o constante no Anexo IV.

Quantidade: 01

Atribuições: Dirigir o departamento, bem como tutelar as decisões dos responsáveis das divisões e demais setores subordinados, observando a rotina e estratégia administrativa; orientar o lançamento e a arrecadação dos impostos e taxas de competência municipal, em articulação com o Departamento de Finanças; elaborar a previsão da receita tributária municipal e acompanhar a arrecadação, procedendo a estudos que se fizerem necessários; controlar fornecer o demonstrativo da arrecadação da dívida ativa, para efeito de baixa no ativo financeiro; promover o fornecimento de certidões negativas de tributos municipais e quaisquer outras relativas às demais rendas; orientar as atividades de fiscalização dos contribuintes para impedir a sonegação de tributos, aplicando sanções aos infratores; promover o fornecimento do “habite-se”, relativos a novas edificações, devidamente autorizados pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo; licenciar, vistoriar e fiscalizar os estabelecimentos de qualquer natureza, bem como o comércio ambulante e as atividades de publicidades, observada a legislação municipal; acompanhar o processo de lançamentos de tributos, corrigi-los ou reformá-los, quando irregularmente executado; instruir e fazer instruir aos contribuintes sobre o cumprimento da legislação fiscal, seja por atendimento pessoal, seja por meio de publicação de editais, avisos, ofícios, circulares e etc.; tomar conhecimento das denúncias de fraude de infração fiscais, fazer apuração, reprimi-las e promover as providências para a defesa do fisco municipal; supervisionar os serviços de inscrição, cadastros, lançamentos, arrecadações e fiscalizações de tributos; promover a organização do cadastro fiscal com registro de contribuintes do IPTU, ISS, ITBI e IVV; manter atualizado o registro dos contribuintes em débito com o Município; coordenar os lançamentos dos impostos e taxas de competência municipal; coordenar lançamentos das alterações cadastrais; examinar todos os casos de reclamações quanto aos lançamentos efetuados, promovendo o atendimento dos que forem procedentes e submetidos à apreciação superior aos casos de dúvida; promover em caráter permanente, a atualização cadastral imobiliária, objetivando a manutenção de Planta Cadastral do Município; informar a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, as prováveis alterações sobre loteamentos e plantas aprovadas e, no cadastro de edificações aprovadas ou não, com dados que se fizerem necessários; verificar a atualização dos valores venais de imóveis cadastrados no Município; promover a divulgação, pelos meios disponíveis, o lançamento dos tributos e as épocas de cobranças; promover medidas fiscalizadoras sobre assuntos atinentes aos contribuintes municipais e seus tributos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP. 84.920-000

☎ (043) 3555-1401 email: gabinete@japira.pr.gov.br



zelar pelo cumprimento das legislações sobre a matéria tributária de competência municipal e pela observação de procedimentos fiscais; orientar as atividades de fiscalização sobre contribuintes, aos fiscais componentes da equipe, a fim de não só fiscalizar, mas conscientizar o munícipe quanto a não sonegar, frente ao Município; aplicar sanções aos infratores que não contribuírem nas medidas conciliatórias, ainda que persistirem na sonegação; lavrar notificações, intimações autos de infração e apreensão de mercadorias e apetrechos; vistoriar e fiscalizar obras particulares, anotando situações irregulares dos munícipes quanto à legislação vigente, em articulação com a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo; prezar comandos fiscais com fins determinados, bem como realizar diligências por iniciativa própria ou quando solicitada pelos órgãos municipais; assistir e informar processos sobre autuações e demais assuntos da competência da fiscalização aos contribuintes e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior.

Requisitos para Provimento:

- a) idade superior a 18 anos
- b) ensino médio

7.3.1. RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Padrão Básico de Vencimento: gratificação de função (FG), a ser atribuída pelo Chefe do Poder Executivo de acordo com o constante no Anexo IV.

Quantidade: 01

Requisitos para Provimento: ser servidor efetivo

Atribuições:

- I - Gerenciar, controlar e efetivar a dívida ativa de tributos municipais;
- II - Emitir notificações de inscrição em dívida ativa;
- III - Emitir cartas e/ou avisos de cobrança referentes a parcelamentos em atraso;
- IV - Gerar Livros de Inscrição em Dívida Ativa;
- V - Gerar relatórios mensais de créditos tributários em carteira;
- VI - Gerar Certidões de Dívida Ativa e encaminhamento à Procuradoria Jurídica para análise e procedimentos de protesto dos títulos e/ou de execução fiscal;
- VII - Atualizar os dados cadastrais dos contribuintes.
- VIII - Controlar operacionalmente os processos administrativo-fiscais, desde a liberação de alvarás de licença até o deferimento e o indeferimento dos processos de revisões e isenções;
- IX - Atender ao contribuinte em questões administrativas e esclarecer sobre os dados e valores;
- X - Baixar processos de reconhecimento de imunidade tributária;
- XI - Baixar processos deferidos de isenções, revisões, multas de posturas, saúde, entre outros;
- XII - Baixar processos de compensação (lavratura do termo de compensação nos comprovantes originais e devolução da receita);
- XIII - Baixar imóveis locados pelo Município;
- XIV - Processar pedidos de restituição (lavratura do termo de restituição nos comprovantes originais e devolução da receita);
- XV - Processar o cancelamento de Alvará;
- XVI - Efetuar o lançamento e o controle do Tributo Contribuição de Melhoria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2019

1. DADOS GERAIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Data do Edital: 15/03/2019

Procuradores que aprovaram o Edital: Rafael Augusto Bueno de Oliveira e Helena Patricia Gassner

Publicação do Edital: JCN Correio do Norte, edição nº 2150 de 15 de março de 2019/ DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Seção 3, nº 52 de 18 de março de 2019/ DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição nº 10396, pág. 21 de 18/03/2019/ TCEPR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná em 18/03/2019/ www.japira.pr.gov.br, diário oficial em 18/03/2019.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: dia 29/03/2019 às 09:00

Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 29/03/2019 às 09:00

Pregoeiro: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Equipe de Apoio: LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS e ELZA DA SILVEIRA LOPES
Portaria nº 21 de 16/01/2019

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

PARTICIPANTES		
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente
DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	30.095.578/0001-30	DIEGO BORGES MACHADO
E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	22.350.527/0001-89	MANOEL CARLOS DE CARVALHO OLIVEIRA
JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	20.190.808/0001-96	JOZE NAZARE DA ROCHA
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	28.388.533/0001-01	MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO

2.2) Classificadas: DIEGO BORGES MACHADO, E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, JR CONSTRUTORA EIRELLI ME e M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME.

2.3) Não Credenciada: NÃO HOUE EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação: NÃO HOUE REGISTRO DE RECURSOS

2.5) Vencedores:

Vencedores do lote			
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
JR CONSTRUTORA EIRELLI ME, CNPJ 20.190.808/0001-96	79.905,80	Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos	001



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, CNPJ 22.350.527/0001-89	119.535,00	Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais	001
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME, CNPJ 28.388.533/0001-01	42.399,00	Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais	001

2.6) Habilitada: E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, JR CONSTRUTORA EIRELLI ME, M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

2.7) Inabilitadas: DIEGO BORGES MACHADO

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 304.128,00 (Trezentos e Quatro Mil, Cento e Vinte e Oito Reais)

Valor gasto no certame: R\$ 241.839,80 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Economia real no certame: R\$ 62.288,20 (Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

Percentual de economia: 20,48%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019** - Processo Administrativo nº 46/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 10 de abril de 2019.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro

LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 46/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a **ADJUDICAÇÃO** feita pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n. 21 de 16/01/2019, as empresas vencedoras JR CONSTRUTORA EIRELLI ME, CNPJ 20.190.808/0001-96, perfazendo o valor global de R\$ 79.905,80 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos), E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, CNPJ 22.350.527/0001-89, perfazendo o valor global de R\$ 119.535,00 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) e M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME, CNPJ 28.388.533/0001-01, perfazendo o valor global de R\$ 42.399,00 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 241.839,80 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos) correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 10 de abril de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2019

1. DADOS GERAIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Data do Edital: 15/03/2019

Procuradores que aprovaram o Edital: Rafael Augusto Bueno de Oliveira e Helena Patricia Gassner

Publicação do Edital: JCN Correio do Norte, edição nº 2150 de 15 de março de 2019/ DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Seção 3, nº 52 de 18 de março de 2019/ DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição nº 10396, pág. 21 de 18/03/2019/ TCEPR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná em 18/03/2019/ www.japira.pr.gov.br, diário oficial em 18/03/2019.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: dia 29/03/2019 às 09:00

Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 29/03/2019 às 09:00

Pregoeiro: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Equipe de Apoio: LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS e ELZA DA SILVEIRA LOPES

Portaria nº 21 de 16/01/2019

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

PARTICIPANTES		
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente
DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	30.095.578/0001-30	DIEGO BORGES MACHADO
E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	22.350.527/0001-89	MANOEL CARLOS DE CARVALHO OLIVEIRA
JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	20.190.808/0001-96	JOZE NAZARE DA ROCHA
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	28.388.533/0001-01	MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO

2.2) Classificadas: DIEGO BORGES MACHADO, E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, JR CONSTRUTORA EIRELLI ME e M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME.

2.3) Não Credenciada: NÃO HOUVE EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação: NÃO HOUVE REGISTRO DE RECURSOS

2.5) Vencedores:

Vencedores do lote			
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
JR CONSTRUTORA EIRELLI ME, CNPJ 20.190.808/0001-96	79.905,80	Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos	001
E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, CNPJ 22.350.527/0001-89	119.535,00	Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais	001
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME, CNPJ 28.388.533/0001-01	42.399,00	Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais	001

2.6) Habilitada: E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, JR CONSTRUTORA EIRELLI ME, M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

2.7) Inabilitadas: DIEGO BORGES MACHADO

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 304.128,00 (Trezentos e Quatro Mil, Cento e Vinte e Oito Reais)

Valor gasto no certame: R\$ 241.839,80 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Economia real no certame: R\$ 62.288,20 (Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

Percentual de economia: 20,48%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019** - Processo Administrativo nº 46/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 10 de abril de 2019.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro

LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 46/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a **ADJUDICAÇÃO** feita pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n. 21 de 16/01/2019, as empresas vencedoras JR CONSTRUTORA EIRELLI ME, CNPJ 20.190.808/0001-96, perfazendo o valor global de R\$ 79.905,80 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos), E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, CNPJ 22.350.527/0001-89, perfazendo o valor global de R\$ 119.535,00 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) e M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME, CNPJ 28.388.533/0001-01, perfazendo o valor global de R\$ 42.399,00 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 241.839,80 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos) correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 10 de abril de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.04.11 14:04:20 -03'00'



Colégio DOM BOSCO

desde 2003

el.
escola da inteligência
Educação das Emoções

SISTEMA DE ENSINO POSITIVO

Colégio Dom Bosco
Rua Odilon Leite Rodrigues
1331 - Nações
Siqueira Campos - PR

(43)3571-1971 (43)99873-0242
secretaria@domboscoonline.com
Colégio Dom Bosco Siqueira Campos
@colegiodomboscosc

SIQUEIRA CAMPOS, a Unicesumar chegou para fazer a diferença.

Agora você conta com um polo da melhor EAD do Brasil segundo o MEC em Siqueira Campos no Colégio Dom Bosco. E pra comemorar a nossa chegada, vamos oferecer **35% de desconto em qualquer graduação*** durante todo o curso. Aproveite essa condição especial e descubra por que faz toda a diferença ser Unicesumar.

Melhor EAD do Brasil segundo o MEC
80% de professores mestres e doutores
IGC 4 IGC 4 por 7 anos consecutivos

Unicesumar
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Mais de 50 opções de cursos para você escolher

- Administração
- Agronegócio
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Bacharelado em Educação Física
- Bacharelado em Psicologia
- Ciências Contábeis
- Ciências Econômicas
- Design de Interiores
- Design de Moda
- Design de Produto
- Empreendedorismo
- Engenharia de Produção
- Engenharia de Software
- Gastronomia
- Gestão Ambiental
- Gestão Comercial
- Gestão da Qualidade
- Gestão de TI
- Gestão das Organizações do Terceiro Setor
- Gestão de Empreendimentos
- Gestão de Lojas e PDV
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão Financeira
- Gestão Hospitalar
- Gestão Pública
- Licenciatura em Artes Visuais
- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Licenciatura em Educação Física
- Licenciatura em Filosofia
- Licenciatura em Geografia
- Licenciatura em História
- Licenciatura em Letras (PT/ING)
- Licenciatura em Matemática
- Licenciatura em Pedagogia
- Licenciatura em Sociologia
- Logística
- Marketing
- Negócios Imobiliários
- Processos Gerenciais
- Produção Gráfica
- Serviço Social
- Sistemas para Internet
- Tecologia

2ª LICENCIATURA
Geografia
História
Pedagogia

2ª HABILITAÇÃO
Letras (PT/ING)

Siqueira Campos - PR
0800 800 6360
(43) 3571-1971 / (43) 99873-0242
Rua Odilon Leite Rodrigues, 1331 - Nações

AGENDE SEU VESTIBULAR
unicesumar.edu.br

Unicesumar
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 12/2019, cujo objeto é: Aquisição de Gôndolas em material aço, para o Centro de Distribuição do Município, conforme especificações constantes do Anexo I, e os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
52/2019	Stefran Comércio de móveis Ltda	R\$ 19.289,00

Siqueira Campos, 11 de abril de 2019.
Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
ALMEIDA & FUJITA INCORPORADORA LTDA, 12.545.860/0001-90, torna público que recebeu do IAP Licença Instalação, sob nº 156897/2019, com validade até 30/03/2021, para LOTEAMENTO URBANO a ser implantado, sito ao BAIRRO BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS, PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 46/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº. 10/2019, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n. 21 de 16/01/2019, as empresas vencedoras JR CONSTRUTORA EIRELLI ME, CNPJ 20.190.808/0001-96, perfazendo o valor global de R\$ 79.905,80 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos), E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, CNPJ 22.350.527/0001-89, perfazendo o valor global de R\$ 119.535,00 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) e M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME, CNPJ 28.388.533/0001-01, perfazendo o valor global de R\$ 42.399,00 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 241.839,80 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos) correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 10 de abril de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019-PMJ

PREGÃO Nº 10/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa JR CONSTRUTORA EIRELLI ME, inscrito no CNPJ nº 20.190.808/0001-96.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 79.905,80 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 11/04/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO

JOZE NAZARE DA ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL
JR CONSTRUTORA EIRELLI-ME

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
FISCAL DO CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019-PMJ

PREGÃO Nº 10/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 22.350.527/0001-89.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 119.535,00 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 11/04/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO

ERICA CRISTINA DE MORAIS
REPRESENTANTE LEGAL
E.C. MORAIS - EIRELI-ME

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
FISCAL DO CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019-PMJ

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 58.403,25 (Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 90 dias (Noventa dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 17/04/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-EIRELI

JOSÉ MANUEL DE CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL - PR-19338/D-CREA-PR
FISCAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2019-PMJ

PREGÃO Nº 10/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 28.388.533/0001-01.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 42.399,00 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 11/04/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL
M.V. MEDINA DE CARVALHO - EIRELI- ME

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
FISCAL DO CONTRATO

MART
Irmãos Ulrich
Fones: 43 3557-2032

Av. Luiz Pinheiro, 2952 - Jardim Ceres

Aqui seu mês tem 40 dias

- CIRCULAÇÃO**
- | | | | |
|----------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------|
| Siqueira Campos | Tomazina | Sertaneja | Abatiã |
| Comélio Procópio | Curiúva | Rancho Alegre | Cambará |
| Cunitiba | Figueira | Primeiro de Maio | Ribeirão do Pinhal |
| Ibaiti | Ventania | Floreópolis | Nova Fátima |
| Japira | Sapopema | São Gerônimo da Serra | Barra do Jacaré |
| Jaboti | São Sebastião da Amoreira | Santo Antônio da Platina | Santa Amélia |
| Salto do Itararé | Nova América da Colina | Arapoti | Sertãozinho |
| Carópolis | Nova Santa Bárbara | Jaguariaíva | Bela Vista do Paraíso |
| Joaquim Távora | Santa Cecília do Pavão | Sengés | Ribeirão Claro |
| Guapirama | Santo Antônio do Paraíso | São José da Boa Vista | |
| Quatiguá | Congonhas | Wenceslau Braz | |
| Jacarezinho | Itambaracá | Santana do Itararé | |
| Conselheiro Mairinck | Santa Mariana | Jundiá do Sul | |
| Pinhalão | Leópolis | Andará | |

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO
Isamara Diniz

SUCURSAL ARAPOTI
David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 34/2019-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, relativo ao objeto do Pregão nº 10/2019-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, com RUA GERALDO VEIRA, 124 - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO, Pinhalão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.350.527/0001-89, representada por Titular Sr. ERICA CRISTINA DE MORAIS, RUA GERALDO VEIRA, 124 - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CPF/MF sob nº 068.328.979-95 e Cédula de Identidade RG nº 9.728.914-0, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 10/2019-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens abaixo referente ao objeto do Pregão nº 10/2019-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	ACABAMENTOS PARA REGISTRO DE GAVETA E REGISTRO DE PRESSÃO	PEVILON	UNID	20,00	28,00	560,00
2	ÁGUA RAS - 900ML	GOLRAZ	UNID	20,00	10,00	200,00
5	AREIA LAVADA - MÉDIA	DECOL	M3	100,00	38,00	3.800,00
6	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	DURIN	UNID	20,00	60,00	1.200,00
7	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 100cm	CEDRILHO	UNID	20,00	90,00	1.800,00
8	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 60cm	CEDRILHO	UNID	20,00	70,00	1.400,00
9	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 80cm	CEDRILHO	UNID	20,00	72,00	1.440,00
10	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 90cm	CEDRILHO	UNID	20,00	82,00	1.640,00
11	BIANCO 18kg	VEDACIT	UNID	5,00	210,00	1.050,00
17	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000L	FIBRA OESTE	UNID	5,00	320,00	1.600,00
18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500L	FIBRA OESTE	UNID	5,00	202,00	1.010,00
20	CAIXA PLÁSTICA PARA DESCARGA	CIPLA	UNID	20,00	30,00	600,00
21	CAL PARA PINTURA - SACO 20 KG	SOLOFINO	SAC	200,00	6,50	1.300,00
22	CAL VIRGEM - SACO 20 KG	SOLOFINO	UNID	1.000,00	6,80	6.800,00
23	CARRINHO DE MÃO	TRAMONTINA	UNID	10,00	90,00	900,00
25	CHUVEIRO 5500W - 127w	FAME	UNID	5,00	40,00	200,00
26	CHUVEIRO 5500W - 220w	FAME	UNID	5,00	40,00	200,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



33	COTOVELO 200mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	30,00	50,00	1.500,00
44	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC 25mm 3/4 ROLO (50 METROS)	DURIN	RL	5,00	55,00	275,00
49	FECHADURA EXTERNA	SOPRANO	UNID	20,00	40,00	800,00
50	FECHADURA INTERNA	SOPRANO	UNID	20,00	28,00	560,00
52	FIO 10mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	CORFIO	UNID	2,00	400,00	800,00
53	FIO 2,5mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	CORFIO	UNID	5,00	85,00	425,00
54	FIO 4mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	CORFIO	UNID	5,00	150,00	750,00
55	FIO 6mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	CORFIO	UNID	5,00	190,00	950,00
58	FLANGE PARA CX D'ÁGUA 50mm	PLASTILIT	UNID	20,00	15,00	300,00
59	FORRO DE MADEIRA BOA QUALIDADE	CEDRILHO	METRO	200,00	37,50	7.500,00
60	FORRO PVC	MULTILIT	METRO	200,00	12,70	2.540,00
77	PEDRA BRITA Nº 2	IBAITI	M3	50,00	45,00	2.250,00
78	PEDRISCO Nº 2	IBAITI	METRO	25,00	48,00	1.200,00
79	PINCEL 50mm	TIGRE	UNID	15,00	4,90	73,50
80	PINCEL 75mm	TIGRE	UNID	15,00	6,90	103,50
81	PIRO CERÂMICO PEI5-45x45cm	TEMAX	METRO	500,00	14,50	7.250,00
83	PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 60cm	CEDRILHO	UNID	20,00	90,00	1.800,00
85	PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 80cm	CEDRILHO	UNID	20,00	92,00	1.840,00
86	PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 90cm	CEDRILHO	UNID	20,00	110,00	2.200,00
87	PORTA SANFONADA EM PVC - 60 cm	DURIN	UNID	10,00	75,00	750,00
88	PORTA SANFONADA EM PVC - 70cm	DURIN	UNID	10,00	75,00	750,00
103	SERRA CIRCULAR 7.51/4 1800w	SKIL	UNID	1,00	580,00	580,00
104	SERRA MÁRMORE 1450w 127 ou 220w	SKIL	UNID	1,00	380,00	380,00
118	TÁBUA 0,20x3mts	PINUS	METRO	300,00	3,20	960,00
119	TÁBUA 0,30x3mts	PINUS	METRO	300,00	5,30	1.590,00
122	TELHA TIPO ETHERNIT 6,0mm 1,00mt X 3,60mts	MULTILIT	UNID	500,00	52,00	26.000,00
124	TIJOLO MACIÇO 5x20x10	JABOTI	MILH	15,00	340,00	5.100,00
141	TRELIÇA H08 - 12 MTS	GERDAU	UNID	100,00	45,00	4.500,00
142	TRELIÇA H12 - 12MTS	GERDAU	UNID	100,00	62,00	6.200,00
144	TUBO DE PVC (ESGOTO) 150mm X 6mt	PLASTILIT	UNID	30,00	138,00	4.140,00
145	TUBO DE PVC (ESGOTO) 200mm X 6mt	PLASTILIT	UNID	30,00	229,00	6.870,00
153	VÁLVULA HIDRA	HYDRA	UNID	10,00	130,00	1.300,00
155	VASO SANITÁRIO - BRANCO	LOGASA	UNID	10,00	130,00	1.300,00
157	VASSOURA TIPO GARI DE PIAÇAVA	TRAMONTINA	UNID	20,00	14,90	298,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 119.535,00 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
740	04.002.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
750	04.002.15.452.0004.2010	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
760	04.002.15.452.0004.2010	511	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1110	05.001.12.361.0005.2015	102	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1120	05.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1130	05.001.12.361.0005.2015	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1140	05.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1150	05.001.12.361.0005.2015	124	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2490	07.001.10.301.0007.2023	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2500	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3580	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3830	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
4160	11.001.27.812.0011.2042	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **5 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 5 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 10/2019-PMJ**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

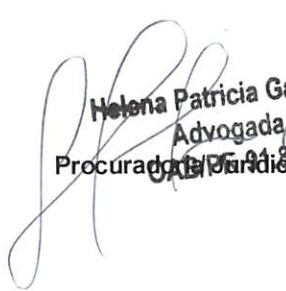
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 11/04/2019


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal


ERICA CRISTINA DE MORAIS
Representante Legal


Helena Patricia Gaspar
Advogada
Procuradora Municipal

Erica DE MORAIS - EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:


1) **ERIVELTO RODRIGUES**
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato

2)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2019-PMJ
PREGÃO Nº 10/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME , inscrito no CNPJ nº 28.388.533/0001-01.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 42.399,00 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 11/04/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO
Representante Legal
M.V. Medina de Carvalho - EIRELI- ME

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.04.22 10:41:23 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019-PMJ
PREGÃO Nº 10/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 22.350.527/0001-89.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 119.535,00 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 11/04/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito

ERICA CRISTINA DE MORAIS
Representante Legal
E.C. Morais - Eireli-ME

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.04.22 10:41:08 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019-PMJ
PREGÃO Nº 10/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa JR CONSTRUTORA EIRELLI ME, inscrito no CNPJ nº 20.190.808/0001-96.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 79.905,80 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 11/04/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito

JOZE NAZARE DA ROCHA
Representante Legal
JR Construtora Eireli-ME

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESCERT, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.04.22 10:40:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 33/2019-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa JR CONSTRUTORA EIRELI ME, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, relativo ao objeto do Pregão nº 10/2019-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGLATO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa JR CONSTRUTORA EIRELI ME, com RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 LOJA - CEP: 84920000 - BAIRRO: CENTRO, Japira/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.190.808/0001-96, representada por Titular Sr. JOZE NAZARE DA ROCHA, RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 CASA - CEP: 84920000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CPF/MF sob nº 565.289.309-53 e Cédula de Identidade RG nº 371358620, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 10/2019-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que juntamente com a proposta da CONTRATADA para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa JR CONSTRUTORA EIRELI ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens abaixo referente ao objeto do Pregão nº 10/2019-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
3	ANEL DE VEDAÇÃO	LIEGE	UND	20,00	7,49	149,80
4	ARAME RECOZIDO	CINOBRAS	KL	50,00	10,80	540,00
12	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	VALEPRAS T	UNID	30,00	8,00	240,00
13	BROXA	MAX	UNID	30,00	8,00	240,00
14	BUCHA 10mm	VONDER	UNID	300,00	0,25	75,00
15	BUCHA 6mm	VONDER	UNID	300,00	0,25	75,00
16	BUCHA 8mm	VONDER	UNID	300,00	0,25	75,00
19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 750L	FIBROEST E	UNID	5,00	219,00	1.095,00
24	CAVADEIRA DE MOLA	MINASSUL	UNID	5,00	49,00	245,00
28	COLA PARA PVC 175g	PLASTILIT	UNID	50,00	16,00	800,00
29	COLHER DE PEDREIRO	FISCHER	UNID	5,00	14,90	74,50
30	COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO - COR BRANCO	ICASA	UNID	20,00	54,95	1.099,00
31	COTOVELO 100mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	40,00	6,90	276,00
32	COTOVELO 150mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	30,00	26,00	780,00
34	COTOVELO 40mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	100,00	2,00	200,00
35	COTOVELO 50mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	50,00	3,00	150,00
36	COTOVELO 75mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	20,00	5,95	119,00
37	COTOVELO PVC 25mm (água fria)	PLASTILIT	UNID	100,00	0,99	99,00
38	COTOVELO PVC 35mm (ÁGUA FRIA)	PLASTILIT	UNID	100,00	1,50	150,00
39	COTOVELO PVC 50mm (ÁGUA FRIA)	PLASTILIT	UNID	100,00	2,50	250,00
40	DISCO DIAMANTADO PARA MÁRMORE E CONCRETO	HESSEN	UNID	10,00	14,99	149,90
41	DISCO PARA SERRA CIRCULAR 7.1/4	HESSEN	UNID	10,00	27,99	279,90
42	DOBADIÇAS	URSICH	UNID	200,00	3,50	700,00

E *A.*

H 81



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



43	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC 1 POLEGADA - ROLO 50 MTS	ADTEX	UNID	5,00	81,99	409,95
45	ENXADA	FUZIL	UNID	10,00	26,00	260,00
46	ENXADÃO	FUZIL	UNID	10,00	25,00	250,00
47	ESCOVA DE AÇO	MAX	UNID	10,00	7,99	79,90
48	ESPÁTULA DE AÇO	MAX	UNID	10,00	10,00	100,00
51	FECHADURA PARA BANHEIRO	SOPRANO	UNID	20,00	27,49	549,80
56	FITA ISOLANTE	FOX LUX	UNID	50,00	5,90	295,00
57	FLANGE PARA CX D'ÁGUA 25mm	PLASTILIT	UNID	20,00	8,00	160,00
61	IMPERMEABILIZADOR DE CONCRETO - GALÃO 3,6 LTS (TIPO NEUTROL)	QUEVEKS	UNID	10,00	56,99	569,90
62	JOGO DE GUARNIÇÕES EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE	CHANGRIL A	UNID	20,00	27,99	559,80
63	LAVATÓRIO EM LOUÇA - BRANCO	ICASA	UNID	20,00	49,99	999,80
64	LAVATÓRIO EM PLÁSTICO - BRANCO	ICASA	UNID	10,00	27,99	279,90
65	LIXA MASSA 100	TIGRE	UNID	20,00	1,00	20,00
66	LIXA MASSA 120	TIGRE	UNID	20,00	1,00	20,00
67	LIXA MASSA 220	TIGRE	UNID	20,00	1,50	30,00
68	LIXA MASSA 80	TIGRE	UNID	20,00	1,40	28,00
69	LUVA DE PVC 20mm	PLASTILIT	UNID	50,00	0,80	40,00
70	LUVA DE PVC 25mm	PLASTILIT	UNID	50,00	0,80	40,00
71	LUVA DE PVC 50mm	PLASTILIT	UNID	50,00	2,50	125,00
72	LUVA L/R 3/4	PLASTILIT	UNID	50,00	3,20	160,00
73	MARTELO	AÇOFORTE	UNID	5,00	34,99	174,95
74	MASSA CORRIDA 25kg	BRAZCOR	UNID	5,00	25,00	125,00
75	PÁ	COLINS	UNID	10,00	30,00	300,00
76	PARAFUSO PARA ETHERNIT	CISER	UNID	1.000,00	0,69	690,00
82	PNEU COM CÂMARA DE AR	MISTER	UNID	5,00	39,00	195,00
84	PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 70cm	PORMATEX	UNID	20,00	91,00	1.820,00
89	PORTA SANFONADA EM PVC - 80 cm	PLASBIL	UNID	10,00	74,90	749,00
90	PORTA SANFONADA EM PVC - 90 cm	PLASBIL	UNID	10,00	110,00	1.100,00
91	PREGO 12x12	TX	KG	50,00	12,00	600,00
92	PREGO 17x27	TX	KG	50,00	11,80	590,00
93	PREGO 19x36	TX	KG	50,00	11,90	595,00
94	PREGO 22x42	TX	KG	50,00	11,90	595,00
95	REDUÇÃO DE PVC 3/4 x 1/2mm	PLASTILIT	UNID	50,00	1,50	75,00
96	REGISTRO DE PRESSÃO 20mm	LIEGE	UNID	20,00	31,00	620,00
97	REGISTRO DE PRESSÃO 25mm	LIEGE	UNID	20,00	38,00	760,00
98	REGISTRO DE PRESSÃO 50mm	LIEGE	UNID	20,00	50,00	1.000,00
99	REJUNTE (CORES)	FLEXIVE	KG	300,00	3,00	900,00
100	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23cm	TIGRE	UNID	20,00	12,00	240,00
101	ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTI-RESPINGO 23cm	TIGRE	UNID	20,00	18,00	360,00
102	SELADOR 18 lt	BRASCOR	UNID	5,00	46,00	230,00
105	SERRINHA DE AÇO DE 12 POLEGADAS	VONDER	UNID	20,00	13,00	260,00
106	SIFÃO UNIVERSAL COM COPO INSENSÍVEL	VALEPLAST	UNID	50,00	12,00	600,00
107	SILICONE ACÉTICO 280g	KALA	UNID	20,00	16,00	320,00
108	SUPORTE PARA ROLO	VONDER	UNID	20,00	8,00	160,00
109	T DE PVC - 20mm	PLASTILIT	UNID	100,00	1,49	149,00
110	T DE PVC - 25mm	PLASTILIT	UNID	100,00	1,80	180,00
111	T DE PVC - 50mm	PLASTILIT	UNID	100,00	4,30	430,00
112	T DE PVC 100mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	50,00	16,00	800,00
113	T DE PVC 150mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	20,00	29,00	580,00
114	T DE PVC 200mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	20,00	43,00	860,00
115	T DE PVC 40mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	100,00	2,40	240,00
116	T DE PVC 50mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	100,00	4,00	400,00
117	T DE PVC 75mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	100,00	6,00	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



120	TELHA DE BARRO TIPO PORTUGUESA/ROMANA	MAGER	MILH	10,00	950,00	9.500,00
123	THINNER MULTIUSO GALÃO 18lt	TAQUA	UNID	5,00	199,00	995,00
125	TIJOLOS 6 FUROS 10x20x15	VASSORAL	MILH	50,00	299,00	14.950,00
126	TINTA ESMALTE CORES A DEFINIR - GALÃO 3,6lt	GRASULIT	UNID	20,00	70,00	1.400,00
127	TINTA LATEX 18lt - CORES A DEFINIR	GRASULIT	UNID	20,00	130,00	2.600,00
128	TINTA LATEX PISO CORES A DEFINIR - 18lt	GRASULIT	UNID	20,00	164,90	3.298,00
129	TOMADA DUPLA INTERNA 10 AMP.	ILUMI	UNID	50,00	10,00	500,00
130	TOMADA DUPLA INTERNA 20 AMP.	ILUMI	UNID	50,00	13,00	650,00
131	TOMADA SIMPLES INTERNA 10 AMP	ILUMI	UNID	50,00	7,00	350,00
132	TOMADA SIMPLES INTERNA 20 AMP	ILUMI	UNID	50,00	9,00	450,00
133	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO	LIEGE	UNID	20,00	30,00	600,00
134	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM	LIEGE	UNID	20,00	30,00	600,00
135	TORNEIRA DE PLÁSTICO GIRATÓRIA PARA BANHEIRO	LIEGE	UNID	20,00	30,00	600,00
136	TORNEIRA DE PLÁSTICO GIRATÓRIA PARA COZINHA	LIEGE	UNID	20,00	30,00	600,00
137	TORNEIRA DE PLÁSTICO TIPO CISNE 1/2 - COR BRANCO	LIEGE	UNID	20,00	30,00	600,00
138	TORNEIRA PARA JARDIM - METAL	LIEGE	UNID	20,00	28,00	560,00
139	TORNEIRA PARA JARDIM COM BICO ADAPTADOR - COR BRANCO	LIEGE	UNID	20,00	6,00	120,00
140	TORNEIRA PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO	LIEGE	UNID	20,00	20,00	400,00
143	TUBO DE PVC (ESGOTO) 100mm X 6mt	PLASTILIT	UNID	30,00	44,90	1.347,00
146	TUBO DE PVC (ESGOTO) 40mm X 6mt	PLASTILIT	UNID	30,00	20,00	600,00
147	TUBO DE PVC (ESGOTO) 50mm X 6mt	PLASTILIT	UNID	30,00	31,00	930,00
148	TUBO DE PVC (ESGOTO) 75mm X 6mt	PLASTILIT	UNID	30,00	43,99	1.319,70
149	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 20mm	PLASTILIT	UNID	20,00	15,00	300,00
150	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 25mm	PLASTILIT	UNID	20,00	16,00	320,00
151	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 50mm	PLASTILIT	UNID	20,00	52,00	1.040,00
152	VÁLVULA DE INOX PARA PIA	LUCONI	UNID	20,00	17,99	359,80
154	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	LUCONI	UNID	20,00	9,00	180,00
156	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA - BRANCO	INCEPA	UNID	15,00	284,00	4.260,00
158	VEDA ROSCA 50mm	GOLD	UNID	50,00	4,99	249,50
159	VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA E REGISTRO DE PRESSÃO	GOLD	UNID	30,00	2,99	89,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 79.905,80 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
740	04.002.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
750	04.002.15.452.0004.2010	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
760	04.002.15.452.0004.2010	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1110	05.001.12.361.0005.2015	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1120	05.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1130	05.001.12.361.0005.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1140	05.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1150	05.001.12.361.0005.2015	124	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2490	07.001.10.301.0007.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3830	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4160	11.001.27.812.0011.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **5 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 5 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;

- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 10/2019-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


Japira (PR), 11/04/2019


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

JOZE NAZARE DA ROCHA
Representante Legal


Helena Patricia Gaspar
Advogada
Procuradora Jurídica
CONSTRUTORA EIRELLI ME

TESTEMUNHAS:


1) ERIVELTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato

2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 34/2019-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, relativo ao objeto do Pregão nº 10/2019-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, com RUA GERALDO VEIRA, 124 - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO, Pinhalão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.350.527/0001-89, representada por Titular Sr. ERICA CRISTINA DE MORAIS, RUA GERALDO VEIRA, 124 - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CPF/MF sob nº 068.328.979-95 e Cédula de Identidade RG nº 9.728.914-0, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 10/2019-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens abaixo referente ao objeto do Pregão nº 10/2019-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	ACABAMENTOS PARA REGISTRO DE GAVETA E REGISTRO DE PRESSÃO	PEVILON	UNID	20,00	28,00	560,00
2	ÁGUA RAS - 900ML	GOLRAZ	UNID	20,00	10,00	200,00
5	AREIA LAVADA - MÉDIA	DECOL	M3	100,00	38,00	3.800,00
6	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	DURIN	UNID	20,00	60,00	1.200,00
7	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 100cm	CEDRILHO	UNID	20,00	90,00	1.800,00
8	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 60cm	CEDRILHO	UNID	20,00	70,00	1.400,00
9	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 80cm	CEDRILHO	UNID	20,00	72,00	1.440,00
10	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA - 90cm	CEDRILHO	UNID	20,00	82,00	1.640,00
11	BIANCO 18kg	VEDACIT	UNID	5,00	210,00	1.050,00
17	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000L	FIBRA OESTE	UNID	5,00	320,00	1.600,00
18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500L	FIBRA OESTE	UNID	5,00	202,00	1.010,00
20	CAIXA PLÁSTICA PARA DESCARGA	CIPLA	UNID	20,00	30,00	600,00
21	CAL PARA PINTURA - SACO 20 KG	SOLOFINO	SAC	200,00	6,50	1.300,00
22	CAL VIRGEM - SACO 20 KG	SOLOFINO	UNID	1.000,00	6,80	6.800,00
23	CARRINHO DE MÃO	TRAMONTINA	UNID	10,00	90,00	900,00
25	CHUVEIRO 5500W - 127w	FAME	UNID	5,00	40,00	200,00
26	CHUVEIRO 5500W - 220w	FAME	UNID	5,00	40,00	200,00

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



33	COTOVELO 200mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	30,00	50,00	1.500,00
44	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC 25mm 3/4 ROLO (50 METROS)	DURIN	RL	5,00	55,00	275,00
49	FECHADURA EXTERNA	SOPRANO	UNID	20,00	40,00	800,00
50	FECHADURA INTERNA	SOPRANO	UNID	20,00	28,00	560,00
52	FIO 10mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	CORFIO	UNID	2,00	400,00	800,00
53	FIO 2,5mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	CORFIO	UNID	5,00	85,00	425,00
54	FIO 4mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	CORFIO	UNID	5,00	150,00	750,00
55	FIO 6mm FLEXÍVEL ROLO 100mt	CORFIO	UNID	5,00	190,00	950,00
58	FLANGE PARA CX D'ÁGUA 50mm	PLASTILIT	UNID	20,00	15,00	300,00
59	FORRO DE MADEIRA BOA QUALIDADE	CEDRILHO	METRO	200,00	37,50	7.500,00
60	FORRO PVC	MULTILIT	METRO	200,00	12,70	2.540,00
77	PEDRA BRITA Nº 2	IBAITI	M3	50,00	45,00	2.250,00
78	PEDRISCO Nº 2	IBAITI	METRO	25,00	48,00	1.200,00
79	PINCEL 50mm	TIGRE	UNID	15,00	4,90	73,50
80	PINCEL 75mm	TIGRE	UNID	15,00	6,90	103,50
81	PIRO CERÂMICO PEI5-45x45cm	TEMAX	METRO	500,00	14,50	7.250,00
83	PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 60cm	CEDRILHO	UNID	20,00	90,00	1.800,00
85	PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 80cm	CEDRILHO	UNID	20,00	92,00	1.840,00
86	PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 90cm	CEDRILHO	UNID	20,00	110,00	2.200,00
87	PORTA SANFONADA EM PVC - 60 cm	DURIN	UNID	10,00	75,00	750,00
88	PORTA SANFONADA EM PVC - 70cm	DURIN	UNID	10,00	75,00	750,00
103	SERRA CIRCULAR 7.51/4 1800w	SKIL	UNID	1,00	580,00	580,00
104	SERRA MÁRMORE 1450w 127 ou 220w	SKIL	UNID	1,00	380,00	380,00
118	TÁBUA 0,20x3mts	PINUS	METRO	300,00	3,20	960,00
119	TÁBUA 0,30x3mts	PINUS	METRO	300,00	5,30	1.590,00
122	TELHA TIPO ETHERNIT 6,0mm 1,00mt X 3,60mts	MULTILIT	UNID	500,00	52,00	26.000,00
124	TIJOLO MACIÇO 5x20x10	JABOTI	MILH	15,00	340,00	5.100,00
141	TRELIÇA H08 - 12 MTS	GERDAU	UNID	100,00	45,00	4.500,00
142	TRELIÇA H12 - 12MTS	GERDAU	UNID	100,00	62,00	6.200,00
144	TUBO DE PVC (ESGOTO) 150mm X 6mt	PLASTILIT	UNID	30,00	138,00	4.140,00
145	TUBO DE PVC (ESGOTO) 200mm X 6mt	PLASTILIT	UNID	30,00	229,00	6.870,00
153	VÁLVULA HIDRA	HYDRA	UNID	10,00	130,00	1.300,00
155	VASO SANITÁRIO - BRANCO	LOGASA	UNID	10,00	130,00	1.300,00
157	VASSOURA TIPO GARI DE PIAÇA	TRAMONTINA	UNID	20,00	14,90	298,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 119.535,00 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
740	04.002.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
750	04.002.15.452.0004.2010	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
760	04.002.15.452.0004.2010	511	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1110	05.001.12.361.0005.2015	102	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1120	05.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1130	05.001.12.361.0005.2015	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1140	05.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1150	05.001.12.361.0005.2015	124	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2490	07.001.10.301.0007.2023	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2500	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3580	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3830	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
4160	11.001.27.812.0011.2042	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **5 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;

c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;

e) A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

M E A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 5 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 10/2019-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal


Japira (PR), 11/04/2019
ERICA CRISTINA DE MORAIS
Representante Legal
E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME


Helena Patricia Gaspar
Advogada
OAB/PR 91.807
Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:


1) ERIVELTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato

2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 33/2019-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa JR CONSTRUTORA EIRELI ME, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, relativo ao objeto do Pregão nº 10/2019-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ANGELO MARCOS VIGLATO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa JR CONSTRUTORA EIRELI ME, com RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 LOJA - CEP: 84920000 - BAIRRO: CENTRO, Japira/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.190.808/0001-96, representada por Titular Sr. JOZE NAZARE DA ROCHA, RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 CASA - CEP: 84920000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CPF/MF sob nº 565.289.309-53 e Cédula de Identidade RG nº 371358620, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 10/2019-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa JR CONSTRUTORA EIRELI ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens abaixo referente ao objeto do Pregão nº 10/2019-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
3	ANEL DE VEDAÇÃO	LIEGE	UND	20,00	7,49	149,80
4	ARAME RECOZIDO	CINOBRAS	KL	50,00	10,80	540,00
12	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	VALEPRAS T	UNID	30,00	8,00	240,00
13	BROXA	MAX	UNID	30,00	8,00	240,00
14	BUCHA 10mm	VONDER	UNID	300,00	0,25	75,00
15	BUCHA 6mm	VONDER	UNID	300,00	0,25	75,00
16	BUCHA 8mm	VONDER	UNID	300,00	0,25	75,00
19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 750L	FIBRA OEST E	UNID	5,00	219,00	1.095,00
24	CAVADEIRA DE MOLA	MINASSUL	UNID	5,00	49,00	245,00
28	COLA PARA PVC 175g	PLASTILIT	UNID	50,00	16,00	800,00
29	COLHER DE PEDREIRO	FISCHER	UNID	5,00	14,90	74,50
30	COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO - COR BRANCO	ICASA	UNID	20,00	54,95	1.099,00
31	COTOVELO 100mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	40,00	6,90	276,00
32	COTOVELO 150mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	30,00	26,00	780,00
34	COTOVELO 40mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	100,00	2,00	200,00
35	COTOVELO 50mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	50,00	3,00	150,00
36	COTOVELO 75mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	20,00	5,95	119,00
37	COTOVELO PVC 25mm (água fria)	PLASTILIT	UNID	100,00	0,99	99,00
38	COTOVELO PVC 35mm (ÁGUA FRIA)	PLASTILIT	UNID	100,00	1,50	150,00
39	COTOVELO PVC 50mm (ÁGUA FRIA)	PLASTILIT	UNID	100,00	2,50	250,00
40	DISCO DIAMANTADO PARA MÁRMORE E CONCRETO	HESSEN	UNID	10,00	14,99	149,90
41	DISCO PARA SERRA CIRCULAR 7.1/4	HESSEN	UNID	10,00	27,99	279,90
42	DOBRADIÇAS	URSICH	UNID	200,00	3,50	700,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



43	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC 1 POLEGADA - ROLO 50 MTS	ADTEX	UNID	5,00	81,99	409,95
45	ENXADA	FUZIL	UNID	10,00	26,00	260,00
46	ENXADÃO	FUZIL	UNID	10,00	25,00	250,00
47	ESCOVA DE AÇO	MAX	UNID	10,00	7,99	79,90
48	ESPÁTULA DE AÇO	MAX	UNID	10,00	10,00	100,00
51	FECHADURA PARA BANHEIRO	SOPRANO	UNID	20,00	27,49	549,80
56	FITA ISOLANTE	FOXLUX	UNID	50,00	5,90	295,00
57	FLANGE PARA CX D'ÁGUA 25mm	PLASTILIT	UNID	20,00	8,00	160,00
61	IMPERMEABILIZADOR DE CONCRETO - GALÃO 3,6 LTS (TIPO NEUTROL)	QUEVEKS	UNID	10,00	56,99	569,90
62	JOGO DE GUARNIÇÕES EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE	CHANGRIL A	UNID	20,00	27,99	559,80
63	LAVATÓRIO EM LOUÇA - BRANCO	ICASA	UNID	20,00	49,99	999,80
64	LAVATÓRIO EM PLÁSTICO - BRANCO	ICASA	UNID	10,00	27,99	279,90
65	LIXA MASSA 100	TIGRE	UNID	20,00	1,00	20,00
66	LIXA MASSA 120	TIGRE	UNID	20,00	1,00	20,00
67	LIXA MASSA 220	TIGRE	UNID	20,00	1,50	30,00
68	LIXA MASSA 80	TIGRE	UNID	20,00	1,40	28,00
69	LUVA DE PVC 20mm	PLASTILIT	UNID	50,00	0,80	40,00
70	LUVA DE PVC 25mm	PLASTILIT	UNID	50,00	0,80	40,00
71	LUVA DE PVC 50mm	PLASTILIT	UNID	50,00	2,50	125,00
72	LUVA L/R 3/4	PLASTILIT	UNID	50,00	3,20	160,00
73	MARTELO	AÇOFORTE	UNID	5,00	34,99	174,95
74	MASSA CORRIDA 25kg	BRAZCOR	UNID	5,00	25,00	125,00
75	PÁ	COLINS	UNID	10,00	30,00	300,00
76	PARAFUSO PARA ETHERNIT	CISER	UNID	1.000,00	0,69	690,00
82	PNEU COM CÂMARA DE AR	MISTER	UNID	5,00	39,00	195,00
84	PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 70cm	PORMATEX	UNID	20,00	91,00	1.820,00
89	PORTA SANFONADA EM PVC - 80 cm	PLASBIL	UNID	10,00	74,90	749,00
90	PORTA SANFONADA EM PVC - 90 cm	PLASBIL	UNID	10,00	110,00	1.100,00
91	PREGO 12x12	TX	KG	50,00	12,00	600,00
92	PREGO 17x27	TX	KG	50,00	11,80	590,00
93	PREGO 19x36	TX	KG	50,00	11,90	595,00
94	PREGO 22x42	TX	KG	50,00	11,90	595,00
95	REDUÇÃO DE PVC 3/4 x 1/2mm	PLASTILIT	UNID	50,00	1,50	75,00
96	REGISTRO DE PRESSÃO 20mm	LIEGE	UNID	20,00	31,00	620,00
97	REGISTRO DE PRESSÃO 25mm	LIEGE	UNID	20,00	38,00	760,00
98	REGISTRO DE PRESSÃO 50mm	LIEGE	UNID	20,00	50,00	1.000,00
99	REJUNTE (CORES)	FLEXIVE	KG	300,00	3,00	900,00
100	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23cm	TIGRE	UNID	20,00	12,00	240,00
101	ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTI-RESPINGO 23cm	TIGRE	UNID	20,00	18,00	360,00
102	SELADOR 18 lt	BRASCOR	UNID	5,00	46,00	230,00
105	SERRINHA DE AÇO DE 12 POLEGADAS	VONDER	UNID	20,00	13,00	260,00
106	SIFÃO UNIVERSAL COM COPO INSENSÍVEL	VALEPLAST	UNID	50,00	12,00	600,00
107	SILICONE ACÉTICO 280g	KALA	UNID	20,00	16,00	320,00
108	SUPORTE PARA ROLO	VONDER	UNID	20,00	8,00	160,00
109	T DE PVC - 20mm	PLASTILIT	UNID	100,00	1,49	149,00
110	T DE PVC - 25mm	PLASTILIT	UNID	100,00	1,80	180,00
111	T DE PVC - 50mm	PLASTILIT	UNID	100,00	4,30	430,00
112	T DE PVC 100mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	50,00	16,00	800,00
113	T DE PVC 150mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	20,00	29,00	580,00
114	T DE PVC 200mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	20,00	43,00	860,00
115	T DE PVC 40mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	100,00	2,40	240,00
116	T DE PVC 50mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	100,00	4,00	400,00
117	T DE PVC 75mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	100,00	6,00	600,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



120	TELHA DE BARRO TIPO PORTUGUESA/ROMANA	MAGER	MILH	10,00	950,00	9.500,00
123	THINNER MULTIUSO GALÃO 18lt	TAQUA	UNID	5,00	199,00	995,00
125	TIJOLOS 6 FUIROS 10x20x15	VASSORAL	MILH	50,00	299,00	14.950,00
126	TINTA ESMALTE CORES A DEFINIR - GALÃO 3,6lt	GRASULIT	UNID	20,00	70,00	1.400,00
127	TINTA LATEX 18lt - CORES A DEFINIR	GRASULIT	UNID	20,00	130,00	2.600,00
128	TINTA LATEX PISO CORES A DEFINIR - 18lt	GRASULIT	UNID	20,00	164,90	3.298,00
129	TOMADA DUPLA INTERNA 10 AMP.	ILUMI	UNID	50,00	10,00	500,00
130	TOMADA DUPLA INTERNA 20 AMP.	ILUMI	UNID	50,00	13,00	650,00
131	TOMADA SIMPLES INTERNA 10 AMP	ILUMI	UNID	50,00	7,00	350,00
132	TOMADA SIMPLES INTERNA 20 AMP	ILUMI	UNID	50,00	9,00	450,00
133	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO	LIEGE	UNID	20,00	30,00	600,00
134	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM	LIEGE	UNID	20,00	30,00	600,00
135	TORNEIRA DE PLÁSTICO GIRATÓRIA PARA BANHEIRO	LIEGE	UNID	20,00	30,00	600,00
136	TORNEIRA DE PLÁSTICO GIRATÓRIA PARA COZINHA	LIEGE	UNID	20,00	30,00	600,00
137	TORNEIRA DE PLÁSTICO TIPO CISNE 1/2 - COR BRANCO	LIEGE	UNID	20,00	30,00	600,00
138	TORNEIRA PARA JARDIM - METAL	LIEGE	UNID	20,00	28,00	560,00
139	TORNEIRA PARA JARDIM COM BICO ADAPTADOR - COR BRANCO	LIEGE	UNID	20,00	6,00	120,00
140	TORNEIRA PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO	LIEGE	UNID	20,00	20,00	400,00
143	TUBO DE PVC (ESGOTO) 100mm X 6mt	PLASTILIT	UNID	30,00	44,90	1.347,00
146	TUBO DE PVC (ESGOTO) 40mm X 6mt	PLASTILIT	UNID	30,00	20,00	600,00
147	TUBO DE PVC (ESGOTO) 50mm X 6mt	PLASTILIT	UNID	30,00	31,00	930,00
148	TUBO DE PVC (ESGOTO) 75mm X 6mt	PLASTILIT	UNID	30,00	43,99	1.319,70
149	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 20mm	PLASTILIT	UNID	20,00	15,00	300,00
150	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 25mm	PLASTILIT	UNID	20,00	16,00	320,00
151	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 50mm	PLASTILIT	UNID	20,00	52,00	1.040,00
152	VÁLVULA DE INOX PARA PIA	LUCONI	UNID	20,00	17,99	359,80
154	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	LUCONI	UNID	20,00	9,00	180,00
156	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA - BRANCO	INCEPA	UNID	15,00	284,00	4.260,00
158	VEDA ROSCA 50mm	GOLD	UNID	50,00	4,99	249,50
159	VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA E REGISTRO DE PRESSÃO	GOLD	UNID	30,00	2,99	89,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 79.905,80 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
740	04.002.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
750	04.002.15.452.0004.2010	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
760	04.002.15.452.0004.2010	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1110	05.001.12.361.0005.2015	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1120	05.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1130	05.001.12.361.0005.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1140	05.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1150	05.001.12.361.0005.2015	124	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2490	07.001.10.301.0007.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3830	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4160	11.001.27.812.0011.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **5 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 5 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 10/2019-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 11/04/2019


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

JOZE NAZARE DA ROCHA
Representante Legal
JR CONSTRUTORA EIRELLI ME


Helena Patricia Gascon
Advogada
DIPR 91.801
Procuradora Jurídica

TESTEMUNHAS:

1) ERIVELTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato

2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 33/2019-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **JR CONSTRUTORA EIRELLI ME**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, relativo ao objeto do **Pregão nº 10/2019-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **JR CONSTRUTORA EIRELLI ME**, com RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 LOJA - CEP: 84920000 - BAIRRO: CENTRO, Japira/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.190.808/0001-96**, representada por Titular Sr. **JOZE NAZARE DA ROCHA**, RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 CASA - CEP: 84920000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CPF/MF sob nº **565.289.309-53** e Cédula de Identidade RG nº 371358620, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 10/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **JR CONSTRUTORA EIRELLI ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 10/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
3	ANEL DE VEDAÇÃO	LIEGE	UND	20,00	7,49	149,80
4	ARAME RECOZIDO	CINOBRAS	KL	50,00	10,80	540,00
12	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	VALEPRAS T	UNID	30,00	8,00	240,00
13	BROXA	MAX	UNID	30,00	8,00	240,00
14	BUCHA 10mm	VONDER	UNID	300,00	0,25	75,00
15	BUCHA 6mm	VONDER	UNID	300,00	0,25	75,00
16	BUCHA 8mm	VONDER	UNID	300,00	0,25	75,00
19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 750L	FIBROEST E	UNID	5,00	219,00	1.095,00
24	CAVADEIRA DE MOLA	MINASSUL	UNID	5,00	49,00	245,00
28	COLA PARA PVC 175g	PLASTILIT	UNID	50,00	16,00	800,00
29	COLHER DE PEDREIRO	FISCHER	UNID	5,00	14,90	74,50
30	COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO - COR BRANCO	ICASA	UNID	20,00	54,95	1.099,00
31	COTOVELO 100mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	40,00	6,90	276,00
32	COTOVELO 150mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	30,00	26,00	780,00
34	COTOVELO 40mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	100,00	2,00	200,00
35	COTOVELO 50mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	50,00	3,00	150,00
36	COTOVELO 75mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	20,00	5,95	119,00
37	COTOVELO PVC 25mm (água fria)	PLASTILIT	UNID	100,00	0,99	99,00
38	COTOVELO PVC 35mm (ÁGUA FRIA)	PLASTILIT	UNID	100,00	1,50	150,00
39	COTOVELO PVC 50mm (ÁGUA FRIA)	PLASTILIT	UNID	100,00	2,50	250,00
40	DISCO DIAMANTADO PARA MÁRMORE E CONCRETO	HESSEN	UNID	10,00	14,99	149,90
41	DISCO PARA SERRA CIRCULAR 7.1/4	HESSEN	UNID	10,00	27,99	279,90
42	DOBRIÇAS	URSICH	UNID	200,00	3,50	700,00

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



43	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC 1 POLEGADA - ROLO 50 MTS	ADTEX	UNID	5,00	81,99	409,95
45	ENXADA	FUZIL	UNID	10,00	26,00	260,00
46	ENXADÃO	FUZIL	UNID	10,00	25,00	250,00
47	ESCOVA DE AÇO	MAX	UNID	10,00	7,99	79,90
48	ESPÁTULA DE AÇO	MAX	UNID	10,00	10,00	100,00
51	FECHADURA PARA BANHEIRO	SOPRANO	UNID	20,00	27,49	549,80
56	FITA ISOLANTE	FOX LUX	UNID	50,00	5,90	295,00
57	FLANGE PARA CX D'ÁGUA 25mm	PLASTILIT	UNID	20,00	8,00	160,00
61	IMPERMEABILIZADOR DE CONCRETO - GALÃO 3,6 LTS (TIPO NEUTROL)	QUEVEKS	UNID	10,00	56,99	569,90
62	JOGO DE GUARNIÇÕES EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE	CHANGRIL A	UNID	20,00	27,99	559,80
63	LAVATÓRIO EM LOUÇA - BRANCO	ICASA	UNID	20,00	49,99	999,80
64	LAVATÓRIO EM PLÁSTICO - BRANCO	ICASA	UNID	10,00	27,99	279,90
65	LIXA MASSA 100	TIGRE	UNID	20,00	1,00	20,00
66	LIXA MASSA 120	TIGRE	UNID	20,00	1,00	20,00
67	LIXA MASSA 220	TIGRE	UNID	20,00	1,50	30,00
68	LIXA MASSA 80	TIGRE	UNID	20,00	1,40	28,00
69	LUVA DE PVC 20mm	PLASTILIT	UNID	50,00	0,80	40,00
70	LUVA DE PVC 25mm	PLASTILIT	UNID	50,00	0,80	40,00
71	LUVA DE PVC 50mm	PLASTILIT	UNID	50,00	2,50	125,00
72	LUVA L/R 3/4	PLASTILIT	UNID	50,00	3,20	160,00
73	MARTELO	AÇO FORTE	UNID	5,00	34,99	174,95
74	MASSA CORRIDA 25kg	BRAZCOR	UNID	5,00	25,00	125,00
75	PÁ	COLINS	UNID	10,00	30,00	300,00
76	PARAFUSO PARA ETHERNIT	CISER	UNID	1.000,00	0,69	690,00
82	PNEU COM CÂMARA DE AR	MISTER	UNID	5,00	39,00	195,00
84	PORTA PARA BANHEIRO BOA QUALIDADE - 70cm	PORMATEX	UNID	20,00	91,00	1.820,00
89	PORTA SANFONADA EM PVC - 80 cm	PLASBIL	UNID	10,00	74,90	749,00
90	PORTA SANFONADA EM PVC - 90 cm	PLASBIL	UNID	10,00	110,00	1.100,00
91	PREGO 12x12	TX	KG	50,00	12,00	600,00
92	PREGO 17x27	TX	KG	50,00	11,80	590,00
93	PREGO 19x36	TX	KG	50,00	11,90	595,00
94	PREGO 22x42	TX	KG	50,00	11,90	595,00
95	REDUÇÃO DE PVC 3/4 x 1/2mm	PLASTILIT	UNID	50,00	1,50	75,00
96	REGISTRO DE PRESSÃO 20mm	LIEGE	UNID	20,00	31,00	620,00
97	REGISTRO DE PRESSÃO 25mm	LIEGE	UNID	20,00	38,00	760,00
98	REGISTRO DE PRESSÃO 50mm	LIEGE	UNID	20,00	50,00	1.000,00
99	REJUNTE (CORES)	FLEXIVE	KG	300,00	3,00	900,00
100	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23cm	TIGRE	UNID	20,00	12,00	240,00
101	ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTI-RESPINGO 23cm	TIGRE	UNID	20,00	18,00	360,00
102	SELADOR 18 lt	BRASCOR	UNID	5,00	46,00	230,00
105	SERRINHA DE AÇO DE 12 POLEGADAS	VONDER	UNID	20,00	13,00	260,00
106	SIFÃO UNIVERSAL COM COPO INSENSÍVEL	VALEPLAST	UNID	50,00	12,00	600,00
107	SILICONE ACÉTICO 280g	KALA	UNID	20,00	16,00	320,00
108	SUORTE PARA ROLO	VONDER	UNID	20,00	8,00	160,00
109	T DE PVC - 20mm	PLASTILIT	UNID	100,00	1,49	149,00
110	T DE PVC - 25mm	PLASTILIT	UNID	100,00	1,80	180,00
111	T DE PVC - 50mm	PLASTILIT	UNID	100,00	4,30	430,00
112	T DE PVC 100mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	50,00	16,00	800,00
113	T DE PVC 150mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	20,00	29,00	580,00
114	T DE PVC 200mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	20,00	43,00	860,00
115	T DE PVC 40mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	100,00	2,40	240,00
116	T DE PVC 50mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	100,00	4,00	400,00
117	T DE PVC 75mm (ESGOTO)	PLASTILIT	UNID	100,00	6,00	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



120	TELHA DE BARRO TIPO PORTUGUESA/ROMANA	MAGER	MILH	10,00	950,00	9.500,00
123	THINNER MULTIUSO GALÃO 18lt	TAQUA	UNID	5,00	199,00	995,00
125	TIJOLOS 6 FUIROS 10x20x15	VASSORAL	MILH	50,00	299,00	14.950,00
126	TINTA ESMALTE CORES A DEFINIR - GALÃO 3,6lt	GRASULIT	UNID	20,00	70,00	1.400,00
127	TINTA LATEX 18lt - CORES A DEFINIR	GRASULIT	UNID	20,00	130,00	2.600,00
128	TINTA LATEX PISO CORES A DEFINIR - 18lt	GRASULIT	UNID	20,00	164,90	3.298,00
129	TOMADA DUPLA INTERNA 10 AMP.	ILUMI	UNID	50,00	10,00	500,00
130	TOMADA DUPLA INTERNA 20 AMP.	ILUMI	UNID	50,00	13,00	650,00
131	TOMADA SIMPLES INTERNA 10 AMP	ILUMI	UNID	50,00	7,00	350,00
132	TOMADA SIMPLES INTERNA 20 AMP	ILUMI	UNID	50,00	9,00	450,00
133	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO	LIEGE	UNID	20,00	30,00	600,00
134	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM	LIEGE	UNID	20,00	30,00	600,00
135	TORNEIRA DE PLÁSTICO GIRATÓRIA PARA BANHEIRO	LIEGE	UNID	20,00	30,00	600,00
136	TORNEIRA DE PLÁSTICO GIRATÓRIA PARA COZINHA	LIEGE	UNID	20,00	30,00	600,00
137	TORNEIRA DE PLÁSTICO TIPO CISNE 1/2 - COR BRANCO	LIEGE	UNID	20,00	30,00	600,00
138	TORNEIRA PARA JARDIM - METAL	LIEGE	UNID	20,00	28,00	560,00
139	TORNEIRA PARA JARDIM COM BICO ADAPTADOR - COR BRANCO	LIEGE	UNID	20,00	6,00	120,00
140	TORNEIRA PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO	LIEGE	UNID	20,00	20,00	400,00
143	TUBO DE PVC (ESGOTO) 100mm X 6mt	PLASTILIT	UNID	30,00	44,90	1.347,00
146	TUBO DE PVC (ESGOTO) 40mm X 6mt	PLASTILIT	UNID	30,00	20,00	600,00
147	TUBO DE PVC (ESGOTO) 50mm X 6mt	PLASTILIT	UNID	30,00	31,00	930,00
148	TUBO DE PVC (ESGOTO) 75mm X 6mt	PLASTILIT	UNID	30,00	43,99	1.319,70
149	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 20mm	PLASTILIT	UNID	20,00	15,00	300,00
150	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 25mm	PLASTILIT	UNID	20,00	16,00	320,00
151	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA - 50mm	PLASTILIT	UNID	20,00	52,00	1.040,00
152	VÁLVULA DE INOX PARA PIA	LUCONI	UNID	20,00	17,99	359,80
154	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	LUCONI	UNID	20,00	9,00	180,00
156	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA - BRANCO	INCEPA	UNID	15,00	284,00	4.260,00
158	VEDA ROSCA 50mm	GOLD	UNID	50,00	4,99	249,50
159	VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA E REGISTRO DE PRESSÃO	GOLD	UNID	30,00	2,99	89,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 79.905,80 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
740	04.002.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
750	04.002.15.452.0004.2010	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
760	04.002.15.452.0004.2010	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1110	05.001.12.361.0005.2015	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1120	05.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1130	05.001.12.361.0005.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1140	05.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1150	05.001.12.361.0005.2015	124	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2490	07.001.10.301.0007.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3830	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4160	11.001.27.812.0011.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **5 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 5 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 10/2019-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 11/04/2019


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

JOZE NAZARE DA ROCHA
Representante Legal
CONSTRUTORA EIRELLI ME


Helena Patricia Gaspar
Advogada
Procuradora Municipal
OAB/PR nº 104.807

TESTEMUNHAS:


1) ERIVELTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato

2)

8 r